



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 02 de junho de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº104 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**PORTARIA Nº78/2023-SEAS**, de 30 de maio de 2023. O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 32.419, de 13 de novembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º. **Instaurar Sindicância nº03/2023** para investigar e apurar denúncia de suposto cometimento de infração administrativa, ocorrida no âmbito desta Superintendência, baseado no Processo n.º 05232823/2023 e demais processos apensos, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conforme previsão legal contida no art. 4º., inciso X do Decreto n.º 32.419 de 13 de novembro de 2017 e no art. 1º., §6º da Lei Complementar n.º 228 de 17 de dezembro de 2020. Art. 2º. **Designar Comissão** de Sindicância, para cumprimento do artigo anterior, composta pelos seguintes **SERVIDORES**: Carlos Eduardo Nunes de Sena, matrícula n.º 3001907-5, na qualidade de Presidente; João Batista de Sousa Neto, matrícula n.º 104769-1-7, na qualidade de Secretário e Francisco Weyds Fernandes Cavalcante, matrícula n.º 3000251-2, como membro, todos lotados nesta Superintendência. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme disposto no art. 11 da Lei Complementar n.º 169 de 27 de dezembro de 2016 e no art. 1º., §6º da Lei Complementar n.º. 228 de 17 de dezembro de 2020. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230001 (SEAS/ASGEC)**  
**PROCESSO Nº01060040/2022**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Central de Licitações, vinculada operacionalmente à Procuradoria-Geral do Estado, cumpriu todas as exigências do procedimento do Pregão Eletrônico nº 20230001 (SEAS/ASGEC), objetivando a aquisição de bolas, vem **HOMOLOGAR** a presente licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos, conforme dispõe o inciso XXII, artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, nos termos indicados no Relatório de Conclusão da Publicação emitido pela Central de Licitações/Procuradoria-Geral do Estado, referente aos itens e em favor das **EMPRESAS** a seguir relacionadas:

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
01	BRUNA ALVES DE SOUZA – CNPJ nº 26.176.661/0001-66	R\$ 5.980,00
02	RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA. – CNPJ nº 22.382.705/0001-53	R\$ 4.059,60
03	BRUNA ALVES DE SOUZA – CNPJ nº 26.176.661/0001-66	R\$ 1.890,00
05	BRUNA ALVES DE SOUZA – CNPJ nº 26.176.661/0001-66	R\$ 6.889,08
06	BRUNA ALVES DE SOUZA – CNPJ nº 26.176.661/0001-66	R\$ 19.889,70
07	BRUNA ALVES DE SOUZA – CNPJ nº 26.176.661/0001-66	R\$ 1.488,96
08	BRUNA ALVES DE SOUZA – CNPJ nº 26.176.661/0001-66	R\$ 14.888,88
09	BRUNA ALVES DE SOUZA – CNPJ nº 26.176.661/0001-66	R\$ 31.898,40
10	RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA. – CNPJ nº 22.382.705/0001-53	R\$ 1.219,68
11	BRUNA ALVES DE SOUZA – CNPJ nº 26.176.661/0001-66	R\$ 1.489,92
TOTAL		R\$ 89.694,22

Fortaleza/CE, 23 de maio de 2023.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230002 (SEAS/ASGEC)**  
**PROCESSO Nº01060104/2022**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Central de Licitações, vinculada operacionalmente à Procuradoria-Geral do Estado, cumpriu todas as exigências do procedimento do Pregão Eletrônico nº 20230002 (SEAS/ASGEC), objetivando a aquisição de vestuário esportivo com fins a execução do Programa Gera Ação, vem **HOMOLOGAR** a presente licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos, conforme dispõe o inciso XXII, artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, nos termos indicados no Relatório de Conclusão da Publicação emitido pela Central de Licitações/Procuradoria-Geral do Estado, referente aos itens e em favor das **EMPRESAS** a seguir relacionadas:

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
01	MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - CNPJ nº 47.484.691/0001-00	R\$ 18.225,00
02	MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - CNPJ nº 47.484.691/0001-00	R\$ 6.062,25
03	MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - CNPJ nº 47.484.691/0001-00	R\$ 1.603,80
04	RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA. – CNPJ nº 22.382.705/0001-53	R\$ 1.532,88
05	BRUNA ALVES DE SOUZA – CNPJ nº 26.176.661/0001-66	R\$ 2.688,84
06	RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA. – CNPJ nº 22.382.705/0001-53	R\$ 6.589,44
07	GOLAÇO SPORTS LTDA. – CNPJ nº 02.934.682/0001-35	R\$ 1.598,40
08	GOLAÇO SPORTS LTDA. – CNPJ nº 02.934.682/0001-35	R\$ 7.488,00
09	GOLAÇO SPORTS LTDA. – CNPJ nº 02.934.682/0001-35	R\$ 16.200,00
TOTAL		R\$ 61.988,61

Fortaleza/CE, 18 de maio de 2023.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230005 (SEAS/AILOG)  
PROCESSO N°02470057/2022**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Central de Licitações, vinculada operacionalmente à Procuradoria-Geral do Estado, cumpriu todas as exigências do procedimento do Pregão Eletrônico nº 20230005 (SEAS/AILOG), objetivando a aquisição de mobiliários, vem **HOMOLOGAR** a presente licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos, conforme dispõe o inciso XXII, artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, nos termos indicados no Relatório de Conclusão da Publicação emitido pela Central de Licitações/Procuradoria-Geral do Estado, referente aos itens e em favor das **EMPRESAS** a seguir relacionadas:

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
01	MARIA GOMES DOS SANTOS - CNPJ Nº 45.382.398/0001-06	R\$ 12.324,00
02	CEQUIMICA LTDA. - CNPJ Nº 07.358.914/0001-78	R\$ 9.188,40
03	MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS LTDA. - CNPJ Nº 40.256.020/0001-42	R\$ 9.274,20
04	LIBRAMOVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº 22.382.705/0001-53	R\$ 8.124,40
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 38.911,00</b>

Fortaleza/CE, 22 de maio de 2023.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°03/2019/SOHIDRA**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2019/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220, São João do Tauape – Fortaleza/CE, CEP: 60.130-240, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, Tel/fax: (85) 3108-0033/(85) 3108-0000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art. 65, I, "b" §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo ao contrato n°03/2019/Sohidra**, cujo objeto é a prestação de serviços para acesso á Internet e uso do Cinturão Digital do Ceará – CDC, incluindo, acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, acesso á internet, fornecimento de endereço(s) IP (Internet Protocol), referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2019/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo será de R\$ 11.674,65 (onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), de acréscimo ao valor do contrato; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 03/2019/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 29 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO JOSE GOMES FERREIRA e JOSE VALDECI REBOUÇAS.

Aduato José Araújo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº (03), ano XV, nº 095 e páginas (91-92), Fortaleza de 22 de maio de 2023, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 12/2023/SOHIDRA, da empresa VERDE – FACILITIES & NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.066.473/0001-05. **Onde se lê:** CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a correção do valor global do Contrato nº 12/2023/Sohidra, que passará de R\$ 2.177.681,54 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 2.177.681,52 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), em virtude do equívoco de 0,02 (dois centavos) a mais na planilha da empresa. **Leia-se:** CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a correção do valor global do Contrato nº 12/2023/Sohidra, que passará de R\$ 2.177.681,52 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 2.177.683,26 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), em virtude do equívoco de 1,74 (um real e setenta e quatro centavos) a menos na planilha da empresa. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Aduato José Araújo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR



**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTEARIA N°653/2023.**

**INSTITUI AS COMISSÕES DA 10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o inciso XIV, art. 82, da Lei nº 13.875 de 07 de fevereiro de 2007 e o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 34.048 de 28 de abril de 2021. CONSIDERANDO Lei nº 8.142/1990, inciso I e § 1º, o qual dispõe a respeito da Conferência de Saúde; CONSIDERANDO a Resolução nº 72/2022/Cesau/CE, de 16 de Novembro de 2022, que deliberou pela realização da 10ª Conferência de Saúde do Estado do Ceará, a realizar-se nos dias 29, 30 e 31 de Maio de 2023 com o Tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, à Vida e à Democracia – Amanhã vai ser outro dia”. RESOLVE:

Art. 1º Instituir as Comissões para a organização da realização da 10ª Conferência de Saúde do Estado do Ceará.

Art. 2º A Comissão Organizadora, Comissão de Formulação e Relatoria, Comissão de Comunicação, Cultura e Educação Popular, Comissão de Articulação e Mobilização e Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade, ora instituídas, eleitas pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE/CE em suas 496ª Reunião Ordinária e 497ª Reunião Ordinária realizadas respectivamente em 16 de novembro de 2022 e 14 e 15 de dezembro de 2022, serão compostas pelos membros listados no anexo único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, em 26 de maio de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DA PORTARIA 653/2023**

I – Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Ceará

II – Coordenação

**PRESIDENTE**

Tânia Mara Silva Coelho

**COORDENADOR GERAL**

José Araújo Júnior

**SECRETÁRIA GERAL**

Maria Goretti Araújo Sousa

**SECRETÁRIA FINANCEIRA**

Joana D'Arc Taveira dos Santos

**COMISSÃO DE FORMULAÇÃO E RELATORIA**

**RELATORA GERAL**

Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos

**RELATOR ADJUNTO**

Francisco Adelano Barroso da Silva

**MEMBROS**

Maria do Socorro Pinto Brígido  
 Antônia Márcia da Silva Mesquita  
 Célio Rocha de Lima  
 Lucivaldo Farias Maciel  
 Rogena Weaver Noronha Brasil  
 Alexsandro Batista de Alencar  
 Lizardo Maia  
 Vladson Hannover Rodrigues Pereira  
 Francisco Rodrigues Soares Filho

**COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E EDUCAÇÃO POPULAR****COORDENADOR**

Francisco Adriano Duarte Fernandes

**COORDENADOR ADJUNTO**

Leila Cristina Severiano Agape

**MEMBROS**

Maria do Socorro Ferreira  
 Elias José  
 Cícero Anacleto de Andrade  
 Gabriel de França Silva  
 José de Assis  
 Hariadina Salveano de Sousa  
 Aline Sales Aragão

**COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO****COORDENADOR**

Francisco Luiz Neto

**COORDENADOR ADJUNTO**

Valdeni Leopoldino da Silva

**MEMBROS**

Maria Edilza Andrade da Silva  
 Sueli Terezinha do Nascimento Macêdo  
 Cosme Costa Lima  
 Ana Valéria Escolástico Mendonça  
 Francisco Edvalso Braz  
 José Hibiss Faria Ribeiro  
 Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE****COORDENADOR**

José Araújo Júnior

**COORDENADOR ADJUNTO**

Carmen Silvia Ferreira Santiago

**MEMBROS**

Vera Lúcia da Silva Paz  
 Francisca Alexandre Saraiva  
 Valentina de Souza Nogueira Alves  
 Luis Lucio de Sousa Neto  
 Hugo Victor Pereira  
 Maria Angelita Ferreira da Silva  
 Maria Ozeniva de Melo Rodrigues  
 Valéria Lopes Nogueira

**SECRETARIA EXECUTIVA****SECRETARIA EXECUTIVA**

Maria Goretti Araújo Sousa

**CORPO TÉCNICO**

Álvaro Mariani Neto  
 Ana Cristina Tabosa  
 Francisco Nathaniel Lima Rebouças  
 Francisco Rodrigues Soares Filho  
 Hariadina Salveano de Sousa  
 Joana Darc Taveira dos Santos  
 José Hibiss Faria Ribeiro  
 Luis Lúcio de Sousa Neto  
 Lucivaldo Maciel Farias  
 Maria Goretti Araújo Sousa  
 Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira  
 Maria Ozeniva de Melo Rodrigues  
 Ozéni Honório da Silva  
 Rogena Weaver Noronha Brasil  
 Aline Sales Aragão  
 Valéria Lopes Nogueira  
 Vladson Hannover Rodrigues Pereira  
 Lidiana da Silva Paiva

**PROJETO – 1º PASSO**

Pedro Vitor Marinho Viana

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ADITAMENTO N°55/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/06277****PREGÃO ELETRÔNICO N°20222151**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE , tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 05266777/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento à Ata de Registro de Preços n°2023/06277**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 28 de março de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, com intuito de redução de valor do item 10 à empresa **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0003-78, representada pelo(a) Sr(a). Myrtis Eliene Lima de Andrade Peixoto, portador(a) do RG nº. 5.185.870 – SDS/PE e inscrito(a) no CPF sob o nº 021.702.914-07, conforme a seguir:



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. INICIAL	VALOR UNIT. ALTERADO
10	RUXOLITINIBE, FOSFATO, 5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDORUXOLITINIBE, FOSFATO, 5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Und. Form.: UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Cod. Cat.: 11020310	6.120	RS 225,07	RS 179,61
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>RS 1.099.213,2</b>

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará/Fortaleza/CE, 24 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Myrtis Eliene Lima de Andrade Peixoto

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°36/2023 POLLR/QUIXADÁ

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica de Quixadá – Típo II, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.534, de 21 de dezembro de 2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal, nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.534, de 21 de dezembro de 2009 (D.O.E. de 28.12.2009); no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 3.019.982,37 (três milhões, dezenove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023; SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco José Magalhães Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°44/2023 PROCESSO N°02887187/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.850,00 (Um mil oitocentos e cinquenta reais), junto a empresa CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados. referente ao período de 01/01/2023 à 31/01/2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°46/2023 PROCESSO N°02886822/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), junto a empresa CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados. referente ao período de 01/01/2023 à 31/01/2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°50/2023 PROCESSO N°02886636/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), junto a empresa CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados. referente ao periodo de 01/01/2023 à 31/01/2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°59/2023 PROCESSO N°02971226/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63 § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), junto a empresa CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados. referente ao período de 01/01/2023 à 31/01/2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07/2021

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato nº 07/2021; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob. o nº. 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, Prédio 2, Santa Lúcia, Campo Bom, Rio Grande do Sul, CEP: 93700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações e Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 07/2021 por 12 (doze) meses, a partir do dia 01/06/2023, o qual visa o serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização do Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, de acordo com as especificações e quantitativas previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 60.968,56 (sessenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor.; XII - DATA: 30/05/2023; XIII - SIGNATARIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GOES CAVALCANTI- CONTRATANTE e LUCIANO RODRIGO WEIAND E GISLAINE INGRID KRUG - CONTRATADA.

Carlos Roberto Menescal Maia  
ASSESSOR JURÍDICO

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORATARIA Nº0943/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 0943/2023 - GS, 08 de Maio de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ricardo Sousa Santos	Policial Militar	843.970-0-8	01 revólver cal.38	400,00	133,33
Francisco Wagner Lemos dos Santos	Policial Militar	127.365-1-7			133,33
José Valmir Rodrigues Júnior	Policial Militar	304.428-1-4			133,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 400,00</b>

PM's = 03  
Valor Geral = R\$ 400,00  
Armamento Apreendido:  
Revólver = 01

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº0944/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 0944/2023 - GS, 08 de Maio de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Bezerra Felipe	Policial Militar	301.338-1-1	01 espingarda cal.36	400,00	133,33
Francisco Stefano de Oliveira Filho	Policial Militar	307.201-1-3			133,33
Pollyana Santana Lago	Policial Militar	300.247-8-8			133,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 400,00</b>

PM's = 03  
Valor Geral = R\$ 400,00  
Armamento Apreendido:  
Espingarda = 01

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº1109/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 1109/2023 - GS, 15 de maio de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Sérgio José Ximenes Maciel	Policial Militar	303.918-1-0	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Francisco Egídio Gomes Neto	Policial Militar	309.174-6-4			106,00
Leonardo Brito Fernandes	Policial Militar	306.412-1-3			106,00
Maria Irislane de Azevedo Santiago	Policial Militar	300.145-5-3			106,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

PM's = 04  
Valor Geral = R\$ 424,00  
Armamento Apreendido:  
Revólver = 01

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº1113/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## Anexo Único Portaria nº 1113/2023 - GS, 16 de maio de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Lopes Ferreira	Policial Militar	587.556-1-3	01 espingarda cal.36	400,00	133,33
Francisco Luan Barbosa Araújo	Policial Militar	309.156-9-0			133,33
Francisco José Nogueira dos Santos	Policial Militar	306.104-1-5			133,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 400,00</b>

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1115/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 1115/2023 – GS, 18 de maio de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Luciano Monteiro dos Santos	Policial Militar	300.774-1-5	01 Carabina cal.22; 02 Espingarda cal.36; 01 Espingarda cal.28	1788,00	596,00
Joel Felipe do Nascimento	Policial Militar	302.905-1-8			596,00
Thamires da França Leandro	Policial Militar	309.160-3-4			596,00
			31 Munições cal.36; 16 Munições cal.28		
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.788,00</b>

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 1.788,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 03

Carabina = 01

Munições = 47

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1128/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 1128/2023 - GS, 22 de Maio de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Karina Albuquerque Batista	Policial Civil	301.259-9-1	01 espingarda cal.20	400,00	400,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 400,00</b>

PC's = 01

Valor Geral = R\$ 400

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1261/2023-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº 2069/2020-GS, o militar **FRANCISCO ANDESON MOURÃO DA SILVA**, Soldado PM, matricula nº 300.115-5-4, para ter exercício na Célula Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER/Quixadá, a partir de 14/03/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EDITAL N°111/2023 – SSPDS/SEPLAG.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DA 3ª TURMA (“SUB JUDICE”) DO CONCURSO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE DO ESTADO DO CEARÁ, REGIDO PELO EDITAL N° 01/2014 - SSPDS/SEPLAG - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando as decisões judiciais abaixo relacionadas, que determinaram a realização de curso de formação e treinamento profissional e demais fases; considerando que os candidatos abaixo elencados foram aprovados no Curso de Formação e Treinamento Profissional, conforme Edital nº 99/2023, publicado no D.O.E em 11/01/2023 e demais fases; tornam pública a CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DA 3ª TURMA (“SUB JUDICE”) DO CONCURSO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE DO ESTADO DO CEARÁ, REGIDO PELO EDITAL N° 01/2014 - SSPDS/SEPLAG, de 19 de setembro de 2014 – CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS.

**1. CLASSIFICAÇÃO FINAL  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	Nº PROCESSO.	N.1ªFASE	NOTADIG.	N.CURSO	C.ESP	C.GER	N.FINAL	CLASSE.
4050266	KAMILLA TOME JULIO	054.321.933-02	0274058-47.2020.8.06.0001	66,25	9,45	9,30	36	17	37,82	1
4346173	THIARA BRASIL RICARTE LIMA	004.268.703-95	0629160-52.2018.8.06.0000	66,25	9,75	9,00	40	13	37,82	2
4162293	CÍCERO DANIEL LANDIM PEREIRA	054.111.263-55	0173800-97.2018.8.06.0001	66,25	9,50	9,10	39	14	37,78	3
4065123	NATALIA LETICIA AGUIAR ROSA	966.354.012-53	0152465-22.2018.8.06.0001	66,25	9,70	8,80	40	13	37,75	4
4083733	ANTÔNIO MARCUS SANTANA SALES	031.440.614-09	0219216-49.2022.8.06.0001	66,25	9,60	8,30	38	15	37,60	5
4077016	RENATO FREIRE CAETANO FILHO	879.296.863-53	0002016-50.2019.8.06.0055	65,00	9,40	8,20	41	11	36,90	6
4014979	FRANCISCO ISRAEL DE SOUSA ROCHA	022.002.503-71	0213777-91.2021.8.06.0001	65,00	8,45	9,10	38	14	36,89	7
4024214	TONYVAN ALENCAR GOES	001.899.963-82	0266577-33.2020.8.06.0001	65,00	9,20	8,00	42	10	36,80	8
4317645	ANA CLAUDIA LIMA DE CASTRO	642.054.363-00	0626778-86.2018.8.06.0000	63,75	9,85	9,10	36	15	36,62	9
4345886	PAULA KELLY ALMEIDA DE CARVALHO COLAÇO	011.293.373-40	0241469-02.2020.8.06.0001	65,00	8,05	8,40	35	17	36,62	10
4028929	JOAO PAULO BEZERRA NOBRE	024.799.783-89	0264904-05.2020.8.06.0001	63,75	9,30	9,40	39	12	36,55	11
4258851	NEIARY XIMENES BARBOSA	008.533.273-94	0267006-97.2020.8.06.0001	63,75	9,50	9,20	37	14	36,55	12
4026632	ROBERTO GROSSI CAVALCANTE MILFONT GARCIA	044.164.793-60	0148410-91.2019.8.06.0001	63,75	9,70	8,80	38	13	36,50	13
4148150	JOAO PAULO MENEZES COSTA	895.573.443-34	0008649-32.2019.8.06.0167	63,75	9,45	8,60	38	13	36,39	14
4149947	RAIMAR MACHADO DA SILVA	005.290.733-31	0147416-97.2018.8.06.0001	63,75	9,05	8,70	40	11	36,32	15
4195426	SAMARA MARIA SILVA DO AMARAL	458.792.303-68	0152325-85.2018.8.06.0001	65,00	7,55	7,60	44	8	36,29	16
4052404	RANDALL CAVALCANTE DE MENDONÇA	473.244.062-20	0626279-05.2018.8.06.0000	65,00	6,45	8,10	40	12	36,14	17
4299019	FRANCISCO LEMNOS DE OLIVEIRA PEIXE	957.032.683-20	0102081-55.2018.8.06.0001	63,75	8,70	8,10	36	15	36,08	18
4066910	VALERIA DE SOUSA GOMES	024.599.463-76	0003343-04.2018.8.06.0075	63,75	9,75	7,00	37	14	36,07	19
4107969	LUZINETE FARIAS BRITO DE MOURA	025.846.133-01	0151460-62.2018.8.06.0001	62,50	9,95	9,00	37	13	35,99	20
4312643	MARDEN RANGEL OLIVEIRA	786.934.973-91	0267373-24.2020.8.06.0001	62,50	9,75	8,50	35	15	35,82	21
4038835	VALTER MOREIRA JUNIOR	616.693.693-15	014841091.2019.8.06.0001	62,50	8,85	8,20	36	14	35,52	22
4241746	JULIANA BENICIO DE SOUZA CARVALHO	041.434.133-37	0620101-11.2016.8.06.0000	61,25	9,85	9,60	33	16	35,49	23
4070992	DIEGO DE VASCONCELOS COELHO	009.652.093-00	0005202-36.2019.8.06.0167	63,75	5,55	8,00	40	11	35,27	24
4270940	GLAUCIA CALDAS MONROE	018.854.403-83	0626448-89.2018.8.06.0000	61,25	9,35	7,80	34	15	34,92	25
4091965	EVELTON DE CASTRO BRAGA	567.242.763-49	0620625-08.2016.8.06.0000	61,25	8,40	8,50	35	14	34,85	26
4192656	MANOEL DO NASCIMENTO DE FREITAS	698.699.523-72	0623601-80.2019.8.06.0000	61,25	8,20	7,90	36	13	34,65	27
4106792	ANAKEDMA MENEZES LOPES	621.121.123-68	0620625-08.2016.8.06.0000	61,25	7,95	7,90	36	13	34,59	28

Não houve interposição de recursos, ficando inalterado o resultado do Edital nº 109/2023 deste certame.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Auler Gomes de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº: 02702736/2021 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO a servidora **VANESSA DE SOUSA LEAL**, matrícula 301.233-2-8, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil Classe D, nível I, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual,lotada na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 05.03.2021. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº: 03175128/2021 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o servidor **BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO**, matrícula 300.731-1-8, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil Classe D, nível I, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual,lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 09.04.2021. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº2530/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, a **vijar** para Granja, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso FRANCISCO MARQUES DA PENHA à Cadeia Pública local de Granja; conforme processo nº 11348895/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2530/2022-DIFIN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco José Gomes do Nascimento Júnior	Inspetor	V	01/12/2022	Acará para Granja	0,5	61,33	30,66
Samilly da Costa Alves	Inspetor	V	01/12/2022	Acará para Granja	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2536/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **vijar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos ITÁLO GABRIEL NASCIMENTO ROSENTO e LUCAS STEFEN DE OLIVEIRA GUIMARÃES à Cadeia Pública local de Ibicuitinga; conforme processo nº 10769811/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2536/2022-DIFIN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Diego Luís Carvalho Vitor	Inspetor	V	11/11/2022	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Francisco Cleiton Lima Holanda	Inspetor	V	11/11/2022	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2551/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a **vijar** para Crateús e Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso ANTÔNIO JARDER DE SOUSA MIGUEL ao 6º Núcleo de Custódia de Crateús, para Audiência de Custódia e, em seguida, para recolhimento à Cadeia Pública de Novo Oriente; conforme processo nº 11189088/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2551/2022-DIFIN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Maria Augusta Arlindo Maracajá	Escrivão	V	27/11/2022	Canindé para Crateús e Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
Antônio Rafael Salviano Lima	Inspetor	V	27/11/2022	Canindé para Crateús e Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
Tarcizo Alves Sales Neto	Inspetor	V	27/11/2022	Canindé para Crateús e Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2554/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crateús, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar telefones celulares apreendidos para a extração de dados no NAI de Sobral; conforme processo nº 10769200/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2554/2022-DIFIN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Luã Marcos dos Santos Silva	Inspetor	V	14/11/2022	Crateús para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Odair José de Sousa Aguiar	Inspetor	V	14/11/2022	Crateús para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2558/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, a **vijar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o menor infrator L.D.L. à Unidade de internação Provisória José Bezerra de Menezes; conforme processo nº 11635134/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2558/2022-DIFIN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Hildon Lopes de Souza	Inspetor	V	12/12/2022	Iguatu para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
José Afélion Saraiva Diniz Júnior	Inspetor	V	12/12/2022	Iguatu para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°2559/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, a **vijar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o menor infrator G.A.S. à Unidade de internação Provisória José Bezerra de Menezes; conforme processo n° 11709405/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2559/2022-DIFIN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Rogério Correia de Almeida	Inspetor	V	14/12/2022	Iguatu para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Manoel Ronilson Gil da Silva	Inspetor	V	14/12/2022	Iguatu para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2564/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jaguaretama, a **vijar** para Ibicuttinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso ISRAEL MOURA VASCONCELOS ao 3º Núcleo de Custódia de Ibicuttinga, para Audiência de Custódia; conforme processo n° 11703377/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2564/2022-DIFIN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Adjane Lima Dias	Inspetor	V	14/12/2022	Jaguaretama para Ibicuttinga	0,5	61,33	30,66
Dálison Freire Barreto	Inspetor	V	14/12/2022	Jaguaretama para Ibicuttinga	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2585/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a **vijar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de receber uniformes na Delegacia Geral; conforme processo n° 11620900/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2585/2022-DIFIN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Helder Beserra dos Santos	Delegado	IV	12/12/2022	Senador Pompeu para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Klehilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	V	12/12/2022	Senador Pompeu para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Luana de Paula Teixeira Marques	Inspetor	V	12/12/2022	Senador Pompeu para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>93,73</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2596/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso FRANCISCO CALIXTO DA SILVA, FRANCISCO Djalma BEZERRA DE OLIVEIRA e FRANCISCO GLEIDSON DE CARVALHO para Audiência de Custódia; conforme processo n° 11378085/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2596/2022-DIFIN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Henrique de Souza Feitosa	Inspetor	V	01/12/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	01/12/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2597/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso FRANCISCO EUDASIO DA CUNHA BRITO para Audiência de Custódia; conforme processo n° 10868054/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2597/2022-DIFIN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Alison da Silva	Inspetor	V	17/11/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%
Francisco Henrique de Souza Feitosa	Inspetor	V	17/11/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA N°2598/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos ANTÔNIO RONALDO SILVA DE SOUSA, RYAN CARLOS RAMOS DA SILVA e SEBASTIÃO ALBUQUERQUE DA SILVA para Audiência de Custódia; conforme processo n° 11414804/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2598/2022-DIFIN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Alison da Silva	Inspetor	V	02/12/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	02/12/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2600/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências investigativas referentes ao IP 560-841/2020, atendendo a requerimento do Ministério Público do Ceará; conforme processo n° 10802185/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2600/2022-DIFIN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Erivelton Antônio Crisóstomo	Inspetor	V	16 a 17/11/2022	Tianguá para Crateús	1,5	61,33	5%	96,58
Levi Coelho da Costa	Inspetor	V	16 a 17/11/2022	Tianguá para Crateús	1,5	61,33	5%	96,58
Murilo Antônio de Alencar	Inspetor	V	16 a 17/11/2022	Tianguá para Crateús	1,5	61,33	5%	96,58
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>289,74</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2643/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Russas e Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso FRANCISCO TADEU SOARES MELO da Delegacia de Russas à DECAP; conforme processo n° 11991089/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2643/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Antônio Soares Júnior	Inspetor	V	25/12/2022	Aracati para Russas e Fortaleza	0,5	61,33	30,66	30,66
José Graciano Alves de Queiroz	Inspetor	V	25/12/2022	Aracati para Russas e Fortaleza	0,5	61,33	30,66	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2645/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Aracoiaba, a **viajar** para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso FRANCISCO TEMÓTEO FILHO à Cadeia Pública local de Ibicuitinga; conforme processo n° 11783354/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2645/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco de Assis Soares de Oliveira	Inspetor	V	16/12/2022	Aracoiaba para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66	30,66
Mônica Castello Branco	Inspetor	V	16/12/2022	Aracoiaba para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2650/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Caridade, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso ANTÔNIO LUCAS PEREIRA LIMA à Cadeia Pública local de Caridade; conforme processo n° 11800690/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2650/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Audy Esteves Ferreira da Silva	Inspetor	V	16/12/2022	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66	30,66
Carlos da Silva Moraes	Inspetor	V	16/12/2022	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66	30,66
Pedro Meneses de Almeida Silva	Inspetor	V	16/12/2022	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°2658/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a **vijar** para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 3º Núcleo de Custódia de Ibicutinga; conforme processo n° 11624361/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2658/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Osmaci Lucena Pereira	Escrivão	V	11/12/2022	Canindé para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Marcelo Lima de Sousa	Inspetor	V	11/12/2022	Canindé para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Michel Adriano Lopes Mauricio	Inspetor	V	11/12/2022	Canindé para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°2664/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte, a **vijar** para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso JOSÉ DEUSILANIO MOURA DE SANTIAGO ao 3º Núcleo de Custódia e de Inquérito; conforme processo n° 11963948/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2664/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antonino Ascino da Silva	Inspetor	V	23/12/2022	Limoeiro do Norte para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
José Erivan Júnior	Inspetor	V	23/12/2022	Limoeiro do Norte para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
José Messias de Souza	Inspetor	V	23/12/2022	Limoeiro do Norte para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°2672/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Tabuleiro do Norte, a **vijar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso MANOEL ALBINO FILHO à Cadeia Pública local de Fortim; conforme processo n° 11933933/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2672/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Osmildo Ferreira Estevam	Inspetor	V	21/12/2022	Tabuleiro do Norte para Fortim	0,5	61,33	30,66
Sílvio Guilherme Alves de Aquino	Inspetor	V	21/12/2022	Tabuleiro do Norte para Fortim	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°2675/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso JOCIEL PINHEIRO DOS SANTOS para Audiência de Custódia; conforme processo n° 11588179/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2675/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Alison da Silva	Inspetor	V	08/12/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	08/12/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°2677/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos JUCILENO SILVA DOS SANTOS e LUCIANO GOMES DELMIRO para Audiência de Custódia; conforme processo n° 11798866/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2677/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	16/12/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	16/12/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA N°2679/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a presa MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA para Audiência de Custódia; conforme processo nº 11660724/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2679/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Alison da Silva	Inspetor	V	12/12/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	12/12/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2682/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Viçosa do Ceará, a **vijar** para Frecheirinha, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de polícia judiciária no município; conforme processo nº 11487127/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/12/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2682/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Bruno de Oliveira Rocha	Delegado	IV	07/12/2022	Viçosa do Ceará para Frecheirinha	0,5	64,83	32,41
Francisco Sérgio Ximenes Melo	Inspetor	V	07/12/2022	Viçosa do Ceará para Frecheirinha	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>63,07</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2707/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **vijar** para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso FRANCISCO MATEUS MACIEL PEREIRA à Cadeia Pública local de Ibicuitinga; conforme processo nº 11876840/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2707/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Audy Esteves Ferreira da Silva	Inspetor	V	19/12/2022	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Cintia Chaves Lobo	Inspetor	V	19/12/2022	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Pedro Meneses de Almeida Silva	Inspetor	V	19/12/2022	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2727/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 5º Núcleo de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 11876727/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2727/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	19/12/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	19/12/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2749/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos FRANCISCO DOS SANTOS BRITO e MIKAEL PASSOS SOUSA para Audiência de Custódia; conforme processo nº 12078557/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2749/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Leonardo Duarte de Meneses	Inspetor	V	28/12/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%
Lucas Damasceno Alves de Sousa	Inspetor	V	28/12/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°2759/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **vijar** para Itaitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Unidade prisional de Itaitinga; conforme processo nº 12056987/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2759/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Firmiley Araujo Firmino	Inspetor	V	28/12/2022	Russas para Itaitinga	0,5	61,33	30,66
Raimundo Wanderley Ferreira	Escrivão	V	28/12/2022	Russas para Itaitinga	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°2762/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaripe, a **vijar** para Icó, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública de Icó; conforme processo nº 10006400/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2762/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Ariane de Aquino Tavares	Inspetor	V	19/10/2022	Jaguaripe para Icó	0,5	61,33	30,66
Kaio Breno de Carvalho Soares	Inspetor	V	19/10/2022	Jaguaripe para Icó	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°0025/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Aracoiaba, a **vijar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar material para a realização de perícia na PEFOCE; conforme processo nº 00063624/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/01/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0025/2023-DIFIN DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco de Assis Soares de Oliveira	Inspetor	V	03/01/2023	Aracoiaba para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Francisco Joselito Bento do Nascimento	Inspetor	V	03/01/2023	Aracoiaba para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°0028/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a **vijar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar troca de viatura na Divisão de Transportes; conforme processo nº 00541038/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/01/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0028/2023-DIFIN DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Aurélio Rocha Aguiar	Inspetor	V	17/01/2023	Canindé para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Davi Araújo do Nascimento	Inspetor	V	17/01/2023	Canindé para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°0043/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **vijar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na Delegacia Geral e PEFOCE; conforme processo nº 00443648/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0043/2023-DIFIN DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Alison da Silva	Inspetor	V	13/01/2023	Tianguá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Joaquim Arialdo de Sousa Cafê	Inspetor	V	13/01/2023	Tianguá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA N°0047/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos para Audiência de Custódia; conforme processo n° 00407960/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0047/2022-DIFIN DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Adriano Mendes Alves	Inspetor	V	11/01/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	11/01/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°55/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Narcóticos, a **vijar** para João Pessoa - PB, em objeto de serviço, com a finalidade de capturar um líder de organização criminosa com mandado de prisão em aberto; conforme processo n° 01197462/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°55/2023-DIFIN DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
João Carlos Araújo Machado	Delegado	IV	31/01/2023 a 04/02/2023	Fortaleza para João Pessoa - PB	4,5	166,49	40%	1048,88
Luiz Henrique Paulino Da Silva	Inspetor	V	31/01/2023 a 04/02/2023	Fortaleza para João Pessoa - PB	4,5	141,95	40%	894,28
Roger Mano Vidal	Inspetor	V	31/01/2023 a 04/02/2023	Fortaleza para João Pessoa - PB	4,5	141,95	40%	894,28
Antônio Rufino De Araújo Filho	Inspetor	V	31/01/2023 a 04/02/2023	Fortaleza para João Pessoa - PB	4,5	141,95	40%	894,28
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>3731,72</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0076/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaripe, a **vijar** para Icó, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso para a Cadeia Pública local de Icó; conforme processo n° 00212921/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0076/2023-DIFIN DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Deevidy Dionath Diógenes Peixoto	Inspetor	V	06/01/2023	Jaguaripe para Icó	0,5	61,33	30,66
Paulo Henrique Pinheiro Bezerra	Inspetor	V	06/01/2023	Jaguaripe para Icó	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0079/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaripe, a **vijar** para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de apresentar preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo n° 00258832/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0079/2023-DIFIN DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Deevidy Dionath Diógenes Peixoto	Inspetor	V	07/01/2023	Jaguaripe para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Paulo Henrique Pinheiro Bezerra	Inspetor	V	07/01/2023	Jaguaripe para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0080/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaripe, a **vijar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de receber material de expediente das Delegacias de Tabuleiro do Norte, São João do Jaguaripe e Limoeiro do Norte na Delegacia Geral, bem como entregar e receber expedientes no DTO e PEFOCE; conforme processo n° 0014550/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0080/2023-DIFIN DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Osmildo Ferreira Estevam	Inspetor	V	02/01/2023	Jaguaripe para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Tatiana Gomes da Silva	Inspetor	V	02/01/2023	Jaguaripe para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°0084/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jucás, a **vijar** para Iguatu e Acopiara, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Exame de Corpo de Delito no detento LUCIANO FÉLIX DO NASCIMENTO e, em seguida, conduzi-lo à Cadeia Pública local de Acopiara; conforme processo n° 00058060/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0084/2023-DIFIN DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
José Nipônico Lima Bezerra	Inspetor	V	02/01/2023	Jucás para Iguatu e Acopiara	0,5	61,33	30,66
Tiago Queiroz Gomes de Oliveira	Inspetor	V	02/01/2023	Jucás para Iguatu e Acopiara	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°125/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaripe, a **vijar** para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de apresentar o preso da guia de recolhimento n° 472-8/2023 ao Núcleo de Custodia e Inquéritos; conforme processo n° 00791735/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°125/2023-DIFIN DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS
Wander Bento de Queiroz	Inspetor	V	23/01/2023	Jaguaribe para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Cícero Anderson da Silva	Inspetor	V	23/01/2023	Jaguaribe para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°210/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de se deslocar ao DPI e a Pefoce para entregar e receber expediente, além de deixar material para análise; conforme processo n° 00617735/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°210/2023-DIFIN DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS
José Iran Timbó	Inspetor	V	18/01/2023	Acarau para Sobral	0,5	61,33	20%
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	18/01/2023	Acarau para Sobral	0,5	61,33	20%
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°215/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Ocara, a **vijar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de ir ao Instituto Dr. José Frota e a Delegacia Geral deixar/buscar expedientes diversos; conforme processo n° 00561039/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°215/2023-DIFIN DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS
Joel da Silva Morais	Delegado	IV	17/01/2023	Ocara para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Francisco Wellington Cavalcante	Inspetor	V	17/01/2023	Ocara para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>63,07</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°221/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Marco, a **vijar** para Granja, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso a cadeia pública conforme guia de recolhimento 492-6/2023; conforme processo n° 00976964/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°221/2023-DIFIN DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS
Thiago Henrique Barbosa Sabino Pinho	Inspetor	V	26/01/2023	Marco para Granja	0,5	61,33	30,66
Thiago Soares de Souza	Inspetor	V	26/01/2023	Marco para Granja	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA Nº229/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Marco, a viajar para Granja, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso a cadeia pública conforme guia de recolhimento 492-4/2023; conforme processo nº 00642047/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº229/2023-DIFIN DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Thiago Henrique Barbosa Sabino Pinho	Inspetor	V	18/01/2023	Marco para Granja	0,5	61,33		30,66
Thiago Soares de Souza	Inspetor	V	18/01/2023	Marco para Granja	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº248/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité-CE, a viajar para Ibicutinga-CE, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso José Jackson Lima de Oliveira à Cadeia pública local de Ibicutinga; conforme processo nº 00977430/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº248/2023-DIFIN DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Diego Luís Carvalho Vitor	Inspetor	V	26/01/2023	Baturité para Ibicutinga-CE	0,5	61,33	30,66
Domingos Sávio Martins Oliveira	Inspetor	V	26/01/2023	Baturité para Ibicutinga-CE	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista Policial	V	26/01/2023	Baturité para Ibicutinga-CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº250/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Gabinete da Delegacia Geral da Polícia do Estado do Ceará, a viajar para Nova Russas-CE, em objeto de serviço, com a finalidade de participar da solenidade de implantação do RAIO no município de Nova Russas-CE, bem como reunir com os Delegados que integram aquela região, visando tratar de assuntos institucionais do interesse da Polícia Civil, assessorado por uma Equipe de Policiais Civis; conforme processo nº 02112959/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº250/2023-DIFIN DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha	Delegado Geral	IV	23 a 24/02/2023	Fortaleza para Nova Russas-CE	1,5	157,72	236,58
Marcus Vinicius Coelho Sá Marrocos	Inspetor (Assessorando)	V	23 a 24/02/2023	Fortaleza para Nova Russas-CE	1,5	157,72	236,58
Fernando André das Neves Weyne Silveira	Inspetor (Assessorando)	V	23 a 24/02/2023	Fortaleza para Nova Russas-CE	1,5	157,72	236,58
Allan Gabriel Pereira da Silva	Inspetor (Assessorando)	V	23 a 24/02/2023	Fortaleza para Nova Russas-CE	1,5	157,72	236,58
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>946,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº286/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos para Audiência de Custódia; conforme processo nº 01128118/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286/2023-DIFIN DE 06 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	30/01/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	30/01/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº449/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar celulares apreendidos ao NAI para a extração de dados e recolher inquéritos físicos de competência da Delegacia Regional de Sobral, instaurados no feriado de carnaval; conforme processo nº 02062269/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº449/2023-DIFIN DE 15 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Antônio Ariel da Silva Monteiro	Inspetor	V	23/02/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Gabriel Wiljanderson Marreiro de Paula	Inspetor	V	23/02/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°451/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Uruburetama, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes e material apreendidos ao NAI de Sobral; conforme processo nº 01825765/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°451/2023-DIFIN DE 15 DE MARÇO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
José Amauritônio Vaz Teixeira	Inspetor	V	15/02/2023	Uruburetama para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Thales Cordeiro Barbosa	Inspetor	V	15/02/2023	Uruburetama para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°452/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Viçosa do Ceará, a viajar para Frecheirinha, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atendimento e trabalhos investigativos; conforme processo nº 01811250/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/03/2023; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°452/2023-DIFIN DE 15 DE MARÇO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Bruno de Oliveira Rocha	Delegado	IV	15/02/2023	Viçosa do Ceará para Frecheirinha	0,5	64,83	32,41
Francisco Sérgio Ximenes Melo	Inspetor	V	15/02/2023	Viçosa do Ceará para Frecheirinha	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>63,07</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°461/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso a cadeia pública conforme guia de recolhimento 939-574/2023; conforme processo nº 02253080/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°461/2023-DIFIN DE 16 DE MARÇO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
João Eudes de Sousa	Inspetor	V	28/02/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Francinaldo Belarmino da Cruz	Inspetor	V	28/02/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°484/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Morada Nova, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE, Delegacia Geral e COIN; conforme processo nº 02288100/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°484/2023-DIFIN DE 16 DE MARÇO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Wellington Chagas da Silva	Inspetor	V	28/02/2023	Morada Nova para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Wesley Martins Bessa	Inspetor	V	28/02/2023	Morada Nova para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°576/2023-GAB/PCCE** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, os demais motivos e as circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP nº 10051.006182/2023-85, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE; RESOLVE DESIGNAR, de ofício, **ANA KARLA BARBOSA DE MIRANDA**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 198.285-1-4, para exercício funcional na Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°609/2023-GAB/PCCE** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia



Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados nos processos administrativos registrados sob os Números de Protocolo Único – NUP – 10051.005692/2023-35 e 10051.006256/2023-83, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, MANUELA LIMA DA COSTA, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.223-4-8, para exercício funcional no(a) 7º DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculada ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°621/2023-GAB/PCCE** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP nº 10051.006338/2023-28, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, JOSEANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 301.231-2-3, para exercício funcional na DELEGACIA DO 10º DISTRITO POLICIAL, vinculada ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital da Policia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°64/2023 PROCESSO VIPROC: 05217466/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia, situada na Rua do Rosário, nº 199, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-090, reconhece expressamente que deve ao servidor JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO, matrícula 01444018, o valor de R\$ 1.912,65 (mil, novecentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), referentes à diferença de abono permanência (período de 26.05.2022 a dezembro/2022), nos termos do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.002.01.06.122.521.20406.0.1.5.00.9.100000.3.1.90.11.15.1.1.0000.E0000 – red. 8698; • 10100002.002.01.06.122.521.20406.0.1.5.00.9.100000.3.1.91.13.15.1.1.0000.E0000 – red. 530; • 10100002.002.01.06.122.521.20407.0.1.5.00.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000.E0000 – red 3748. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza/CE, 19 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°65/2023 PROCESSO VIPROC: 10051.005600/2022-36

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia, situada na Rua do Rosário, nº 199, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-090, reconhece expressamente que deve à servidora ERIKA CAVALCANTE SILVA, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 3000322-5, o valor de R\$ 5.751,96 (cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), referente ao subsídio de dezembro/2022 e reforço operacional extraordinário, referente ao período de 21/11/2022 a 20/12/2022, nos termos do processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.002.01.06.122.521.20407.0.1.5.00.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000.E0000 – red. 3748. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza/CE, 12 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°001/2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 04797681/2023, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a publicação da Inexigibilidade de Licitação nº001/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 09 de maio de 2023, página 157, SÉRIE 3 ANO XV N° 086. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Marcílio de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**PORTARIA DO CPRAIO N°00004/2023** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de acompanhar os trabalhos de construção e manutenção inerentes às bases RAIO das cidades de Limoeiro do Norte-Ce, Tabuleiro do Norte-Ce e Morada Nova-Ce, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10; art. 17; classes IV e V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 4.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO N°00004/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Antonio Carlos Fernandes De Souza, MF.: 103.348-1-0	Maj PM	IV	10/01/2023 ´a 14/01/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 10/01/2023 à 14/01/2023	R\$ 64,83		R\$ 291,73
Luiz Virgilio Tabosa Neto, MF.: 843.967-9-6	1ºten PM	IV	10/01/2023 ´a 14/01/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 10/01/2023 à 14/01/2023	R\$ 64,83		R\$ 291,73
Raimundo Edivan Da Silva Barbosa, MF.: 304.480-1-4	Cb PM	V	10/01/2023 ´a 14/01/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 10/01/2023 à 14/01/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Rafael Souza Portela, MF.: 309.080-0-7	Sd PM	V	10/01/2023 ´a 14/01/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 10/01/2023 à 14/01/2023	RS 61,33		RS 275,98
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>RS 1.135,42</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0024/2023** - BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO-BPTUR O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **JOHN LENNON RODRIGUES DOS REIS**, SOLDADO PM, matrícula funcional nº 30916921 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para JIJOCA DE JERICOACOARA/ITAPIPOCA/JIJOCA DE JERICOACOARA, no período de 07/02/2023 à 07/02/2023 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de ser ouvido na sede do 11ºBPM, Ofício/Código SIMAV: 20230111021, Processo nº: 0142025-30.2019.8.06.0001, conforme BCG nº 011, de 16.01.2023, de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, § 1º, alínea “A”; art. 10º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 30,66 (TRINTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0025/2023** - BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO-BPTUR O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **GABRIEL DE LIMA OLIVEIRA**, SOLDADO PM, matrícula funcional nº 3087420X desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para JIJOCA DE JERICOACOARA/ITAPIPOCA/JIJOCA DE JERICOACOARA, no período de 14/02/2023 à 14/02/2023 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de ser ouvido na sede do 11ºBPM, Ofício/Código SIMAV: 20230111116, Processo nº: 0000252-89.2018.8.06.0111, conforme BCG nº 011, de 16.01.2023, de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, § 1º, alínea “A”; art. 10º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 30,66 (TRINTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°00026/2023** - BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO-BPTUR O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de ser ouvido na sede do 11ºBPM, Ofício/Código SIMAV: 20230111066, Processo nº: 0050503-09.2021.8.06.0111, conforme BCG nº 011, de 16.01.2023, de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, § 1º, alínea “A”; art. 10º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa Coronel

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°00026/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRÉSC	TOTAL
Dhielky Amaral Da Silva, MF.: 308.990-6-7	Sd PM	V	14/02/2023 à 14/02/2023	JIJOCA DE JERICOACOARA/ ITAPIPOCA/ JIJOCA DE JERICOACOARA	0.5 diária(s) - 14/02/2023 à 14/02/2023	RS 61,33		RS 30,66
Francisco Ruan Cirino Mendes, MF.: 309.157-5-5	Sd PM	V	14/02/2023 à 14/02/2023	JIJOCA DE JERICOACOARA/ ITAPIPOCA/ JIJOCA DE JERICOACOARA	0.5 diária(s) - 14/02/2023 à 14/02/2023	RS 61,33		RS 30,66
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>RS 61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0049/2023** - BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO-BPTUR O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **GILSON ROCHA DA SILVA**, 1º SARGENTO PM, matrícula funcional nº 13481415 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para JIJOCA DE JERICOACOARA/ITAPIPOCA/JIJOCA DE JERICOACOARA, no período de 08/02/2023 à 08/02/2023 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de ser ouvido na sede do 11ºBPM, Ofício/Código SIMAV: 25, Processo nº: 0006213-14.2017.8.06.0089, conforme BCG nº 017, de 24.01.2023, de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, § 1º, alínea “A”; art. 10º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 30,66 (TRINTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA DO CPRAIO N°00056/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Boa Viagem-CE, conforme determinação do excellentíssimo Coronel Comandante Geral da PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10; art. 17; classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO N°00056/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRÉSC	TOTAL
Emiliano Sousa Leite, MF.: 135.251-1-0	1ºsgt PM	V	27/01/2023 ´a 03/02/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/01/2023 à 31/01/2023 2.5 diária(s) - 01/02/2023 à 03/02/2023	RS 61,33		RS 459,97
Francisco Wesley Santos Mariano, MF.: 306.145-1-8	Cb PM	V	27/01/2023 ´a 03/02/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/01/2023 à 31/01/2023 2.5 diária(s) - 01/02/2023 à 03/02/2023	RS 61,33		RS 459,97
Jose Paulo Vieira Neto, MF.: 306.337-1-7	Cb PM	V	27/01/2023 ´a 03/02/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/01/2023 à 31/01/2023 2.5 diária(s) - 01/02/2023 à 03/02/2023	RS 61,33		RS 459,97
Paulo Henrique Aderaldo Maia, MF.: 308.709-6-4	Sd PM	V	27/01/2023 ´a 03/02/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/01/2023 à 31/01/2023 2.5 diária(s) - 01/02/2023 à 03/02/2023	RS 61,33		RS 459,97
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>RS 1.839,88</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°0058/2023 - BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO-BPTUR O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **GILSON ROCHA DA SILVA**, 1º SARGENTO PM, matrícula funcional nº 13481415 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para **JIJOCA DE JERICOACOARA/ITAPIPOCA/JIJOCA DE JERICOACOARA**, no período de 28/02/2023 à 28/02/2023 a fim de **CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR** com o objetivo de ser ouvido na sede do 11ºBPM, Ofício/Código SIMAV: 20230123072, Processo nº: 0001576-56.2014.8.06.0111, conforme BCG nº 019, de 26.01.2023, de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, § 1º, alínea “A”; art. 10º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61.33, totalizando R\$ 30.66 (TRINTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação.**

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0059/2023 - BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO-BPTUR O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **FRANCISCO CASSIO TEIXEIRA PIRES**, SOLDADO PM, matrícula funcional nº 30874498 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para **JIJOCA DE JERICOACOARA/ITAPIPOCA/JIJOCA DE JERICOACOARA**, no período de 30/03/2023 à 30/03/2023 a fim de **CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR** com o objetivo de ser ouvido na sede do 11ºBPM, Ofício/Código SIMAV: 20230117106, Processo nº: 0013255-16.2018.8.06.0175, conforme BCG nº 019, de 26.01.2023, de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, § 1º, alínea “A”; art. 10º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61.33, totalizando R\$ 30.66 (TRINTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação.**

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0061/2023 - BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO-BPTUR O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **FRANCISCO ARTUR MACIEL RODRIGUES**, SOLDADO PM, matrícula funcional nº 30878159 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para **JIJOCA DE JERICOACOARA/ITAPIPOCA/JIJOCA DE JERICOACOARA**, no período de 01/03/2023 à 01/03/2023 a fim de **CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR** com o objetivo de ser ouvido na sede do 11ºBPM, Ofício/Código SIMAV: 20230125137, Processo nº: 3004253-08.2018.8.06.0001, conforme BCG nº 020, de 27.01.2023, de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, § 1º, alínea “A”; art. 10º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61.33, totalizando R\$ 30.66 (TRINTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação.**

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0063/2023 - BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO-BPTUR O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **ISRAEL CARLOS PEREIRA**, 1º SARGENTO PM, matrícula funcional nº 13480516 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para **JIJOCA DE JERICOACOARA/FORTALEZA/JIJOCA DE JERICOACOARA**, no período de 21/02/2023 à 21/02/2023 a fim de **CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR** com o objetivo de ser ouvido na 6ª Vara Criminal em Fortaleza/CE - Ofício/Código SIMAV: 1617, Processo nº: 0196522-33.2015.8.06.0001, conforme BCG nº 021, de 30.01.2023, de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, § 1º, alínea “A”; art. 10º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61.33, totalizando R\$ 30.66 (TRINTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação.**

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA DO CPRAIO N°00065/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de **CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR** com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Santana do Acaraú, conforme determinação do comandante do CPPRAIO, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10; art. 17; classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação.**

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO N°00065/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Wellington Alexandre Fernandes, MF: 587.484-1-2	Cb PM	V	30/01/2023 ´ a 06/02/2023	FORTALEZA/ SANTANA DO ACARAÚ/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/01/2023 à 31/01/2023 5.5 diária(s) - 01/02/2023 à 06/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Wagner De Oliveira Souza, MF.: 306.670-1-8	Cb PM	V	30/01/2023 ´ a 06/02/2023	FORTALEZA/ SANTANA DO ACARAÚ/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/01/2023 à 31/01/2023 5.5 diária(s) - 01/02/2023 à 06/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Josimar Dos Santos Costa, MF.: 306.383-1-X	Cb PM	V	30/01/2023 ´ a 06/02/2023	FORTALEZA/ SANTANA DO ACARAÚ/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/01/2023 à 31/01/2023 5.5 diária(s) - 01/02/2023 à 06/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Otaviano Silva Xavier, MF.: 306.336-1-X	Cb PM	V	30/01/2023 ´ a 06/02/2023	FORTALEZA/ SANTANA DO ACARAÚ/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/01/2023 à 31/01/2023 5.5 diária(s) - 01/02/2023 à 06/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>RS 1.839,88</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA DO CPRAIO N°00073/2023 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de **CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR** com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Boa Viagem-CE, conforme determinação do excellentíssimo Coronel Comandante Geral da PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10; art. 17; classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação.**

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO N°00073/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Mauro Vieira De Andrade, MF.: 135.823-1-9	1ºsgt PM	V	06/02/2023 à 13/02/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/02/2023 à 13/02/2023	RS 61,33		RS 459,97
Rafael Rodrigo Carneiro Costa, MF.: 301.582-1-0	3ºsgt PM	V	06/02/2023 à 13/02/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/02/2023 à 13/02/2023	RS 61,33		RS 459,97
Fabiano Barbosa Santos, MF.: 305.767-1-3	Cb PM	V	06/02/2023 à 13/02/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/02/2023 à 13/02/2023	RS 61,33		RS 459,97
Leonardo Da Silva Santos, MF.: 304.868-1-1	Cb PM	V	06/02/2023 à 13/02/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/02/2023 à 13/02/2023	RS 61,33		RS 459,97
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>RS 1.839,88</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA DO CPRAIO N°00075/2023** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Santana do Acaraú, conforme determinação do comandante do CPPRAIO, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10; art. 17; classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diárias(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO N°00075/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Aldir Viana Da Silva Filho, MF.: 304.230-1-1	3ºsgt PM	V	06/02/2023 à 13/02/2023	FORTALEZA/ SANTANA DO ACARAÚ/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/02/2023 à 13/02/2023	RS 61,33		RS 459,97
Felipe Leonni Alves De Paula Flor, MF.: 307.247-1-2	Cb PM	V	06/02/2023 à 13/02/2023	FORTALEZA/ SANTANA DO ACARAÚ/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/02/2023 à 13/02/2023	RS 61,33		RS 459,97
Antonio Luiz Oliveira Silva, MF.: 308.775-0-0	Sd PM	V	06/02/2023 à 13/02/2023	FORTALEZA/ SANTANA DO ACARAÚ/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/02/2023 à 13/02/2023	RS 61,33		RS 459,97
Tiago Franca Aragao, MF.: 308.882-5-1	Sd PM	V	06/02/2023 à 13/02/2023	FORTALEZA/ SANTANA DO ACARAÚ/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/02/2023 à 13/02/2023	RS 61,33		RS 459,97
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>RS 1.839,88</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0077/2023** BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO-BPTUR O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de ser ouvido na sede do 11ºBPM, Ofício/Código SIMAV: 20230113137, Processo nº: 0050637-91.2021.8.06.0028, conforme BCG nº 024, de 02.02.2023, de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, § 1º, alínea “A”; art. 10º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0,5 diárias(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°00077/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRÉSC	TOTAL
Jose Salomao Evangelista Nazareno, MF.: 103.804-1-3	Subten PM	V	15/03/2023 à 15/03/2023	JIJOCA DE JERICOACOARA/ITAPIPOCA/ JIJOCA DE JERICOACOARA	0,5 diária(s) - 15/03/2023 à 15/03/2023	RS 61,33		RS 30,66
Luiz Jekson Alves, MF.: 309.042-0-6	Sd PM	V	15/03/2023 à 15/03/2023	JIJOCA DE JERICOACOARA/ITAPIPOCA/ JIJOCA DE JERICOACOARA	0,5 diária(s) - 15/03/2023 à 15/03/2023	RS 61,33		RS 30,66
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>RS 61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0078/2023** BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO-BPTUR O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar JOSE WERMESON DA SILVA SOUSA, SOLDADO PM, matrícula funcional nº 30744411 desta Corporação, a viajar, em objeto de serviço para JIJOCA DE JERICOACOARA/ITAPIPOCA/JIJOCA DE JERICOACOARA, no período de 16/03/2023 à 16/03/2023 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de ser ouvido na sede do 11ºBPM, Ofício/Código SIMAV: 20230116086, Processo nº: 0005315-70.2018.8.06.0087, conforme BCG nº 024, de 02.02.2023, de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, § 1º, alínea “A”; art. 10º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0,5 diárias(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 30,66 (TRINTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0079/2023** BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO-BPTUR O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar JOHN LENNON RODRIGUES DOS REIS, SOLDADO PM, matrícula funcional nº 30916921 desta Corporação, a viajar, em objeto de serviço para JIJOCA DE JERICOACOARA/ITAPIPOCA/JIJOCA DE JERICOACOARA, no período de 06/02/2023 à 06/02/2023 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de ser ouvido na sede do 11ºBPM, Ofício/Código SIMAV: 20230131034, Processo nº: 0010655-51.2021.8.06.0293 - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL, conforme BCG nº 024, de 02.02.2023, de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, § 1º, alínea “A”; art. 10º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0,5 diárias(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 30,66 (TRINTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0110/2023** BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO-BPTUR O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar JANSEN LIMA BEZERRA, 3º SARGENTO PM, matrícula funcional nº 30180615 desta Corporação, a viajar, em objeto de serviço para JIJOCA DE JERICOACOARA/ITAPIPOCA/JIJOCA DE JERICOACOARA, no período de 13/03/2023 à 13/03/2023 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de ser ouvido na sede do 11ºBPM, Ofício/Código SIMAV: 20230207066, Processo nº: 0216513-48.2022.8.06.0001 - 4ª Vara da Infância e da Juventude, conforme BCG nº 028, de 08.02.2023, de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, § 1º, alínea “A”; art. 10º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0,5 diárias(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 30,66 (TRINTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°0124/2023** BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO-BPTUR O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **ROBBY SANTOS FERNANDES**, SOLDADO PM, matrícula funcional nº 30874854 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para FORTALEZA/FORTIM/FORTALEZA, no período de 17/02/2023 à 22/02/2023 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar o Policiamento nos municípios do interior do estado, por ocasião da Operação Carnaval 2023, de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, § 1º, alínea “B”; art. 10º, art. 17º classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5,5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 337,31 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0213/2023** BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO-BPTUR O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **JOHN LENNON RODRIGUES DOS REIS**, SOLDADO PM, matrícula funcional nº 30916921 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para JIJOCA DE JERICÓACOARA/ITAPIPOCA/JIJOCA DE JERICÓACOARA, no período de 27/03/2023 à 27/03/2023 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de ser ouvido na sede do 11ºBPM, Ofício/Código SIMAV: 20230217010, Processo nº: 0010655-51.2021.8.06.0293, 4ª VARA Criminal da Comarca de Sobral, conforme BCG nº 037, de 23.02.2023, de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, § 1º, alínea “A”, art. 10º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0,5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 30,66 (TRINTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA DO CPRAIO N°00220/2023** O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Itapipoca-CE, conforme solicitação do Comandante do 4ºCPRAIO, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10; art. 17; classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO N°00220/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
Francisco Valmar De Souza Sampaio, MF.: 127.299-1-X	Subten PM	V	28/02/2023 ´a 07/03/2023	AMONTADA/ ITAPIPOCA/ AMONTADA	1 diária(s) - 28/02/2023 à 28/02/2023 6,5 diária(s) - 01/03/2023 à 07/03/2023	R\$ 61,33	R\$ 459,97
Robson Nazareno Bezerra De Albuquerque, MF.: 304.003-1-3	3ºsgt PM	V	07/03/2023 ´a 14/03/2023	SOBRAL/ ITAPIPOCA/ SOBRAL	7,5 diária(s) - 07/03/2023 à 14/03/2023	R\$ 61,33	R\$ 459,97
Fabricio Fonteles Melo, MF.: 300.103-1-0	Cb PM	V	07/03/2023 ´a 14/03/2023	GRANJA/ ITAPIPOCA/ GRANJA	7,5 diária(s) - 07/03/2023 à 14/03/2023	R\$ 61,33	R\$ 459,97
Breno Queiroz De Holanda, MF.: 306.919-1-1	Cb PM	V	28/02/2023 ´a 07/03/2023	AMONTADA/ ITAPIPOCA/ AMONTADA	1 diária(s) - 28/02/2023 à 28/02/2023 6,5 diária(s) - 01/03/2023 à 07/03/2023	R\$ 61,33	R\$ 459,97
Caio Couto Braga, MF.: 308.812-3-0	Sd PM	V	28/02/2023 ´a 07/03/2023	AMONTADA/ ITAPIPOCA/ AMONTADA	1 diária(s) - 28/02/2023 à 28/02/2023 6,5 diária(s) - 01/03/2023 à 07/03/2023	R\$ 61,33	R\$ 459,97
Mateus Sousa Barreto, MF.: 308.840-0-0	Sd PM	V	07/03/2023 ´a 14/03/2023	SOBRAL/ ITAPIPOCA/ SOBRAL	7,5 diária(s) - 07/03/2023 à 14/03/2023	R\$ 61,33	R\$ 459,97
Leocadio Ferreira Mendes, MF.: 308.844-3-4	Sd PM	V	28/02/2023 ´a 07/03/2023	ITAPAJÉ/ ITAPIPOCA/ ITAPAJÉ	1 diária(s) - 28/02/2023 à 28/02/2023 6,5 diária(s) - 01/03/2023 à 07/03/2023	R\$ 61,33	R\$ 459,97
Carlos Jean Pereira De Vasconcelos, MF.: 308.815-4-0	Sd PM	V	07/03/2023 ´a 14/03/2023	GRANJA/ ITAPIPOCA/ GRANJA	7,5 diária(s) - 07/03/2023 à 14/03/2023	R\$ 61,33	R\$ 459,97
Ervinaldo Freires De Sousa, MF.: 308.997-0-9	Sd PM	V	28/02/2023 ´a 07/03/2023	ITAPAJÉ/ ITAPIPOCA/ ITAPAJÉ	1 diária(s) - 28/02/2023 à 28/02/2023 6,5 diária(s) - 01/03/2023 à 07/03/2023	R\$ 61,33	R\$ 459,97
Jefferson Da Silva Ferreira, MF.: 309.166-6-2	Sd PM	V	07/03/2023 ´a 14/03/2023	SOBRAL/ ITAPIPOCA/ SOBRAL	7,5 diária(s) - 07/03/2023 à 14/03/2023	R\$ 61,33	R\$ 459,97
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 4.599,70</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA DO CPRAIO N°00227/2023** O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar, por meio de uma comissão de PPMM, o levantamento dos materiais pertinentes à base RAIO de Juazeiro do Norte- CE, sanar inconsistências e tombar materiais que a comissão achar necessário, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 5º, § 1º; art. 10; classes III e V do anexo I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 4,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO N°00227/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Evandro Ramos De Oliveira, MF.: 109.969-1-0	1ºten PM	III	06/03/2023 ´a 10/03/2023	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	4,5 diária(s) - 06/03/2023 à 10/03/2023	R\$ 77,10	R\$ 69,39 - 4,5 diária(s) - JUAZEIRO DO NORTE - 20%	R\$ 416,34
Raimundo Edivan Da Silva Barbosa, MF.: 304.480-1-4	Cb PM	V	06/03/2023 ´a 10/03/2023	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	4,5 diária(s) - 06/03/2023 à 10/03/2023	R\$ 61,33	R\$ 55,19 - 4,5 diária(s) - JUAZEIRO DO NORTE - 20%	R\$ 331,17
Rafael Souza Portela, MF.: 309.080-0-7	Sd PM	V	06/03/2023 ´a 10/03/2023	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	4,5 diária(s) - 06/03/2023 à 10/03/2023	R\$ 61,33	R\$ 55,19 - 4,5 diária(s) - JUAZEIRO DO NORTE - 20%	R\$ 331,17
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 1.078,68</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA DO CPRAIO N°00237/2023** O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de regular a aplicação do Teste de Aptidão Física - TAF e do teste de habilidade específica - THE, que será realizado na cidade de Juazeiro do Norte- CE para os PPMM que ingressarão no Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - CEPM/RAIO/2023, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 5º, § 1º; art. 10; art. 17; classes IV e V do anexo I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de março de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO N°00237/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Thiago Aquino Vieira, MF.: 308.520-1-X	Cap PM	IV	05/03/2023 ´a 11/03/2023	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	6,5 diária(s) - 05/03/2023 à 11/03/2023	R\$ 64,83	R\$ 84,27 - 6,5 diária(s) - JUAZEIRO DO NORTE - 20%	R\$ 505,66
Osvaldino Zacarias Pereira, MF.: 300.936-1-5	3ºsgt PM	V	05/03/2023 ´a 11/03/2023	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	6,5 diária(s) - 05/03/2023 à 11/03/2023	R\$ 61,33	R\$ 79,72 - 6,5 diária(s) - JUAZEIRO DO NORTE - 20%	R\$ 478,36
Anderson Saraiva Da Silva, MF.: 303.837-1-0	3ºsgt PM	V	05/03/2023 ´a 11/03/2023	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	6,5 diária(s) - 05/03/2023 à 11/03/2023	R\$ 61,33	R\$ 79,72 - 6,5 diária(s) - JUAZEIRO DO NORTE - 20%	R\$ 478,36
Fabiano Barbosa Santos, MF.: 305.767-1-3	Cb PM	V	05/03/2023 ´a 11/03/2023	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	6,5 diária(s) - 05/03/2023 à 11/03/2023	R\$ 61,33	R\$ 79,72 - 6,5 diária(s) - JUAZEIRO DO NORTE - 20%	R\$ 478,36
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 1.940,74</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA DO CPRAIO N°00238/2023** O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Morada Nova-CE, conforme solicitação do Comandante do 3ºBPRAIO, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 10; art. 17; classe V do anexo I, do(a) Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de março de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO N°00238/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Geraldo Nathaniel Barreto De Sousa, MF.: 587.334-1-5	Cb PM	V	25/02/2023 ´a 04/03/2023	RUSSAS/ MORADA NOVA/ RUSSAS	4 diária(s) - 25/02/2023 à 28/02/2023 3,5 diária(s) - 01/03/2023 à 04/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Samuel Dias Andrade, MF.: 308.712-6-X	Sd PM	V	25/02/2023 ´a 04/03/2023	RUSSAS/ MORADA NOVA/ RUSSAS	4 diária(s) - 25/02/2023 à 28/02/2023 3,5 diária(s) - 01/03/2023 à 04/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Luan Mateus Ferreira Maciel, MF.: 308.710-1-4	Sd PM	V	25/02/2023 ´a 04/03/2023	RUSSAS/ MORADA NOVA/ RUSSAS	4 diária(s) - 25/02/2023 à 28/02/2023 3,5 diária(s) - 01/03/2023 à 04/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Calebe De Sousa Lima, MF.: 308.810-9-5	Sd PM	V	25/02/2023 ´a 04/03/2023	RUSSAS/ MORADA NOVA/ RUSSAS	4 diária(s) - 25/02/2023 à 28/02/2023 3,5 diária(s) - 01/03/2023 à 04/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 1.839,88</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°00260/2023** BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO-BPTUR O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de ser ouvido na sede do 11ºBPM, Ofício/Código SIMAV: 54, Processo n°: 0200140-14.2022.8.06.0074, Vara Única da Comarca de Cruz, conforme BCG nº 041, de 1º.03.2023, de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, § 1º, alínea "A", art. 10º, classe V do anexo I, do(a) Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de março de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°00260/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRÉSC	TOTAL
Francisco Danilo Martins Melo, MF.: 308.683-5-8	Sd PM	V	09/03/2023 ´a 09/03/2023	JIIJOCÁ DE JERICOACOARA/ ITAPIPOCA/ JIIJOCÁ DE JERICOACOARA	0,5 diária(s) - 09/03/2023 à 09/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Eric William De Assis Ribeiro, MF.: 308.745-0-1	Sd PM	V	09/03/2023 ´a 09/03/2023	JIIJOCÁ DE JERICOACOARA/ ITAPIPOCA/ JIIJOCÁ DE JERICOACOARA	0,5 diária(s) - 09/03/2023 à 09/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 30,66
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA DO CPRAIO N°00263/2023** O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de vistoriar as instalações da Base RAIO que será instalada em Nova Russas - CE, bem como realizar o checklist dos materiais e equipamentos que foram dispostos para a referida Base, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 10; classes IV e V do anexo I, do(a) Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de março de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO N°00263/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Luiz Virgilio Tabosa Neto, MF.: 843.967-9-6	1ºten PM	IV	21/02/2023 ´a 23/02/2023	FORTALEZA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	2,5 diária(s) - 21/02/2023 à 23/02/2023	R\$ 64,83		R\$ 162,07
Samuel De Melo Sousa, MF.: 305.665-1-3	Cb PM	V	22/02/2023 ´a 23/02/2023	FORTALEZA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 22/02/2023 à 23/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Vinicius Moreira Cardoso, MF.: 307.330-1-0	Cb PM	V	22/02/2023 ´a 23/02/2023	FORTALEZA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 22/02/2023 à 23/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Renato Gomes Da Silva, MF.: 308.327-1-X	Sd PM	V	21/02/2023 ´a 23/02/2023	FORTALEZA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	2,5 diária(s) - 21/02/2023 à 23/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Rafael Souza Portela, MF.: 309.080-0-7	Sd PM	V	21/02/2023 ´a 23/02/2023	FORTALEZA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	2,5 diária(s) - 21/02/2023 à 23/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 652,69</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA DO CPRAIO N°00265/2023** O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Boa Viagem-CE, conforme determinação do excelentíssimo Coronel Comandante Geral da PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de



acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10; art. 17; classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de março de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO N°00265/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Artur Do Nascimento Lopes, MF.: 300.676-1-4	3ºsgt PM	V	13/03/2023 `a 20/03/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 13/03/2023 à 20/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Carlos Eduardo Barbosa De Sousa, MF.: 301.562-1-8	3ºsgt PM	V	13/03/2023 `a 20/03/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 13/03/2023 à 20/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Airton Quirino Crisostomo Junior, MF.: 301.364-1-1	3ºsgt PM	V	13/03/2023 `a 20/03/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 13/03/2023 à 20/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Arlindo Gleydson Rosa Rios, MF.: 301.481-1-8	3ºsgt PM	V	13/03/2023 `a 20/03/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 13/03/2023 à 20/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Israel Do Nascimento Costa, MF.: 305.085-1-3	Cb PM	V	13/03/2023 `a 20/03/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 13/03/2023 à 20/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Franklin Ferreira De Souza, MF.: 587.973-1-6	Cb PM	V	13/03/2023 `a 20/03/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 13/03/2023 à 20/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Wellington Alexandre Fernandes, MF.: 587.484-1-2	Cb PM	V	13/03/2023 `a 20/03/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 13/03/2023 à 20/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Webert Pimentel De Souza, MF.: 587.714-1-4	Cb PM	V	13/03/2023 `a 20/03/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 13/03/2023 à 20/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 3.679,76</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0266/2023** BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO-BPTUR O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **WALBER SANTOS DE ANDRADE**, 1º SARGENTO PM, matrícula funcional nº 13496617 desta Corporação, a viajar, em objeto de serviço para JIJOCA DE JERICOACOARA/FORTALEZA/JIJOCA DE JERICOACOARA, no período de 09/03/2023 à 09/03/2023 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de ser ouvido na 14ª Vara Criminal em Fortaleza/CE - Ofício/Código SIMAV: 2447, Processo nº: 0191258-93.2019.8.06.0001, conforme BCG nº 043, de 03.03.2023, de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, § 1º, alínea “A”; art. 10º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0,5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 30,66 (TRINTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de março de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA DO CPRAIO N°00267/2023** O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SÜPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Santana do Acaráu, conforme determinação do comandante do CPPRAIO, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10; art. 17; classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0,5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 30,66 (TRINTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO N°00267/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Kairo Santos Da Silva, MF.: 152.166-1-1	3ºsgt PM	V	13/03/2023 `a 20/03/2023	FORTALEZA/ SANTANA DO ACARAÚ/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 13/03/2023 à 20/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Paulo Roberto Sales Mendonça Gondim, MF.: 305.629-1-7	Cb PM	V	13/03/2023 `a 20/03/2023	FORTALEZA/ SANTANA DO ACARAÚ/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 13/03/2023 à 20/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Guilherme Bruno Viana Rocha, MF.: 308.670-7-6	Sd PM	V	13/03/2023 `a 20/03/2023	FORTALEZA/ SANTANA DO ACARAÚ/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 13/03/2023 à 20/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Allan Rodrigo Alencar Costa, MF.: 308.644-2-5	Sd PM	V	13/03/2023 `a 20/03/2023	FORTALEZA/ SANTANA DO ACARAÚ/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 13/03/2023 à 20/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 1.839,88</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0269/2023** BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO-BPTUR O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **THIAGO ARANTES VAL DE OLIVEIRA**, CABO PM, matrícula funcional nº 30485319 desta Corporação, a viajar, em objeto de serviço para FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 13/03/2023 à 13/03/2023 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SÜPERIOR com o objetivo de transportar efetivo do 5º BPM para a cidade de Itapipoca/CE a fim de cumprir Determinação Superior, de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, § 1º, alínea “A”; art. 10º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0,5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 30,66 (TRINTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0270/2023** BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO-BPTUR O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **SAVIO VASCONCELOS ANTUNES**, 1º SARGENTO PM, matrícula funcional nº 13466513 desta Corporação, a viajar, em objeto de serviço para FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 14/03/2023 à 14/03/2023 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SÜPERIOR com o objetivo de transportar efetivo do 5º BPM para a cidade de Quixadá/CE a fim de cumprir Determinação Superior, de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, § 1º, alínea A, art. 5º, § 1º, art. 10, Classe V, dos Anexo I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0,5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 33,72 (TRINTA E TRES REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0277/2023** BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO-BPTUR O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **THIAGO ARANTES VAL DE OLIVEIRA**, CABO PM, matrícula funcional nº 30485319 desta Corporação, a viajar, em objeto de serviço para FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 25/02/2023 à 25/02/2023 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SÜPERIOR com o objetivo de transportar efetivo do 5º BPM para a cidade de Itapipoca/CE a fim de cumprir Determinação Superior, de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, § 1º, alínea “A”; art. 10º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0,5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 30,66 (TRINTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.



**PORATARIA N°0278/2023** BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO-BPTUR O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **SAVIO VASCONCELOS ANTUNES**, 1º SARGENTO PM, matrícula funcional n° 13466513 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 02/03/2023 à 02/03/2023 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de transportar efetivo do 5º BPM para a cidade de Quixadá/CE a fim de cumprir Determinação Superior, de acordo com o(s) art.1º, art.4º § 1º, alínea A, art. 5º § 1º, art.10, Classe V, dos Anexo I e III, do(a) Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendolhe(s) 0.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 33,72 (TRINTA E TRES REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA DO CPRAIO N°00287/2023** O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar, por meio de uma comissão de PPMM, o levantamento dos materiais pertinentes às bases RAIO de Ibiapina-Ce e Novo Oriente-Ce, fiscalizar a entrega dos objetos, sanar inconsistências e tomar materiais que a comissão achar necessário, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10; art. 17; classes IV e V do anexo I, do(a) Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO N°00287/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Luiz Virgílio Tabosa Neto, MF.: 843.967-9-6	1ºten PM	IV	16/03/2023 ´a 20/03/2023	FORTALEZA/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 16/03/2023 à 20/03/2023	R\$ 64,83		R\$ 291,73
Luiz Virgílio Tabosa Neto, MF.: 843.967-9-6	1ºten PM	IV	21/03/2023 ´a 24/03/2023	FORTALEZA/ IBIAPINA/ FORTALEZA	3.5 diária(s) - 21/03/2023 à 24/03/2023	R\$ 64,83		R\$ 226,90
Raimundo Edivan Da Silva Barbosa, MF.: 304.480-1-4	Cb PM	V	21/03/2023 ´a 24/03/2023	FORTALEZA/ IBIAPINA/ FORTALEZA	3.5 diária(s) - 21/03/2023 à 24/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Renato Gomes Da Silva, MF.: 308.327-1-X	Sd PM	V	16/03/2023 ´a 20/03/2023	FORTALEZA/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 16/03/2023 à 20/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Renato Gomes Da Silva, MF.: 308.327-1-X	Sd PM	V	21/03/2023 ´a 24/03/2023	FORTALEZA/ IBIAPINA/ FORTALEZA	3.5 diária(s) - 21/03/2023 à 24/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Rafael Souza Portela, MF.: 309.080-0-7	Sd PM	V	16/03/2023 ´a 20/03/2023	FORTALEZA/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 16/03/2023 à 20/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Rafael Souza Portela, MF.: 309.080-0-7	Sd PM	V	21/03/2023 ´a 24/03/2023	FORTALEZA/ IBIAPINA/ FORTALEZA	3.5 diária(s) - 21/03/2023 à 24/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 1.714,54</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA DO CPRAIO N°00292/2023** O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Santana do Acaraú, conforme determinação do comandante do CPPRAIO, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10; art. 17; classe V do anexo I, do(a) Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO N°00292/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Daniel De Oliveira Coelho, MF.: 302.338-1-6	3ºsgt PM	V	20/03/2023 ´a 27/03/2023	FORTALEZA/ SANTANA DO ACARAÚ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/03/2023 à 27/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Paulo Sérgio Da Silva Barbosa, MF.: 301.527-1-9	3ºsgt PM	V	20/03/2023 ´a 27/03/2023	FORTALEZA/ SANTANA DO ACARAÚ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/03/2023 à 27/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jarbas De Oliveira Carvalho, MF.: 308.818-8-5	Sd PM	V	20/03/2023 ´a 27/03/2023	FORTALEZA/ SANTANA DO ACARAÚ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/03/2023 à 27/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Eduardo Martins Uchoa Filho, MF.: 308.908-6-8	Sd PM	V	20/03/2023 ´a 27/03/2023	FORTALEZA/ SANTANA DO ACARAÚ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/03/2023 à 27/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 1.839,88</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA DO CPRAIO N°00299/2023** O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Boa Viagem-CE, conforme determinação do excepcioníssimo Coronel Comandante Geral da PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10; art. 17; classe V do anexo I, do(a) Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO N°00299/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Carlos Eduardo Barbosa De Sousa, MF.: 301.562-1-8	3ºsgt PM	V	21/03/2023 ´a 28/03/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 21/03/2023 à 28/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Airton Quirino Crisostomo Junior, MF.: 301.364-1-1	3ºsgt PM	V	21/03/2023 ´a 28/03/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 21/03/2023 à 28/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Franklin Ferreira De Souza, MF.: 587.973-1-6	Cb PM	V	21/03/2023 ´a 28/03/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 21/03/2023 à 28/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Wellington Alexandre Fernandes, MF.: 587.484-1-2	Cb PM	V	21/03/2023 ´a 28/03/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 21/03/2023 à 28/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 1.839,88</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°121/2023**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.004092/2022-50, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face da diferença de Auxílio Alimentação, referente ao

período de 29/10/2022 a 31/12/2022, conforme Certidão contida no processo, emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 545,10 (quinhentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), em favor do Cb PM **FRANCISCO GLAYSON CUNHA MELO**, Matrícula: 302.000-1-2, atinente ao resarcimento de valores de Auxílio Alimentação, referente ao período de 29 de outubro de 2022 a dezembro de 2022. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Nº335/2023**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no NUP 10061.003163/2022-05, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 12 de fevereiro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 178, de 01 de agosto de 2022; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 9.571,87 (nove mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 7.949,18 (sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e dezóito centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **PAULO ROBERTO RODRIGUES**, Matrícula: 099.357-1-1, referente à diferença de salário no período de 12/02/2021 a 31/12/2021 e R\$ 1.622,69 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Jorge Costa de Araujo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Nº410/2023**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.014437/2023-64, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face da diferença do terço de férias, referente ao ano de 2021, conforme Certidão contida no processo, emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.661,10 (mil seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos), em favor do Sd PM **VICTOR HUGO FERREIRA DA LUZ**, Matrícula: 308.720-0-2, atinente ao resarcimento de valores do terço de férias, referente ao ano de 2021. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Jorge Costa de Araujo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04/2023**

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ ATRAVÉS DO FPSPDS - CNPJ Nº 07.261.661/0001-10 CONTRATADA: **POLEX COMERCIAL LTDA** - CNPJ 26.373.592/0001-80. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 05 SANDUICHEIRAS E GRILL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 20220013 E LEI Nº 8666/93 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DE PUBLICAÇÃO EM DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 431,90 (QUATROCENTOS E TRINTA, E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em CREDITO EM CONTA CORRENTE NO NOME DA CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 394453 10000000.06.181.521.11166.03.449052.2.7139200000.1. DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2023 SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLAUDIO BARRETO DE SOUSA - CEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE e MARCELO DE ARAUJO POLEZA - REPRESENTANTE POLEX COMERCIAL LTDA.

Mário dos Martins Coelho Bessa  
ASSESSOR JURÍDICO



**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

PORTARIA N°386/2023-PEFOCE A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2023. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Manuela Chaves Loureiro Cândido  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°386/2023**

Nº	NOME	CARGO FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1	IGOR MOURA DE SOUZA	ASSISTENTE TECNICO DAS - 2	300003-6-6	A	28
2	NILTON MADEIRO FAÇANHA	COORDENADOR DNS - 2	300003-8-2	A	28

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2022\_001\_0112/2023**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 - Moura Brasil, CEP.: 60010-000 - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, nº 125, Bairro: Aldeota. CEP: 60.160-200, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 65, da Lei nº 8.666/1993; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a correção dos cargos e valores do Contrato Administrativo nº 2022\_001\_0112, através da substituição da planilha de custos apresentada no Anexo Único do Contrato, visto que o valor total após a correção será maior, da forma abaixo discriminada: O valor global PUBLICADO R\$ 948.491,01 deveria ser R\$ 948.491,20, conforme planilha de custos ajustada no ANEXO UNICO. Os 2 Adicionais Noturnos no cargo Técnico de Laboratório - Itapipoca (30h) devem ser 1 no de Técnico de Laboratório - Crateús - Noturno (12x36) e 1 no de Técnico de Laboratório - Itapipoca - Noturno (12x36); IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalterados os valores constantes no contrato nº 2022\_001\_0112; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem inalterados os prazos constantes no contrato nº 2022\_001\_0112; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2022\_001\_0112; XII - DATA: 16/05/2023; XIII - SIGNATARIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Paulo Aragão de Almeida - Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°093/2023**  
**PROCESSO NUP: 10011.000018/2023-31**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.000018/2023-31, relativo ao pagamento de meia diária devida referente em realização de levantamentos periciais, no dia 31 de dezembro de 2022, na cidade de Ipu-CE, pelo servidor **VINICIUS GABRIEL FELIX BARBOSA**, matrícula nº 300.329-1-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.12.2.521.2018.12.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°08/2023  
PROCESSO NUP 10011.001027/2023-49**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pela Diretora de Planejamento e Gestão Interna, Manuela Chaves Loureiro Cândido; DOE nº 058 de 24/03/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP 10011.001027/2023-49, relativo ao pagamento de despesa referente a empresa (**TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**), inscrita no CNPJ 03.506.307/0001-57, situada na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 2, Bairro: Santa Lúcia, CEP: 93.700-000, correspondente ao serviço de Abastecimento no Núcleo de Tauá da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE Considerando que o requerente (**TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**) tem direito ao que pleiteia, referente ao pagamento de despesa correspondente ao valor de R\$ 285,41 (duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos), atinente ao serviço de Abastecimento do núcleo de Tauá da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE. Informo que foi solicitado parcelas por estimativa para o mês de Dezembro/2022, todavia o valor faturado foi maior que o total do valor do empenho por estimativa. Informo que não houve tempo hábil para solicitação de parcela de suplementação, empenho e posteriormente pagamento antes do encerramento do exercício vigente, gerando despesa de exercício anterior. Em se tratando de exercício anterior, a referida despesa poderá ser paga por dotações para despesas de exercícios encerrados, devidamente reconhecidas pela autoridade competente, de acordo com o art. 112º da lei estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará). PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Manuela Chaves Loureiro Cândido

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL  
PAE N°14/2023- COENI/DG/AESP - NUP 10041.000344/2023-91**

**CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR POLICIAL BÁSICO (MARC I)**

1. Finalidade: Capacitar prioritariamente os **MEMBROS** da Polícia Civil do Estado do Ceará, no emprego de técnicas eficazes nas atuações do cotidiano policial e no controle emocional e técnico necessários para a execução correta dos procedimentos pré-hospitalares, que garantirão a vida do operador vítima.
2. Desenvolvimento do Curso: 03/05/2023 a 10/11/2023 2.1 Vagas: 20 (vinte) vagas por turma 2.2 Local de Funcionamento: Fortaleza-CE 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR POLICIAL BÁSICO (MARC-I)	H/A
1	Balística Terminal	1
2	Proteção Balística	1
3	Sangramento Massivo	4
4	Via Aérea	1
5	Respiração	1
6	Calor	1
7	Oficinas de Treinamento	2
8	Simulados (Prática)	5
9	Prática com Disparos Reais	8
<b>TOTAL INSTRUTORIA</b>		<b>24</b>

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do processo de Avaliação do Curso:

ORD	CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR POLICIAL BÁSICO (MARC I)	AVALIAÇÃO
1	Balística Terminal	Presença e participação
2	Proteção Balística	Presença e participação
3	Sangramento Massivo	Presença e participação
4	Via Aérea	Presença e participação
5	Respiração	Presença e participação
6	Calor	Presença e participação
7	Oficinas de Treinamento	Presença e participação
8	Simulados (Prática)	Presença e participação
9	Prática com Disparos Reais	Presença e participação

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Material Didático	Polícia Civil/CE
Munições e estande de tiro	Conforme nota de instrução da Ceprae/Aesp/CE
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	Aesp/CE
Local	Complexo de Delegacias Especializadas da Polícia Civil – Code/PCCE e outros adequados à Capacitação

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula - CEL QOPM  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL  
PAE N°16/2023- COENI/DG/AESP - NUP N°10041.000346/2023-80**

**CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS - 2023**

1. Finalidade: Capacitar os **MEMBROS** da Polícia Civil do Estado do Ceará, policiais militares ou outros profissionais de segurança no emprego de técnicas eficazes nas atuações do cotidiano policial e no controle emocional e técnico necessários para a execução correta dos procedimentos de Entradas Táticas no cenário de segurança pública. 2. Desenvolvimento do Curso: 16/06/2023 a 10/11/2023. 2.1 Vagas: 20 2.2 Local de Funcionamento: Fortaleza/CE 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS - 2023	H/A
1	Introdução a Entradas Táticas	8
2	Retenção de Arma	4
3	Deslocamento, Aproximação e Noções de Breacher	10
4	Noções de Arrombamento	8
5	Tiro Policial em Curta Distância	8
6	Entradas Táticas	10
<b>TOTAL</b>		<b>48</b>

2.4 Modalidade de Ensino: PRESENCIAL 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados, conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

1	Introdução a Entradas Táticas	Presença e Participação
2	Retenção de Arma	Presença e Participação
3	Deslocamento, Aproximação e Noções de Breacher	Presença e Participação

4	Noções de Arrombamento	Presença e Participação
5	Tiro Policial em Curta Distância	Presença e Participação
6	Entradas Táticas	Presença e Participação

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Material Didático	Policia Civil/CE
Munições e estande de tiro	Conforme nota de instrução da Ceprae/Aesp/CE
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA Local	Aesp/CE Complexo de Delegacias Especializadas da Polícia Civil – CODE/PCCE e outros adequados à Capacitação

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula - CEL QOPM  
DIRETOR-GERAL

### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Conselho de Disciplina registrado sob o SPU nº 18209509-6, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 398/2022, publicada no D.O.E CE nº 174, de 26/08/2022, noticiando acerca da conduta dos policiais militares ST PM JOSÉ WELDON CARDOSO ZACARIAS, 1º SGT PM EMERSON MOURA DE BRITO, CB PM THIAGO MOURA DE BRITO, CB PM CARLOS RONNEY BRAGA RODRIGUES, SD PM CLEVERTON ANDRADE DOS SANTOS e SD PM JOÃO VICTOR NOGUEIRA STURARO, os quais, em tese, quando compunham a viatura CP 12081, e outros à paisana num veículo Duster cor prata, após uma abordagem teriam solicitado a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para liberar o denunciante, no dia 14/03/2018, em imóvel pertencente ao denunciante localizado no Bairro Japuara, no Município de Caucaia/CE; CONSIDERANDO que durante a produção probatória, os aconselhados foram devidamente citados às fls. 138/149, e apresentaram Defesas Prévias às fls. 151/183. Por sua vez, foram ouvidas a suposta vítima, um declarante e uma testemunha, estes arrolados pela Comissão Processante, bem como foram ouvidas 9 (nove) testemunhas indicadas pela Defesa. Em sequência, os aconselhados foram qualificados e interrogados. Todas as audiências foram realizadas por meio de videoconferência, com registro das gravações em mídia acostada à fl. 444. Por fim, apresentaram as Razões Finais às fls. 372/431; CONSIDERANDO o Termo de Declarações da suposta vítima José Erivando de Oliveira Braga, depreende-se que esta afirmou que dia dos fatos foi à sua casa guiando uma Hilux, enquanto seu funcionário no Lava-Jato, Rafael, dirigia um Gol vermelho. Disse que ao sair do local foi abordado por uma viatura Hilux do FTA da PMCE, momento em que fora determinado a parada do veículo, por sua vez, disse que um veículo Duster branco parou o Gol vermelho em que estava Rafael. Após isso, disse que retornaram para a sua casa. Relatou que a Hilux do FTA e o veículo Duster ficaram fora da casa, enquanto o Gol vermelho e a outra Hilux entraram na residência. Narrou que os policiais perguntavam por droga e por dinheiro, que “queriam resolver”. Afirmou que em certo momento um policial chegou e disse “para ir para casa e para resolver você dá cem mil”. Disse que não estava com nada ilícito, que toda vida trabalhou, mas que já foi dependente químico. Relatou que foi ameaçado de ser levado preso. Reiterou que foi exigido cem mil para ser liberado. Aduziu que Rafael saiu no Gol vermelho e foi até o colégio pegar seu filho, e depois foi até Dona Luíza, que trabalha com ferragens, que emprestou três mil reais ao seu filho Walison. Disse que após isso seu filho e Rafael voltaram com o dinheiro e entregou o dinheiro em mãos por volta de 15h00min para 16h00min. Enfatizou que quando recebeu o dinheiro do seu filho não estava algemado. Confirmou que Rafael morreu e é acusado da morte deste rapaz. Confirmou que respondia pelos delitos de furto, homicídio e tráfico na época, e está preso por ser acusado do homicídio de Rafael. Disse que quando contratou Rafael sabia que ele era envolvido com assaltos. Ressaltou que os policiais tinham chegado no Bairro Garrote por volta de 8h00min para 10h00min. Disse que quando o Rafael chegou e fez a entrega do dinheiro aos policiais foi do lado de fora da casa e não pode ver a ação, se foi aos policiais fardados ou aos que estavam à paisana. Disse que a quantia de dois mil reais, equivalente à parcela do pagamento da sua Hilux, estava na sua carteira e que os policiais pegaram sua carteira e viram o dinheiro. Assim, afirmou que recebeu o dinheiro de Rafael, contou os três mil reais, pegou sua carteira, completou os cinco mil reais e entregou a um policial fardado. Afirmou que somente o Rafael presentiou o fato da entrega do dinheiro aos policiais militares. Disse que na sua propriedade no Bairro Garrote, no Município de Caucaia, não possui câmeras; CONSIDERANDO o Termo de Declarações de Walison Torres Braga, filho do denunciante, depreende-se que este afirmou que na época dos fatos tinha 16 (dezesseis) anos de idade e que estava no colégio quando seu pai ligou para o diretor, e que este o chamou para receber um recado dele para ir em casa. Disse que era por volta de 13h30min. Afirmou que ao chegar em casa, o Rafael, funcionário de seu pai, havia acabado de chegar. Relatou que Rafael narrou sobre a abordagem policial que seu pai sofreu no Bairro Garrote, que seu pai foi colocado dentro de casa e foi pedido dinheiro, e que falaram que iriam levá-lo preso. Aduziu que Rafael queria uma quantia de seis mil reais, mas o declarante disse que não tinha esse dinheiro, que tinha dois mil reais, valor que juntou da sua pensão. Após isso, passou na casa da Dona Luíza e pegou quatro mil reais emprestados. Disse que Rafael relatou que seriam mil reais para cada policial. Salientou que na Dona Luíza conseguiu o valor de quatro mil reais emprestados. Disse que a Dona Luíza sempre dizia que quando precisasse dela para qualquer coisa poderia contar com ela, então foi pegar dinheiro emprestado. Enfatizou que Rafael estava num carro vermelho, e já tinha visto ele duas vezes naquele carro. Disse que depois de entregar o dinheiro ao Rafael retornou a colégio. Asseverou que o Rafael saiu com os seis mil reais sem a presença do declarante e que somente teve novamente contato com seu pai quando retornou do colégio. Relatou que seu pai relatou que os policiais exigiram os seis mil reais para que ele fosse solto, mas que tudo foi resolvido. Afirmou que soube que Rafael faleceu e que seu pai está detido pelo homicídio do Rafael. Disse que Rafael era envolvido com facção e tinham tentado matá-lo outras vezes, um dos motivos de seu pai ter demitido ele. Narrou que não era comum policiais abordarem seu pai; CONSIDERANDO o Termo de Declarações de Francisca Luíza Inácio Barbosa, depreende-se que esta disse que conhecia José Erivando de Oliveira Braga, pois ele morava vizinho à sua casa, que ele é comerciante e vende ferragens. Disse que não recordava no dia do fato em apuração do Sr. José Erivando ter lhe pedido dinheiro emprestado, pois se tivesse, teria emprestado. Relatou que no dia foi um filho dele, mas não emprestou, pois não tinha dinheiro, mas se tivesse tinha emprestado. Narrou que não foi investigar para que ele queria o dinheiro, apenas disse que não tinha. Aduziu que não lembrava o valor que lhe foi pedido. Enfatizou que o Sr. José Erivando citou problema com a justiça, mas não falou em prisão. Disse que tem conhecimento que o Sr. José Erivando está preso, mas não soube o motivo; CONSIDERANDO os termos das testemunhas indicadas pela Defesa: CEL PM Geovane Martins de Sousa, TEN CEL PM Alexandre Silveira Ferreira, TEN CEL PM Francisco Everton de Farias Torres, TEN CEL PM José Ricardo Cardoso de Oliveira, TEN CEL PM Clodoaldo Jansen Braga, TEN CEL PM Hilderado Luís Bellini Costa da Silva, 2º TEN PM José Vitor Feliciano Moreno, 1º TEN PM Samuel Fabiano da Silva Gaudêncio, 3º SGT PM Jonathan Ferreira Perote e DPC Luís Rodrigues Cavalcante Júnior, nos quais estas afirmaram não terem presenciados os fatos, restringindo-se a elogiar a boa conduta profissional dos aconselhados; CONSIDERANDO que em seus Autos de Qualificação e Interrogatório, os aconselhados apresentaram versões semelhantes à prestada pelo mais antigo no momento dos fatos, o ST PM José Weldon Cardoso Zacarias, que, em resumo, afirmou que foi repassada informação do Serviço de Inteligência do Batalhão, alguns dias antes dos fatos, pelo aconselhado 1º SGT PM Emerson, de que o denunciante, conhecido como “Bofe”, seria chefe de uma facção e quando ele se deslocava para o Bairro Garrote, transportava armas e drogas. Afirmou que após a abordagem a equipe de inteligência compareceu ao local. Narrou que durante a abordagem foi perguntado se o denunciante tinha alguma alcunha e ele disse que sim, que a alcunha dele era “Bofe”. Disse que foi feita a busca pessoal e busca nos dois veículos, mas os abordados não possuíam nada de ilícito consigo. Negou que tenha ocorrido extorsão no interior da residência do denunciante. Negou todas as acusações; CONSIDERANDO que em sede de Razões Finais (fls. 372/431), as Defesas enfatizaram a falta de credibilidade do denunciante, por conhecida participação em crimes, além de ser membro de facção criminosa, sendo atualmente processado criminalmente e pronunciado nos autos protocolizados sob o nº 0200726-64.2022.8.06.0296, em Ação Penal de competência da 5ª Vara do Júri de Fortaleza. Outrossim, indicaram contradições no termo do denunciante quando em comparação ao termo prestado por seu filho e pela testemunha Luíza, referentes aos exatos valores que supostamente teriam sido levantados e entregues aos policiais militares. Destacaram que o monitoramento da viatura não coincide com os horários relatados pelo denunciante, assim como o filho do denunciante relatou que não compareceu ao local dos fatos, mas na versão do denunciante este disse que seu filho compareceu. Destacaram que a testemunha Luíza negou que tenha emprestado dinheiro ao filho do denunciante, diferentemente do que foi relatado pelo filho dele e pelo próprio denunciante. Por fim, requereram a absolvição dos Acusados e o consequente arquivamento dos presentes autos; CONSIDERANDO que no Relatório Final nº 79/2023 (fls. 455/501), em suma, a Comissão Processante sugeriu o seguinte: “[...] Dentre as contradições nas declarações de José Erivando, este afirma que pediu dinheiro emprestado a Sra. Francisca Luíza Inácio Barbosa, por meio de seu filho Walison, para pagar aos policiais (fl.444, Vídeo 03): ‘Que o declarante disse que Rafael saiu no Gol vermelho e foi até o colégio pegar seu filho, e depois foi a Dona Luíza, que trabalha com ferragens, e emprestou três mil reais ao seu filho Walison’. Walison Torres Braga (fl. 444, Vídeo 06) afirma que pegou dinheiro em empréstimo com a Sra. Francisca Luíza: ‘Que o declarante disse que na Dona Luíza conseguiu o valor de quatro mil reais emprestados’. A Sra. Francisca Luíza Inácio Barbosa negou em todos os seus depoimentos que emprestou dinheiro ao José Erivando [...]. José Erivando entra em contradição quanto ao valor negociado com os policiais do FTA (fls.42), ora R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ora R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ou ora R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e que este valor foi obtido com seu filho Walison e levado com Rafael a residência na Japuara, porém noutro momento afirma que seu filho não trouxe o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pois José Erivando disse que possuía R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na ocasião. [...] Outra discrepância nas declarações de José Erivando é que ele afirma que seu filho foi até a Japuara, enquanto Walison Torres Braga afirma que não se deslocou até a Japuara no dia dos fatos (fl. 444, Vídeo 06): ‘Que o declarante disse que depois de entregar o dinheiro ao Rafael retornou a colégio; Que o declarante disse que o Rafael saiu com os seis mil reais sem o declarante’, além da circunstância que a Sra. Francisca Luíza nega ter emprestado qualquer valor (fl. 444, Vídeo 02): ‘Que a depoente disse que no dia foi um filho dele, mas não emprestou, pois não tinha dinheiro, se tivesse tinha emprestado’. Existe a afirmação do José Erivando que havia determinado ao Walison Torres Braga



que fosse pedir empréstimo a Sra. Francisca Luíza, porém Walison nega, afirmando que foi por iniciativa própria, ideia sua. [...] O Subtenente PM Weldson afirmou que ao final dos trabalhos na residência na Japuara, quando da liberação dos abordados, constatou-se que José Erivando não estava portando – CNH para conduzir a Hillux prata. Ocorrendo que o denunciante já havia sido abordado e seguido em comboio dirigindo o veículo em situação irregular, sem a CNH [...]. Não houve solicitação de agente de trânsito no local da constatação da ausência do porte da CNH. Na ação inicial da abordagem a José Erivando de Oliveira Braga, o fato não ocorreu de maneira plena e objetiva, não se verificando a documentação a que um condutor de um veículo automotor deve portar, havendo a necessidade da responsabilidade disciplinar do Subtenente PM José Weldson Cardoso Zacarias –MF:103.792-1-0, comandante do FTA, o policial militar destacou todo o aparato policial do FTA e da inteligência do 12ºBPM para a ocorrência, sem que haja a comunicação CIOPS de qualquer alteração, a paralisação do policiamento por demasiado tempo (fls.20). O policial militar trabalhou mal, por não realizar o procedimento de exigir a documentação de habilitação (CNH) do José Erivando de Oliveira Braga no momento inicial da abordagem, gerando irregularidade operacional, pois cabia solicitar apoio de Órgão de Trânsito, observada infração. Assim, havendo de ser considerada a proporcional reprimenda legal, observado o art.7º, IV (disciplina) e V (profissionalismo), o art. 8º, IV (atuando de forma disciplinada e disciplinadora, com respeito mútuo a superiores e a subordinados, e com preocupação para com a integridade física, moral e psíquica de todos os militares do Estado, inclusive dos agregados, envolvendo esforços para bem encaminhar a solução dos problemas surgidos), V(atuando com devotamento ao interesse público, colocando-o acima dos anseios particulares), VIII (cumprir e fazer cumprir, dentro de suas atribuições legalmente definidas, a Constituição, as leis e as ordens legais das autoridades competentes, exercendo suas atividades com responsabilidade, incutindo este senso em seus subordinados) e XXIII (considerar a verdade, a legalidade e a responsabilidade como fundamentos de dignidade pessoal), caracterizando Transgressão Disciplinar, conforme art. 13, § 2º, XVIII (trabalhar mal, intencionalmente ou por desídia, em qualquer serviço, instrução ou missão), tudo do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº 13.407/2003). Assim, ainda no vertente processo, cotejada as declarações do Sr. José Erivando de Oliveira Braga com as contradições suso registradas, analisa-se que não há prova suficiente de prática de transgressão disciplinar que sustente uma sanção aos aconselhados, conforme acusação de que os aconselhados, após uma abordagem teriam solicitado a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para liberar o denunciante em dia 14/03/2018, no imóvel localizado no bairro Japuara, no município de Caucáia/CE. [...] 6 – CONCLUSÃO E PARECER Diante da instrução processual, entendemos que as provas coletadas nos autos não são suficientes para apontar a culpabilidade dos aconselhados 1º SGT PM 18.383-Emerson Moura De Brito – MF:125.375-1-4, CB PM 27.052-Thiago Moura De Brito –MF:588.122-1-8, CB PM 27.286 Carlos Ronney Braga Rodrigues – MF:305.391-1-7, SD PM 19.171-Cleverton Andrade Dos Santos –MF:127.388-1-1 e o SD PM 27.228-João Victor Nogueira Sturaro –MF:587.377-1-2, razão pela qual pugnamos pela absolvição na seara administrativa. Quanto ao SUBTENENTE PM José Weldson Cardoso Zacarias –MF:103.792-1-0, não há elementos de prova necessários a alcançar um reproche disciplinar, quando analisada a acusação de exigência ou recebimento de qualquer valor na ocorrência de 14/03/2018, entretanto, afirma-se que quanto a não solicitação da documentação da Carteira Nacional de Habilitação do denunciante ao inicio da abordagem, constatada a infração de trânsito e o não acionamento dos agentes competentes, gerou repercussão operacional merecedora de sanção disciplinar. Posto isto, esta comissão processante, após peruciente e detida análise dos depoimentos e documentos carreados aos vertentes autos, bem assim, dos argumentos apresentados pela defesa do aconselhado, concluir e, em tal sentido, emitiu parecer, por unanimidade de votos, nos termos do que assim prevê o art. 98, §1º, I e II, da Lei 13.407/2003, que os policiais militares: SUBTENENTE PM JOSÉ WELDON CARDOSO ZACARIAS –MF:103.792-1-0: 1. É culpado das acusações; 2. Está capacitado para permanecer na ativa do PMCE. A propósito do convergente voto acima, restou concreto que o policial militar trabalhou mal, por não realizar o procedimento de exigir a documentação de habilitação (CNH) do José Erivando de Oliveira Braga no momento inicial da abordagem, ocasionando irregularidade de natureza administrativa operacional. O 1º SGT PM 18.383-EMERSON MOURA DE BRITO – MF:125.375-1-4: 1. Não é culpado das acusações; 2. Está capacitado para permanecer na ativa do PMCE. O CB PM 27.052-THIAGO MOURA DE BRITO –MF:588.122-1-8: 1. Não é culpado das acusações; 2. Está capacitado para permanecer na ativa do PMCE. O CB PM 27.286 CARLOS RONNEY BRAGA RODRIGUES – MF:305.391-1-7: 1. Não é culpado das acusações; 2. Está capacitado para permanecer na ativa do PMCE. O SD PM 19.171-CLEVERTON ANDRADE DOS SANTOS –MF:127.388-1-1: 1. Não é culpado das acusações; 2. Está capacitado para permanecer na ativa do PMCE. O CB PM 27.052-THIAGO MOURA DE BRITO –MF:588.122-1-8: 1. Não é culpado das acusações; 2. Está capacitado para permanecer na ativa do PMCE. E o SD PM 27.228-JOÃO VICTOR NOGUEIRA STURARO –MF:587.377-1-2: 1. Não é culpado das acusações; 2. Está capacitado para permanecer na ativa do PMCE. [...]”; CONSIDERANDO que a formalidade do feito foi ratificada pelo Despacho nº 6719/2023 – CEPRM/CGD (fls. 503/504) e pelo Despacho nº 7274/2023 – CODIM/CGD (fls. 505/507); CONSIDERANDO que à fl. 20 encontra-se cópia do rastreamento da viatura CP 12081, indicando que os aconselhados teriam permanecido no local da abordagem até 13h46min, divergindo do horário relatado pelo denunciante, o qual afirmou que o suposto dinheiro exigido pelos processados teria sido repassado entre 15h00min e 16h00min do dia dos fatos; CONSIDERANDO que a testemunha Rafael, a qual acompanhava o denunciante no dia dos fatos, foi morta, respondendo o denunciante como réu que apura o referido homicídio, consequentemente não possibilitando a oitiva de Rafael para o esclarecimento dos fatos deste processo, contribuindo para fragilizar a credibilidade da denúncia encaminhada por José Erivando de Oliveira Braga; CONSIDERANDO que neste sentido, verifica-se em consulta pública ao site e-SAJ do TJCE, que José Erivando de Oliveira Braga encontra-se como réu nos autos do processo protocolizado sob o nº 0200726-64.2022.8.06.0296, o qual tramita na 5ª Vara do Júri, tendo como última movimentação a designação de Sessão do Tribunal do Júri; CONSIDERANDO que a narrativa do denunciante apresentou diversas contradições tanto quanto à dinâmica dos fatos, como nos valores que teriam sido supostamente levantados e entregues aos policiais militares. Na comparação das versões apresentadas pelo seu filho, Walison Torres Braga, e pela testemunha Francisca Luíza Inácio Barbosa, destaca-se que esta afirmou que sequer emprestou dinheiro a Walison, diferentemente do que fora dito por ele; CONSIDERANDO que, dessa forma, durante a instrução processual não foram reunidas provas suficientes em desfavor dos aconselhados que comprovassem que estes tenham solicitado quantia indevida no dia dos fatos, não havendo lastro probatório mínimo que leve ao convencimento de que os aconselhados tenham praticado as transgressões narradas na referida Portaria; CONSIDERANDO que, assim, verifica-se inconsistência da versão inicialmente apresentada pela suposta vítima, em que se demonstram contradições na narrativa relatada pelo denunciante quando em confronto com o que fora dito pelo seu próprio filho e pela testemunha Francisca Luíza. Ressalta-se ainda a morte da testemunha Rafael e a ausência de outras testemunhas que tenham presenciado a suposta solicitação de quantia para não prender o denunciante, por ocasião da abordagem apurada nos autos; CONSIDERANDO que em consulta ao site e-SAJ do TJCE, o processo judicial nº 0008269-61.2018.8.06.0064, que apura suposta extorsão ocorrida nestes fatos, encontra-se encaminhado à Justiça Militar Estadual do Estado do Ceará, com data de 09/09/2020, encontrando-se na fase de Inquérito Policial (IP nº323-114/2018); CONSIDERANDO os assentamentos funcionais: 1) SUBTENENTE PM JOSÉ WELDON CARDOSO ZACARIAS (fls. 245/246V), verifica-se que o referido Aconselhado foi incluído na Polícia Militar do Ceará em 03/08/1992, não possui registro de punição disciplinar, possui 35 (trinta e cinco) elogios por bons serviços prestados, encontra-se no comportamento EXCELENTE; 2) 1º SGT PM EMERSON MOURA DE BRITO (fls. 268/270V), verifica-se que o referido Aconselhado foi incluído na Polícia Militar do Ceará em 15/06/1998, não possui registro de punição disciplinar, possui 28 (vinte e oito) elogios por bons serviços prestados, encontra-se no comportamento EXCELENTE; 3) CB PM THIAGO MOURA DE BRITO (fls. 241/242V), verifica-se que o referido Aconselhado foi incluído na Polícia Militar do Ceará em 01/02/2013, não possui registro de punição disciplinar, possui 10 (dez) elogios por bons serviços prestados, encontra-se no comportamento ÓTIMO; 4) CB PM CARLOS RONNEY BRAGA RODRIGUES (fls. 252/254), verifica-se que o referido Aconselhado foi incluído na Polícia Militar do Ceará em 01/11/2013, não possui registro de punição disciplinar, possui 07 (sete) elogios por bons serviços prestados, encontra-se no comportamento ÓTIMO; 5) SD PM CLEVERTON ANDRADE DOS SANTOS (fls. 249/251V), verifica-se que o referido Aconselhado foi incluído na Polícia Militar do Ceará em 15/07/1998, não possui registro de punição disciplinar, possui 46 (quarenta e seis) elogios por bons serviços prestados, encontra-se no comportamento EXCELENTE; 6) SD PM JOAO VICTOR NOGUEIRA STURARO (fls.243/ 244V), verifica-se que o referido Aconselhado foi incluído na Polícia Militar do Ceará em 01/02/2013, não possui registro de punição disciplinar, possui 11 (onze) elogios por bons serviços prestados, encontra-se no comportamento ÓTIMO; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consonteando descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar parcialmente o Relatório Final nº 79/2023** (fls. 455/501), e, por consequência, **absolver os ACONSELHADOS ST PM JOSÉ WELDON CARDOSO ZACARIAS – M.F. nº 103.792-1-0, 1º SGT PM EMERSON MOURA DE BRITO – M.F. nº 125.375-1-4, CB PM THIAGO MOURA DE BRITO – M.F. nº 588.122-1-8, CB PM CARLOS RONNEY BRAGA RODRIGUE – M.F. nº 305.391-1-7, SD PM CLEVERTON ANDRADE DOS SANTOS – M.F. nº 127.388-1-1 e o SD PM JOÃO VICTOR NOGUEIRA STURARO – M.F. nº 587.377-1-2, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, com fundamento na insuficiência de provas, de modo a justificar um decreto condenatório, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); b) Arquivar o presente Conselho de Disciplina instaurado em face dos mencionados servidores; c) Nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal dos acusados ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertence o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; e) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 34, §7º e §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 33.447/2020, publicado no D.O.E. CE nº 021, de 30/01/2020, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 – CGD (publicado no D.O.E. CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.**

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2020, registrado sob o SPU nº 200009514-8, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 200/2020, publicada no DOE CE nº 133, em 25 de junho de 2020, visando apurar a responsabilidade disciplinar do servidor PP ERIC SERRA PIETSCH, em razão de, no dia 18/12/2020, ter sido lavrado o T.C.O nº 134-343/2019, em face do susodito servidor, como inciso no Art. 147 do CPB; CONSIDERANDO que restou evidenciado o cumprimento pelo processado de todas as condições estabelecidas no Termo de Suspensão do Processo nº 02/2022 (fls. 130/130v), tais como o decurso do período de prova de 01 (um) ano e a apresentação do certificado de conclusão do Curso: "FILOSOFIA DOS DIREITOS HUMANOS APLICADA À ATUAÇÃO POLICIAL" (fls. 136/136v), consoante fora pontuado no Parecer nº 442/2023 (fl. 137/138); CONSIDERANDO o teor do Art. 4º, §3º da Lei 16.039/16, e do Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016, in verbis: "Cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor ou militar estadual tenha dado causa à revogação da suspensão, o Controlador-Geral de Disciplina declarará extinta a punibilidade, arquivando-se o procedimento disciplinar, com a respectiva publicação em Diário Oficial do Estado ou outro meio institucional"; RESOLVE, por todo o exposto, extinguir a punibilidade do servidor PP ERIC SERRA PIETSCH – M.F. nº 300.539-1-5, haja vista o adimplemento das condições estabelecidas no Termo de Suspensão do Processo nº 2/2022 (fls. 130/130v), e por consequência, arquivar o presente procedimento disciplinar, nos termos do Art. 4º, §3º da Lei nº 16.039/16, e do Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD N°387/2023** O SINDICANTE TENCEL QOPM VALQUÉZIO VITAL BARBOSA, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO SERTÃO CENTRAL – CERSEC/CGD, POR DELEGAÇÃO DO EXMO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, contida na Portaria nº 1271/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 239, de 19/12/2014; CONSIDERANDO os autos de SISPROC nº 2301606508, informando que, no dia 04/09/2022, nesta cidade de Quixadá/CE, o 1º SGT PM GABRIEL AILTON DE SOUSA LIMA, MF 099.277-1-9, teria, em tese, cometido ameaça e lesão corporal dolosa contra sua ex-companheira, F.O.S.B., por não aceitar o término do relacionamento; CONSIDERANDO que o citado militar, segundo o relato de F.O.S.B. registrado no Boletim de Ocorrência nº 325-158/2022, "puxou seus cabelos e chacoalhou sua cabeça com força, batendo-a contra a parede", "deu um tapa em seu ouvido e outro em seu rosto", e "tapava sua boca com a mão, impedindo-a de pedir socorro", tendo a soltado somente depois de lhe dizer que "se a encontrasse com outro homem, mataria os dois" e que ela (F.O.S.B.) "não escaparia das balas"; CONSIDERANDO que, por esses fatos, o mencionado militar estadual foi investigado e indiciado em sede do Inquérito Policial nº 325-100/2022, procedido na Delegacia de Defesa da Mulher de Quixadá/CE; CONSIDERANDO que os fatos noticiados não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039/2016, quanto à admissibilidade dos institutos de ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO a tramitação prioritária dos procedimentos administrativos disciplinares envolvendo vítimas de violência doméstica, disciplinada pela Portaria CGD nº 404/2022, publicada no DOE nº 176, de 30/08/2022; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Controlador-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, determinando a instauração de Sindicância Administrativa em desfavor do referido militar estadual; CONSIDERANDO que as condutas do referido policial militar, em tese, podem ter violado os valores fundamentais contidos no art. 7º, incisos IV, VI, IX e X; e os deveres éticos contidos no art. 8º, incisos II, XV, XVIII e XXIII; observada a redação do art. 11; podendo, portanto, configurarem transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, incisos I e II, c/c art. 13, § 1º, incisos XXX, XXXII e XXXIV; tudo da Lei Estadual nº 13.407/2003. RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria, com o fim de apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do Policial Militar 1º SGT PM GABRIEL AILTON DE SOUSA LIMA, MF 099.277-1-9; II) fica cientificado o acusado e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE nº 027, de 07/02/2012. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. Quixadá/CE, 23 de maio de 2023.

Valquézio Vital Barbosa - TEN CEL QOPM  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD N°388/2023** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor do processo de SISPROC nº 2109617637, que trata da Investigação Preliminar iniciada a partir do Termo de Declarações prestado por Cleber de Oliveira Bezerra, onde formulou denúncia em desfavor dos policiais militares componentes da viatura 14171, de placas OSF-2358, por suposta prática de abuso de autoridade e conduta inadequada, em virtude da alegação de desaparecimento da quantia de R\$ 18.000,00 (dezento mil) reais e alguns pertences pessoais. Fato ocorrido no dia 16/09/2021, no Bairro Jeireissati I, em Maracanaú/CE; CONSIDERANDO que os policiais militares que compunham a referida viatura na data dos fatos foram identificados como sendo 1º SGT PM 18.703 CRISTIANO BARNEY DE FREITAS ALENCAR - MF: 125.648-1-3, 3º SGT PM 24.074 WESLEY DE SOUZA MEDEIROS - MF: 302.794-1-7, e o CB PM 26.762 FRANCISCO NELSON PONTES GOMES - MF: 587.781-1-7; CONSIDERANDO que acerca dos fatos não houve registro da CIOPS, bem como não foi realizado nenhum procedimento em delegacia; CONSIDERANDO que, quando de serviço na viatura 14171, os citados policiais militares, em tese, abordaram o veículo do denunciante e ao não encontrarem nada de ilícito, pegaram o seu celular e mandaram-lhe desbloqueá-lo, sob a alegativa de que ele seria cartãozeiro e estelionário, pegaram sua carteira e subtraíram os cartões de crédito que havia dentro, e em seguida, o Sargento e um dos outros policiais conduziram Cleber até onde morava e lá invadiram sua residência, onde arrombaram a porta do quarto do casal e depois de desarrumarem tudo na casa, teria sumido de seu guarda-roupa a quantia em dinheiro retromencionada, segundo o termo de declarações do denunciante; CONSIDERANDO que, ainda segundo o denunciante, durante o ocorrido um dos policiais teria pego seu veículo, sem sua autorização, e saído com destino ignorado, tendo depois o mesmo sido encontrado na Pajuçara, sem a aparelhagem de som e outros pertences pessoais (óculos de grau e relógio); CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar, por parte do militar acima mencionada, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, IX e X, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII, XXV, XXVI, XXVII, XXXI e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, II, IV, VI, XIV, XXX e XXXIV; e § 2º, XVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do 1º SGT PM 18.703 CRISTIANO BARNEY DE FREITAS ALENCAR - MF: 125.648-1-3, 3º SGT PM 24.074 WESLEY DE SOUZA MEDEIROS - MF: 302.794-1-7, e o CB PM 26.762 FRANCISCO NELSON PONTES GOMES - MF: 587.781-1-7, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhes são atribuídas, bem como, a incapacidade destes para permanecerem nos quadros da Corporação Militar a que pertencem; II) Designar a 5ª Comissão de Processos Regulares Militar (5ª CPRM), composta pelos OFICIAIS: CEL PM RR MARCOS AURELIO MACEDO DE MELO - MF: 082.816-1-0 (PRESIDENTE), CEL PM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS - MF: 100.353-1-7 (INTERROGANTE), e TEN-CEL PM ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO - MF: 117.021-1-2 (ESCRIVÃO E RELATOR), para instruir o processo regular; e III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 24 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD N°389/2023 - CORRIGENDA** O SINDICANTE JOSÉ FLÁVIO FERREIRA DA SILVA – SUBTEN PM, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO CARIRI (CERC), por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD nº 623/2020, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 275, de 11/12/2020; CONSIDERANDO o teor da Portaria CGD nº 340/2023, de Instauração da Sindicância, protocolada sob SISPROC de nº 2204582730, publicada no DOE nº 098, de 25/05/2023. RESOLVE: I) RETIFICAR a supracitada Portaria. **Onde se lê:** [...]teria agredido fisicamente a pessoa de Roberto Ronaldo de Oliveira....]; **Leia-se:** [...]teria agredido fisicamente a pessoa de Roberto Rinaldo de Oliveira...]. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em juazeiro do Norte/CE, 26 de maio de 2023.

José Flávio Ferreira da Silva – SUBTEN PM

SINDICANTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CGD Nº390/2023 - ADITAMENTO** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; e CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo sob SISPROC nº 2304793660, foi instaurado a fim de apurar condutas transgressivas atribuídas ao 3º SGT PM 20.481 FRANCISCO AMAURY DA SILVA ARAÚJO - MF: 134.643-1-6 e ao SD PM 30.798 HALLEY HANDROSKOWY MAGALHÃES MARTINS - MF: 308.672-1-1, por, em breve síntese, acompanhados de dois policiais civis, supostamente terem praticado o crime previsto no art. 121, § 2º, IV, c/c o art. 14, I, todos do Código Penal Brasileiro (CPB), no dia 09/11/2019, no bairro Conjunto Palmeiras, nesta Capital do Estado do Ceará, figurando como vítima Alisson Xavier Lima, e após esse crime, logo em seguida, os mesmos se deslocaram até a Rua Contorno Sul, esquina com a Rua Castelo de Castro, no bairro São Cristóvão, em Fortaleza/CE, e assassinaram Moisés Silva dos Santos, que estava sendo apurado pelo Inquérito Policial (IP) nº 322-1035/2019, conforme Relatório Final do IP nº 322-1034/2019, 11/04/2023; CONSIDERANDO o teor do processo de SISPROC nº 2304877260, que também trata do crime de homicídio de Moisés Silva dos Santos praticado, em tese, pelo 3º SGT PM AMAURY e SD PM HALLEY, na companhia dos mesmos policiais civis, comunicando a finalização do IP nº 322-1035/2019, que ensejou no indiciamento dos citados policiais como autores do crime investigado; RESOLVE: I) **ADITAR a Portaria CGD nº372/2023**, publicada no DOE nº 098, de 25/05/2023, para incluir no seu raio apuratório a prática das condutas supostamente transgressivas contidas na documentação que acompanha o processo juntado aos autos iniciais; e II) DETERMINAR que o processo sob SISPROC nº 2304877260 seja juntado aos autos do Conselho de Disciplina sob SISPROC nº 2304793660, bem como a unificação no sistema SISPROC, para fins de apuração única dos novos fatos. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº391/2023** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor do processo de SISPROC nº 2007618650, que trata de Comunicação Interna nº 1544/2020, datada de 24/09/2020, oriunda da Ouvidoria Setorial/CGD, encaminhando Manifestação registrada no Portal Ceará Transparente sob o nº 5555637, acerca de denúncia anônima em desfavor do policial Wellington; CONSIDERANDO que de acordo com o Relatório de Busca nº 131/2022, datado de 20/05/2022, oriundo da COINT/CGD, o militar fora identificado como sendo o CB PM 23.759 WELLINGTON FREIRE DE SOUZA JÚNIOR - MF: 302.659-1-2, cujo relatório acima mencionado, traz a informação da existência do Processo nº 0052420-94.2020.8.06.0112, em desfavor do mencionado PM, que supostamente, no dia 19/02/2020, no Bairro João Cabral, em Juazeiro do Norte/CE, acompanhado de mais cinco indivíduos não identificados, mediante disparos de arma de fogo, ceifaram a vida de Ana Paula Nogueira Ventura e lesionaram Maria Nogueira Ventura; CONSIDERANDO que foi instaurado por Portaria o Inquérito Policial nº 488-148/2020, na Divisão de Homicídios da Delegacia Regional de Juazeiro do Norte/CE, resultando no indiciamento do CB PM JÚNIOR, pela prática do crime previsto no art. 121, §2º, I, III e IV, do Código Penal Brasileiro (Homicídio Qualificado); CONSIDERANDO que em Consulta Processual ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (e-SAJ), verificou-se o oferecimento de denúncia em desfavor do policial militar retromencionado, pelo Ministério Público do Estado do Ceará/11ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte, nos autos do Processo nº 0052420-94.2020.8.06.0112, pela suposta prática dos crimes previstos no art. 121, §2º, I, III e IV do Código Penal Brasileiro (Homicídio qualificado), a qual fora recebida em todos os seus termos pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte/CE; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar, por parte da militar acima mencionada, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XVII, XXI, XLVIII e L, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do ST PM LUIZ LUCAS DA SILVA - MF: 107.190-1-1, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a que pertencem; II) **Designar a 7ª Comissão de Processos Regulares Militar (7ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO - MF: 127.015-1-9 (PRESIDENTE), 1º TEN QOAPM SAMUEL CARVALHO DE LIMA - MF: 106.888-1-7 (INTERROGANTE), e 1º TEN QOAPM WILTON FREIRES BARBOSA - MF: 106.977-1-9 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 26 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº393/2023** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor do processo de SISPROC nº 2209813950, em que consta informações de que o CB PM 23.737 FRANCISCO EDMAR SOARES NETO - MF: 302.208-1-1, conduzia o veículo NISSAN/KICKS SENSE, de placas RIZ6F90, de cor azul, registrado como roubado, referente ao Inquérito Policial (IP) nº 204-601/2022, em 10/10/2022, no Bairro Cágado, em Maracanaú/CE, quando foi abordado, preso e autuado em flagrante pela prática do crime previsto no art. 180 (Recepção) do Código Penal Brasileiro (CPB), conforme a Comunicação Interna nº 528/2022, oriunda da COINT/CGD, datada de 11/10/2022, encaminhando o Relatório Técnico nº 473/2022; CONSIDERANDO que o militar citado fora denunciado pela prática do crime tipificado no art. 180 (Recepção) do CPB na Ação Penal nº 0202207-50.2022.8.06.0300, em tramitação na 1ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú/CE; CONSIDERANDO que o CB PM SOARES supostamente envolvera-se em outra ocorrência com veículo roubado, desta feita na data de 14/11/2022, fato noticiado por meio da Comunicação Interna nº 615/2022, oriunda da COINT/CGD, encaminhando o Relatório Técnico nº 557/2022, dando conta que o FIAT/ARGO DRIVE 1.0, de placas RVB-4C60, que havia sido roubado no dia 14/11/2022 (Boletim de Ocorrência nº 119-4471/2022), fora localizado no dia 22/11/2022, na residência de Rosângela Fernandes Magalhães Soares, genitora do militar em questão; CONSIDERANDO que o referido policial militar encontra-se agregado por estar há mais de um ano de Licença para Tratamento Médico (LTS), conforme resultado de consulta no Sistema de Acompanhamento Policial Militar (SAPM); CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar, por parte dos militares acima mencionados, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XIV e XVII; e § 2º, XX, XXVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do CB PM 23.737 FRANCISCO EDMAR SOARES NETO - MF: 302.208-1-1, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar; II) **Designar a 4ª Comissão de Processos Regulares Militar (4ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF: 125.198-1-8 (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA - MF: 132.402-1-3 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MF: 112.554-1-8 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 25 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C126031

**PORATARIA CGD N°394/2023** A SINDICANTE ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO - 1ºTEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR (CESIM), por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria CGD n° 343/2020, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 219 de 02/10/2020; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº 2302970203, com o intuito de apurar denúncia de agressão física e ameaça praticadas supostamente pelo 3º SGT PM 23.466 - FRANCISCO DAVID SANTIAGO GOMES – MF:302.207-1-4, a sua esposa, a Sra. Geane de Lima Malveira, conforme registrado no Boletim de Ocorrência nº 319-92/2023, na Delegacia de Defesa da Mulher de Maracanaú-CE. Fato ocorrido no dia 23/08/2022, em Maracanaú-CE; CONSIDERANDO que a apuração preliminar reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do policial militar, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos da Portaria 404/2022 – CGD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 176, datado de 30/08/2022, no sentido de priorizar a tramitação dos procedimentos administrativos disciplinares em casos que envolvam vítimas de violência doméstica; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, IX e X, e os Deveres Militares incursos no art. 8º, XV, XVIII, XXII e XXIII, configurando transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e art. 13, § 1º, XXX e XXXII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** tendo como sindicado o 3º SGT PM 23.466-**FRANCISCO DAVID SANTIAGO GOMES – MF:302.207-1-4**; II) CIENTIFICAR o acusado e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34º, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Elzinete Barbosa de Araújo - 1ºTEN PM  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD N°395/2023** A SINDICANTE ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO - 1ºTEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR (CESIM), por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria CGD n° 343/2020, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 219 de 02/10/2020; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº 2210372393, em que Jennefer da Silva Paiva denuncia seu ex-companheiro, o CB PM 27.696 GUTERREY OLIVEIRA DÉ ALMEIDA – MF:305.360-1-0, por suposta prática de ameaça com uso de uma arma de fogo, conforme registrado no Boletim de Ocorrência nº 303-7167/2022. Fato ocorrido no dia 08/09/2022, no bairro Demórito Rocha, nesta Capital; CONSIDERANDO que a apuração preliminar reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do policial militar, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos da Portaria 404/2022 – CGD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 176, datado de 30/08/2022, no sentido de priorizar a tramitação dos procedimentos administrativos disciplinares em casos que envolvam vítimas de violência doméstica; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, IX e X, e os Deveres Militares incursos no art. 8º, XV, XVIII, XXII e XXVII, configurando transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e art. 13, § 1º, XXX e XXXII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** tendo como sindicado o CB PM 27.696 - **GUTERREY OLIVEIRA DE ALMEIDA – MF:305.360-1-0**; II) CIENTIFICAR o acusado e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34º, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Elzinete Barbosa de Araújo - 1ºTEN PM  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD N°396/2023** A SINDICANTE ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO - 1ºTEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR (CESIM), por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria CGD n° 343/2020, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 219 de 02/10/2020; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº 2101684173, dando conta que o SD PM 34.716 LUCAS VICTOR DO NASCIMENTO – MF:309.183-2-0, supostamente teria agredido com um soco no rosto e ameaçado com arma de fogo o Sr. Alessandro Pereira de Souza, atual companheiro de sua ex-esposa Tainara Aline Pereira, conforme registrado no Boletim de Ocorrência nº 323-13/2021 e investigado através do Inquérito Policial nº 323-35/2021, instaurado na Delegacia de Assuntos Internos. Fato ocorrido no dia 11/02/2021, na Av. Lineu Machado, Bairro Jóquei Clube, nesta Capital; CONSIDERANDO que a apuração preliminar reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do servidor acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, VII e X, e os Deveres Militares incuros no art. 8º, XV, XXVII, XXIX e XXXIII, configurando transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e art. 13, § 1º, XXX, XXXII e § 2º, LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** tendo como sindicado o SD PM 34.716-LUCAS VÍCTOR DO NASCIMENTO – MF:309.183-2-0; II) CIENTIFICAR o acusado e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34º, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Elzinete Barbosa de Araújo - 1ºTEN PM  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD N°397/2023** A SINDICANTE ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO - 1ºTEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR (CESIM), por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria CGD n° 343/2020, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 219 de 02/10/2020; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº 2204185927, em que DAMON CHINOLLI NOBRE, narra suposta tentativa de homicídio praticada pelo CB PM ANAXIMANDRO PASSOS DA SILVA, MF:304826-1-1, que alvejou o denunciante com um disparo de arma de fogo, quando este fazia serviços de entrega por aplicativo e passava em frente a uma residência na rua Livreiro Arlindo no bairro Farias Brito. Fato ocorrido no dia 04/03/2022, por volta das 10h20min, na cidade de Fortaleza/CE; CONSIDERANDO o Laudo Pericial de Lesão Corporal, feito no periciando DAMON CHINOLLI NOBRE, em que se verifica cicatriz hipercrônica circular em face anterior do ombro esquerdo e outra correspondente ao orifício de saída do projétil, localizado em face posterior do mesmo membro e o histórico médico do mesmo; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do policial militar, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, V, VII e X, e os Deveres Militares incuros no art. 8º, XI, XV, XXIII, XXV e XXXIV, configurando transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e art. 13, § 1º, L e § 2º, LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** tendo como sindicado o CB PM ANAXIMANDRO PASSOS DA SILVA, MF:304826-1-1; II) CIENTIFICAR o acusado e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34º, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Elzinete Barbosa de Araújo - 1ºTEN PM  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CGD N°398/2023** A SINDICANTE ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO - 1ºTEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR (CESIM), por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria CGD n° 343/2020, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 219 de 02/10/2020; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº 2111235355, em que Beatriz Soares Monteiro narrou ter sido atingida por disparos de arma de fogo na coxa esquerda, em decorrência de uma abordagem policial, quando se encontrava com seu companheiro de nome Rony Wellen Lima Martins em uma motocicleta e desobedeceram ordem de parada dada pelos policiais militares. Fato ocorrido no dia 22/11/2021, no bairro João XXIII, nesta capital; CONSIDERANDO que os policiais militares foram identificados como sendo os componentes da VTR RP-18302, SD PM 32.703-ARTHUR DIEGO DE QUEIROZ MACEDO – MF:308.912-2-8, SD PM 33.413-ANTONIO ÍTAZO ALVES LIMA – MF:309.086-5-1 e o SD PM 34.716-LUCAS VICTOR DO NASCIMENTO – MF: 309.183-2-0; CONSIDERANDO que a apuração preliminar reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte dos policiais militares, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, V, VII e X, e os Deveres Militares incursos no art. 8º, IV, XV, XXIII e XXV, configurando transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e art. 13, § 1º, II e L e § 2º, LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** tendo como sindicados os **POLICIAIS MILITARES**: SD PM 32.703-ARTHUR DIEGO DE QUEIROZ MACEDO – MF:308.912-2-8, SD PM 33.413-ANTONIO ÍTAZO ALVES LIMA – MF:309.086-5-1 e do SD PM 34.716-LUCAS VICTOR DO NASCIMENTO – MF: 309.183-2-0; II) CIENTIFICAR os acusados e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34º, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Elzinete Barbosa de Araújo - 1ºTEN PM  
SINDICANTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA CGD N°399/2023** A SINDICANTE ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO - 1ºTEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR (CESIM), por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria CGD n° 343/2020, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 219 de 02/10/2020; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº 2007942369, em que Noemia de Sousa Saldanha formulou denúncia em desfavor do 3º SGT PM 24.55-ZACARIAS DE SOUZA MARTINS NETO – MF: 303.268-1-4 e do SD PM 34.432-ANTÔNIO BRUNO BATISTA CARIOCA – MF:308.999-9-7, por suposta prática de agressão física a menores, dentre os quais ao seu filho, Leonardo de Sousa do Nascimento, sendo lavrado o TCO nº 201-187/2020, na Delegacia Metropolitana de Caucaia/CE. Fato ocorrido no dia 01/10/2020, às 23:00, na Rua Terra Rica – Parque São Gerardo - Caucaia/CE; CONSIDERANDO que fora realizado Laudo Pericial, apontando para a ofensa à integridade corporal de Leonardo de Sousa do Nascimento; CONSIDERANDO que a apuração preliminar reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do policial militar, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VII e X, e os Deveres Militares incuros no art. 8º, IV, VIII, XI, XV, XXIII, XXV e XXXIII, configurando transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e art. 13, § 1º, II, XXXIV e § 2º, LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** tendo como sindicados os **POLICIAIS MILITARES**: 3º SGT PM 24.55-ZACARIAS DE SOUZA MARTINS NETO – MF:303.268-1-4 e SD PM 34.432-ANTÔNIO BRUNO BATISTA CARIOCA – MF:308.999-9-7; II) CIENTIFICAR os acusados e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34º, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Elzinete Barbosa de Araújo - 1ºTEN PM  
SINDICANTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA CGD N°400/2023 - SUBSTITUIÇÃO** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas o art. 3º, I, V, c/c o art. 5º, I e XVIII, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que o processo instaurado através da Portaria CGD nº 198/2023, publicada no DOE nº 061, de 29/03/2023, sob SISPROC nº 2207982887, ao qual respondem os Policiais Militares 3º SGT PM 20.481 FRANCISCO AMAURY DA SILVA ARAÚJO - MF: 134.643-1-6 e o SD PM 30.798 HALLEY HANDROSKOWY MAGALHÃES MARTINS - MF: 308.672-1-1, que, em breve síntese, acompanhados de dois inspetores da Polícia Civil, teriam praticado, em tese, o crime previsto no art. 121, § 2º, IV, c/c o art. 14, I, todos do Código Penal Brasileiro (CPB), no dia 09/11/2019, no bairro Conjunto Palmeiras, nesta Capital do Estado do Ceará, figurando como vítima Alisson Xavier Lima, fora anteriormente distribuído à 5ª Comissão de Processos Regulares Militar (5ª CMPR), composta pelos Oficiais: CEL PM RR MARCOS AURÉLIO MACEDO DE MELO - MF: 082.816-1-0 (PRESIDENTE), CEL PM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS - MF: 100.353-1-7 (INTERROGANTE), e TEN-CEL PM ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO - MF: 117.021-1-2 (ESCRIVÃO E RELATOR), para instruir o processo regular; CONSIDERANDO que o aludido Presidente do Colegiado se declarou suspeito por motivo de foro íntimo, razão pela qual solicitou a redistribuição do citado processo para outra Comissão Processante, solicitação que foi referendada pelo Coordenador de Disciplina Militar (CODIM/CGD), por meio do Despacho nº 8609/2023, de 23/05/2023, com sugestão de deferimento de tal arguição e redistribuição do feito para a 3ª CPRM desta CGD; CONSIDERANDO que a Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedece aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 da Constituição Da República Federativa do Brasil/1988); CONSIDERANDO que, em observância ao Princípio da Impessoalidade, a Administração Pública deve atuar nos autos do processo administrativo disciplinar, de forma isenta e independente de motivação pessoal dos agentes administrativos quanto aos interessados ou acusados, haja vista que devem prevalecer o interesse público e a legalidade, de modo que os processos disciplinares não podem ser instaurados, processados ou julgados com o propósito de favorecer ou prejudicar os servidores acusados, sob pena de nulidade dos atos praticados; CONSIDERANDO que, nos termos do Manual de Processo Administrativo da Controladoria Geral da União, as “suspeções e impedimentos são circunstâncias de ordem legal, individual, íntima, de parentesco (consanguíneo ou afim) que, envolvendo a pessoa do acusado com os membros da comissão, testemunhas, peritos e autoridade julgadora, impossibilitam estes de exercerem qualquer função no respectivo procedimento disciplinar.” (Manual de Processo Administrativo - Controladoria Geral da União. Ed. maio de 2022, p. 108) (grifamos). Ainda sobre o tema, José Armando da Costa assevera, in verbis: “consideraram-se sujeitos passíveis de suspeição os membros da comissão processante, o denunciante, as testemunhas, os peritos, bem como a autoridade julgadora do procedimento, não obstante ser possível a eventual alegação de suspeição em relação também à autoridade instauradora.” (COSTA, José Armando da. Teoria e Prática do Processo Administrativo Disciplinar, 6 ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2011) (grifamos). RESOLVE: I) **REDISTRIBUIR o feito da 5ª Comissão de Processo Regular Militar (5ª CMPR) para a 3ª Comissão de Processo Regular Militar (3ª CMPR)**, sendo esta composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOBM AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA - MF: 110.515-1-0 (PRESIDENTE); TEN CEL QOPM RR DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO - MF: 098.128-1-4 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM ÁUSTRIA CARLOS DA SILVA FERREIRA - MF: 108.528-1-1 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular; e II) Determinar o prosseguimento do feito e ciência dessa redistribuição à Defesa dos Aconselhados, em atenção aos Princípios do Contradictório e da Ampla Defesa. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 30 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO – CODISP/CGD**

Acórdão nº008/2023 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: SD PM João Victor Machado Firmino – M.F. nº 304.453-1-7. Viproc: 02129231/2023. Advogado: Dr. Carlos Bezerra Neto - OAB/CE nº 38621. Origem: Processo Administrativo Disciplinar (SPU nº 16261992-8). RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. DECISÃO JUDICIAL RECONHECENDO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO RECORRENTE EM DECORRÊNCIA DO ADVENTO DA PRESCRIÇÃO NO TOCANTE AOS CRIMES QUE SUBSIDIARAM O DECRETO SANCIONATÓRIO DISCIPLINAR. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

DISCIPLINAR EM RELAÇÃO ÀS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO RECORRENTE NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO. RECURSO CONHECIDO E PROVÍDO POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES. REFORMA DA DECISÃO E DA SANÇÃO IMPOSTA PELA AUTORIDADE JULGADORA. ARQUIVAMENTO DO FEITO EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO SUPERVENIENTE. I – Tratam-se os presentes autos de recurso administrativo, objetivando a reforma de decisão que aplicou a sanção de 10 (dez) dias de Permanência Disciplinar em face do militar SD PM João Victor Machado Firmino – M.F. nº 304.453-1-7; II – Razões recursais: a defesa do policial militar pugnou pelo reconhecimento da extinção da punibilidade do recorrente em virtude da prescrição, nos termos do Art. 70, II, “b”, § 2º, da Lei 13.407/2003. Deste modo, nos processos administrativos em que as transgressões sejam igualmente descritas como crime, deverão ser observadas as causas interruptivas da prescrição estabelecidas no Código Penal Brasileiro, haja vista o disposto no Art. 14, inc. I, da Lei 13.441/024, e no Art. 74, § 1º, alínea “e” da Lei 13.407/03; III - Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal disciplinar. Conjunto probatório suficiente para comprovar as transgressões disciplinares objetos da acusação, contudo, fora constatado que apesar da incidência do princípio da independência das instâncias, não se poderia deixar de observar que com o advento da sentença penal reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva estatal em favor do requerente refletiria também no âmbito administrativo disciplinar ensejando o mesmo reconhecimento e a declaração quanto à perda do poder punitivo em relação às condutas transgressivas assemelhadas aos delitos alcançados pela prescrição, haja vista a consequente aplicação do lapso temporal estatuído na legislação penal; IV- Argumentos defensivos capazes de modificar a decisão sancionatória, haja vista a prescrição superveniente observada, resultado no arquivamento do feito. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e, por unanimidade dos votantes, dar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, modificando a decisão ora recorrida face a ocorrência do instituto da prescrição superveniente da pretensão punitiva disciplinar em relação às transgressões disciplinares praticadas pelo recorrente a ensejar a consequente extinção da punibilidade do SD PM João Victor Machado Firmino – M.F. nº 304.453-1-7, com o arquivamento do feito, acompanhando os termos do voto do Conselheiro Relator. Fortaleza/CE, 29 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA  
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO – CODISP/CGD**

Acórdão nº009/2023 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: SD PM Francisco Jales Renovato Júnior – M.F nº 305.583-1-6 Viproc: 02112592/2023. Advogado: Dr. Daniel Nogueira - OAB/CE nº 17.113. Origem: Processo Administrativo Disciplinar (SPU nº 16261992-8). RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. DECISÃO JUDICIAL RECONHECENDO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO RECORRENTE EM DECORRÊNCIA DO ADVENTO DA PRESCRIÇÃO NO TOCANTE AOS CRIMES QUE SUBSIDIARAM O DECRETO SANCIONATÓRIO DISCIPLINAR. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DISCIPLINAR EM RELAÇÃO ÀS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO RECORRENTE NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO. RECURSO CONHECIDO E PROVÍDO POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES. REFORMA DA DECISÃO E DA SANÇÃO IMPOSTA PELA AUTORIDADE JULGADORA. ARQUIVAMENTO DO FEITO EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO SUPERVENIENTE. I – Tratam-se os presentes autos de recurso administrativo, objetivando a reforma de decisão que aplicou a sanção de 10 (dez) dias de Permanência Disciplinar em face do militar SD PM Francisco Jales Renovato Júnior – M.F nº 305.583-1-6; II – Razões recursais: a defesa do policial militar pugnou pelo reconhecimento da extinção da punibilidade do recorrente em virtude da prescrição, nos termos do Art. 70, II, “b”, §2º, da Lei 13.407/2003. Deste modo, nos processos administrativos em que as transgressões sejam igualmente descritas como crime, deverão ser observadas as causas interruptivas da prescrição estabelecidas no Código Penal Brasileiro, haja vista o disposto no Art. 14, inc. I, da Lei 13.441/024, e no Art. 74, § 1º, alínea “e” da Lei 13.407/03; III - Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal disciplinar. Conjunto probatório suficiente para comprovar as transgressões disciplinares objetos da acusação, contudo, fora constatado que apesar da incidência do princípio da independência das instâncias, não se poderia deixar de observar que com o advento da sentença penal reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva estatal em favor do requerente refletiria também no âmbito administrativo disciplinar ensejando o mesmo reconhecimento e a declaração quanto à perda do poder punitivo em relação às condutas transgressivas assemelhadas aos delitos alcançados pela prescrição, haja vista a consequente aplicação do lapso temporal estatuído na legislação penal; IV- Argumentos defensivos capazes de modificar a decisão sancionatória, haja vista a prescrição superveniente observada, resultado no arquivamento do feito. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e, por unanimidade dos votantes, dar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, modificando a decisão ora recorrida face a ocorrência do instituto da prescrição superveniente da pretensão punitiva disciplinar em relação às transgressões disciplinares praticadas pelo recorrente a ensejar a consequente extinção da punibilidade do SD PM Francisco Jales Renovato Júnior – M.F nº 305.583-1-6, com o arquivamento do feito, acompanhando os termos do voto do Conselheiro Relator. Fortaleza/CE, 29 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA  
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO – CODISP/CGD**

Acórdão nº010/2023 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: SD PM Paulo Régis de Oliveira – M.F. nº 304.509-4 Viproc: 01689322/2023. Advogado: Dr. Sílvio Vieira da Silva – OAB/CE nº 11.147 Origem: Processo Administrativo Disciplinar (SPU nº 16261992-8). RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. SANÇÃO DE EXPULSÃO COM FULCRO NO ART. 24, C/C ART. 33 DO CÓDIGO DISCIPLINAR DOS MILITARES ESTADUAIS DO CEARÁ. AUTORIA E MATERIALIDADE PLENAMENTE COMPROVADAS MEDIANTE PROCESSO REGULAR. VIOLAÇÃO DOS VALORES E DEVERES MILITARES, CARACTERIZANDO TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES DE NATUREZA GRAVE DISPOSTAS NA LEI Nº 13.407/2003, C/C ART. 1º, INC. I, “A”, E § 4º DA LEI Nº 9.455/97 (TORTURA) E NO ART. 213 DO CPB (ESTUPRO). RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVÍDO PORÉM INCAPAZ DE MODIFICAR A DECISÃO VERGASTADA. MANUTENÇÃO INTEGRAL DA SANÇÃO IMPOSTA PELA AUTORIDADE JULGADORA EM RELAÇÃO ÀS DEMAIS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES. MANUTENÇÃO DO DECRETO SANCIONATÓRIO DE EXPULSÃO DO RECORRENTE PÔR UNANIMIDADE DOS VOTANTES. I - Tratam-se os presentes autos de recurso administrativo, objetivando a reforma de decisão que aplicou a sanção de Expulsão em face do militar SD PM Paulo Régis de Oliveira – M.F. nº 304.509-1-4; II - Razões recursais: a defesa do policial militar pugnou pelo reconhecimento da extinção da punibilidade do recorrente em virtude da prescrição, nos termos do Art. 70, II, “b”, §2º, da Lei 13.407/2003. Deste modo, nos processos administrativos em que as transgressões sejam igualmente descritas como crime, deverão ser observadas as causas interruptivas da prescrição estabelecidas no Código Penal Brasileiro, haja vista o disposto no Art. 14, inc. I, da Lei 13.441/024, e no Art. 74, § 1º, alínea “e” da Lei 13.407/03. Outrossim, a defesa requereu a reforma da decisão mediante a declaração de improcedência da acusação, com fulcro no artigo 439, alíneas “c” e “e” do CPPM, face a inexistência de provas firmes e seguras a autorizarem a pena capital da expulsão, além da absolvição do recorrente com o consequente arquivamento do feito e a determinação do imediato retorno do policial militar às atividades policiais rotineiras; III - Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal disciplinar. Conjunto probatório suficiente para comprovar as transgressões disciplinares objetos da acusação. Apesar de ter sido constatado a incidência da prescrição no tocante a parte das condutas praticadas pelo recorrente, remanesce inalterada a sanção de Expulsão aplicada em face do acusado por não merecer prosperar o arrazoado recursal visando afastar a culpabilidade do recorrente em relação às condutas centrais que resultaram na sanção anteriormente aplicada em seu desfavor, visto a firmeza irretocável dos argumentos fático-jurídicos que lastream a decisão da Autoridade Julgadora face a comprovação do cometimento pelo recorrente de atos transgressivos graves e extremamente reprováveis assemelhados aos crimes previstos no Art. 1º, I, alínea “a”, e § 4º, I, da Lei 9.455 (tortura) e no Art. 213 do CPB (estupro), não alcançados pelo instituto da prescrição, conforme fora demonstrado nos autos e apontado pelo relator em seu voto; IV- Argumentos defensivos incapazes de mudar a decisão de Expulsão aplicada em face do recorrente. Recurso conhecido e improvido, por unanimidade dos votantes. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, observando o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011, no Art. 2º, §1º e Art. 5º do Decreto 33.026/2019, e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, conhecer do Recurso, e, por unanimidade dos votantes presentes, prover em parte a tese recursal, notadamente reconhecendo o advento da prescrição superveniente em relação às transgressões disciplinares correlatas aos delitos do Art. 3º, “b”, da Lei n.º 4.898/65 (atualmente revogada — abuso de autoridade), do Art. 150 (violação de domicílio) e do Art. 319 (prevaricação), ambos do CPB, alterando-se em parte o teor da decisão do Controlador Geral de Disciplina exarada no DOE/CE nº



017, de 24 de janeiro de 2023. De outra sorte, DECIDE o colegiado recursal negar provimento a fim de manter inalterada a parte da decisão da Autoridade Julgadora relativa às transgressões disciplinares equiparadas aos delitos do Art. 1º, I, alínea “a” e § 4º, I, da Lei 9.455 (tortura) e Art. 213 do CPB (estupro) que ensejou a aplicação da sanção de Expulsão, em face do recorrente SD PM Paulo Régis de Oliveira – M.F. nº 304.509-4, nos termos do voto exarado pelo Conselheiro Relator. Fortaleza/CE, 29 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA  
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO – CODISP/CGD**

Acórdão nº011/2023 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: SD PM Luiz Gonzaga Feitosa do Carmo Filho – M.F nº 302.584-1-X Viproc: 01134860/2023. Advogados: Dr. Henrique Davi de Lima Neto – OAB/CE nº 7.447 e Dr. George Hamilton Maurício Maia – OAB/CE nº 16.524 Origem: Processo Administrativo Disciplinar (SPU nº 16261992-8). RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. SANÇÃO DE EXPULSÃO COM FULCRO NO ART. 24, C/C ART. 33 DO CÓDIGO DISCIPLINAR DOS MILITARES ESTADUAIS DO CEARÁ. AUTORIA E MATERIALIDADE PLENAMENTE COMPROVADAS MEDIANTE PROCESSO REGULAR. VIOLAÇÃO DOS VALORES E DEVERES MILITARES, CARACTERIZANDO TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES DE NATUREZA GRAVE DISPOSTAS NA LEI Nº 13.407/2003, C/C ART. 1º, INC. I, “A”, E § 4º DA LEI N.º 9.455/97 (TORTURA) E NO ART. 213 DO CPB (ESTUPRO). RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO PORÉM INCAPAZ DE MODIFICAR A DECISÃO VERGASTADA. MANUTENÇÃO INTEGRAL DA SANÇÃO IMPOSTA PELA AUTORIDADE JULGADORA EM RELAÇÃO ÀS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES. MANUTENÇÃO DO DECRETO SANCIONATÓRIO DE EXPULSÃO DO RECORRENTE POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES. I - Tratam-se os presentes autos de recurso administrativo, objetivando a reforma de decisão que aplicou sanção de Expulsão em face do militar SD PM Luiz Gonzaga Feitosa do Carmo Filho – M.F nº 302.584-1-X; II - Razões recursais: a defesa do policial militar pugnou pelo reconhecimento da extinção da punibilidade do recorrente em virtude da prescrição, nos termos do Art. 70, II, “b”, §2º, da Lei 13.407/2003. Deste modo, nos processos administrativos em que as transgressões sejam igualmente descritas como crime, deverão ser observadas as causas interruptivas da prescrição estabelecidas no Código Penal Brasileiro, haja vista o disposto no Art. 14, inc. I, da Lei 13.441/024, e no Art. 74, § 1º, alínea “e” da Lei 13.407/03. Outrossim, a defesa requereu a reforma da decisão mediante a declaração de improcedência da acusação, com fulcro no artigo 439, alíneas “c” e “e” do CPPM, face à inexistência de provas firmes e seguras a autorizarem a pena capital da expulsão, além da absolvição do recorrente com o consequente arquivamento do feito e a determinação do imediato retorno do policial militar às atividades policiais rotineiras; III - Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal disciplinar. Conjunto probatório suficiente para comprovar as transgressões disciplinares objetos da acusação. Apesar de ter sido constatado a reincidência da prescrição no tocante a parte das condutas praticadas pelo recorrente, remanesce inalterada a sanção de Expulsão aplicada em face do acusado por não merecer prosperar o arrazoado recursal visando afastar a culpabilidade do recorrente em relação às condutas centrais que resultaram na sanção anteriormente aplicada em seu desfavor, visto a firmeza irretocável dos argumentos fático-jurídicos que lastream a decisão da Autoridade Julgadora face a comprovação do cometimento pelo recorrente de atos transgressivos graves e extremamente reprováveis assemelhados aos crimes previstos no Art. 1º, I, alínea “a”, e § 4º, I, da Lei 9.455 (tortura) e no Art. 213 do CPB (estupro), não alcançados pelo instituto da prescrição, conforme fora demonstrado nos autos e apontado pelo relator em seu voto; IV - Argumentos defensivos incapazes de mudar a decisão de Expulsão aplicada em face do recorrente. Recurso conhecido e improvido, por unanimidade dos votantes. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, observando o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011, no Art. 2º, §1º e Art. 5º do Decreto 33.026/2019, e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, conhecer do Recurso, e, por unanimidade dos votantes presentes, prover em parte a tese recursal, notadamente reconhecendo o advento da prescrição superveniente em relação às transgressões disciplinares correlatas aos delitos do Art. 3º, “b”, da Lei nº 4.898/65 (atualmente revogada – abuso de autoridade), do Art. 150 (violação de domicílio) e do Art. 319 (prevaricação), ambos do CPB, alterando-se em parte o teor da decisão do Controlador Geral de Disciplina exarada no DOE/CE nº 017, de 24 de janeiro de 2023. De outra sorte, DECIDE o colegiado recursal negar provimento a fim de manter inalterada a parte da decisão da Autoridade Julgadora relativa às transgressões disciplinares equiparadas aos delitos do Art. 1º, I, alínea “a” e § 4º, I, da Lei 9.455 (tortura) e Art. 213 do CPB (estupro) que ensejou a aplicação da sanção de Expulsão, em face do recorrente SD PM Luiz Gonzaga Feitosa do Carmo Filho – M.F nº 302.584-1-X, nos termos do voto exarado pelo Conselheiro Relator. Fortaleza/CE, 29 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA  
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO - CODISP**

Acórdão nº012/2023 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: SD PM Marcelo Henrique Araújo – M.F. nº 306.816-1-4 Viproc: 10723366/2022. Advogado: Dr. Francisco Roberto Barreto de Aguiar – OAB/CE nº 40.376 Origem: PAD sob SPU nº 200511927-4 EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. POLICIAL MILITAR. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. CONTRADITÓRIO. AMPLA DEFESA. RESPEITADOS. SANÇÃO DE DEMISSÃO MANTIDA E APLICADA À LUZ DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. UNANIMIDADE VOTANTES. 1 - Tratam-se os presentes autos de recurso administrativo, objetivando a reforma de decisão que aplicou a sanção de Demissão em face do militar SD PM Marcelo Henrique Araújo – M.F. nº 306.816-1-4; 2 - Razões recursais: a defesa alegou, em resumo, que a decisão é contraditória; Que os fatos não ocorreram como foi relatado. Asseverou o recorrente não nega que tenha efetuado os disparos, contudo, o fez em circunstância da excludente de ilicitude da legítima defesa, portanto rechaça a incidência de qualificadoras. Alegou ausência de dolo, ausência de provas e inexibilidade de conduta diversa. Requereu a absolvição e arquivamento do processo; 3 - Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação. Argumentos defensivos incapazes de mudar a decisão que resultou na aplicação da sanção de Demissão ao citado policial militar; 4 - Recurso conhecido e improvido, no sentido de manter a sanção de Demissão aplicada em face do recorrente SD PM Marcelo Henrique Araújo – M.F. nº 306.816-1-4. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição - CODISP/CGD conhecer do Recurso e, por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, no sentido de manter a sanção de DEMISSÃO aplicada em face do recorrente SD PM Marcelo Henrique Araújo – M.F. nº 306.816-1-4, nos termos do presente acórdão. Fortaleza/CE, 29 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA  
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

#### **ATO NORMATIVO N°330.**

#### **DISPÔE SOBRE AS TABELAS REMUNERATÓRIAS DOS CARGOS COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO, APÓS A APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE REVISÃO GERAL CONCEDIDO PARA O ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17, XVII, “a”, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (REGIMENTO INTERNO), CONSIDERANDO o índice geral de 5,80% (cinco inteiros e oitenta centésimos por cento), concedido pela Lei nº 18.381, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2023, que promoveu a revisão geral das remunerações dos servidores do Poder Legislativo Estadual, bem como o disposto no seu Art. 3º e Art. 8º. RESOLVE:

Art.ºº As remunerações dos titulares de cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo Estadual, após a aplicação do índice de revisão geral de 5,80% (cinco inteiros e oitenta centésimos por cento), cuja implantação dar-se-á escalonada, sendo 3,00 % (três por cento) a partir de 1º de junho de 2023, e o restante a partir de 1º de agosto de 2023, em conformidade com a Lei nº 18.381, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2023, são as constantes do Anexo Único deste Ato Normativo.

Art.ºº Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto ao início de seus efeitos financeiros, a partir de 1º de janeiro de



2023 e de 1º de agosto de 2023, nos termos da Lei nº 18.381, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2023.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

1º. VICE-PRESIDENTE, EM EXERCICIO

Deputado David Durand

2º VICE PRESIDENTE, EM EXERCICIO

Deputado Dannel Oliveira

1º. SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2º. SECRETÁRIA

Deputado João Jaime

3º. SECRETÁRIO

Deputado Dr. Oscar Rodrigues

4º. SECRETÁRIO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO ATO NORMATIVO N°330 DE 31 DE MAIO DE 2023

Aplicabilidade em 1º de janeiro de 2023

TABELA REMUNERATORIA DOS CARGOS COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
AL001	R\$ 567,69	R\$ 5.676,89	R\$ 6.244,57
AL002	R\$ 380,82	R\$ 3.808,23	R\$ 4.189,05
AL003	R\$ 266,58	R\$ 2.665,77	R\$ 2.932,35
AL004	R\$ 186,60	R\$ 1.865,98	R\$ 2.052,58
AL005	R\$ 139,95	R\$ 1.399,51	R\$ 1.539,46
AL006	R\$ 104,96	R\$ 1.049,58	R\$ 1.154,54

Aplicabilidade em 1º de agosto de 2023

TABELA REMUNERATORIA DOS CARGOS COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
AL001	R\$ 551,15	R\$ 5.831,21	R\$ 6.414,33
AL002	R\$ 369,73	R\$ 3.911,75	R\$ 4.302,93
AL003	R\$ 258,81	R\$ 2.738,24	R\$ 3.012,07
AL004	R\$ 181,16	R\$ 1.916,70	R\$ 2.108,37
AL005	R\$ 135,87	R\$ 1.437,56	R\$ 1.581,31
AL006	R\$ 101,90	R\$ 1.078,11	R\$ 1.185,92

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### ATO NORMATIVO N°331.

#### DISPÕE SOBRE AS TABELAS REMUNERATÓRIAS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, APÓS A APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE REVISÃO GERAL CONCEDIDO PARA O ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17, XVII, “a”, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (REGIMENTO INTERNO), CONSIDERANDO o índice geral de 5,8% (cinco vírgula oito por cento), concedido pela Lei nº 18.381, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2023, que promoveu a revisão geral das remunerações dos servidores do Poder Legislativo Estadual, bem como o disposto no seu Art. 1º, RESOLVE:

Art.1º As remunerações dos servidores do Poder Legislativo Estadual, após a aplicação do índice de revisão geral de 5,8% (cinco vírgula oito por cento), cuja implantação dar-se-á escalonada, sendo 3% (três por cento) a partir de 1º de junho de 2023, e o restante a partir de 1º de agosto de 2023, em conformidade com a Lei nº 18.381, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2023, são as constantes do Anexo Único deste Ato Normativo.

Art.2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto ao início de seus efeitos financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2023 e de 1º de agosto de 2023, nos termos da Lei nº 18.381, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2023.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

1º. VICE-PRESIDENTE, EM EXERCICIO

Deputado David Durand

2º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCICIO

Deputado Dannel Oliveira

1º. SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2º. SECRETÁRIA

Deputado João Jaime

3º. SECRETÁRIO

Deputado Oscar Rodrigues

4º. SECRETÁRIO

#### ANEXO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO ATO NORMATIVO N°331 DE 31 DE MAIO DE 2023

Aplicabilidade em 1º de janeiro de 2023

GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADE DE GESTÃO LEGISLATIVA			
Atividades de Nível Operacional e Suporte Técnico		Atividades de Nível Profissional	
Jornada de Trabalho		Jornada de Trabalho	
30 horas		30 horas	
REFERÊNCIA	VALOR (R\$)	REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
NMD01	2.537,78	NSP01	5.081,80
NMD02	2.715,41	NSP02	5.437,53
NMD03	2.905,50	NSP03	5.818,16
NMD04	3.108,87	NSP04	6.225,42
NMD05	3.575,21	NSP05	7.159,23
NMD06	3.825,47	NSP06	7.660,39
NMD07	4.093,26	NSP07	8.196,61
NMD08	4.379,79	NSP08	8.770,39
NMD09	4.686,37	NSP09	9.384,31
NMD10	5.389,33	NSP10	10.791,95



REFERÊNCIA	VALOR (R\$)	REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
NMD11	5.766,58	NSP11	11.547,39
NMD12	6.170,24	NSP12	12.355,69
NMD13	6.602,17	NSP13	13.220,60
NMD14	7.064,30	NSP14	14.146,04
NMD15	7.558,82	NSP15	15.136,27
NMD16	8.692,63	NSP16	17.406,70
NMD17	9.301,11	NSP17	18.625,18
NMD18	9.952,18	NSP18	19.928,94
NMD19	10.648,84	NSP19	21.323,96
NMD20	11.394,27	NSP20	22.816,64
NMD21	12.191,86	NSP21	24.413,80
NMD22	13.045,30	NSP22	26.122,78
NMD23	13.958,47	NSP23	27.951,37
NMD24	14.935,56		
NMD25	15.981,04		
NMD26	17.099,72		
NMD27	18.296,69		
NMD28	19.577,47		

Aplicabilidade em 1º de agosto de 2023

## GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADE DE GESTÃO LEGISLATIVA

Atividades de Nível Operacional e Suporte Técnico	Atividades de Nível Profissional		
Jornada de Trabalho	Jornada de Trabalho		
30 horas	30 horas		
REFERÊNCIA	VALOR (R\$)	REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
NMD01	2.606,76	NSP01	5.219,95
NMD02	2.789,23	NSP02	5.585,35
NMD03	2.984,48	NSP03	5.976,32
NMD04	3.193,38	NSP04	6.394,66
NMD05	3.672,40	NSP05	7.353,85
NMD06	3.929,46	NSP06	7.868,63
NMD07	4.204,53	NSP07	8.419,43
NMD08	4.498,85	NSP08	9.008,81
NMD09	4.813,76	NSP09	9.639,42
NMD10	5.535,84	NSP10	11.085,32
NMD11	5.923,34	NSP11	11.861,30
NMD12	6.337,97	NSP12	12.691,58
NMD13	6.781,64	NSP13	13.579,99
NMD14	7.256,34	NSP14	14.530,59
NMD15	7.764,30	NSP15	15.547,74
NMD16	8.928,94	NSP16	17.879,89
NMD17	9.553,95	NSP17	19.131,50
NMD18	10.222,72	NSP18	20.470,70
NMD19	10.938,32	NSP19	21.903,64
NMD20	11.704,02	NSP20	23.436,90
NMD21	12.523,29	NSP21	25.077,48
NMD22	13.399,93	NSP22	26.832,91
NMD23	14.337,92	NSP23	28.711,21
NMD24	15.341,57		
NMD25	16.415,47		
NMD26	17.564,57		
NMD27	18.794,08		
NMD28	20.109,67		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº521/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar o servidor **DANIEL SAMPAIO SOUSA**, matrícula nº 021.874, para atuar como gestor do Contrato nº 25/2023, firmado com a empresa INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, cujo objeto é PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao “FESTIVAL DE ARTE E CULTURA E FEIRA DE SERVIÇOS E CIDADANIA”, através do INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.910.427/0001-67, cujo objeto consiste em realizar um evento, durante os meses de maio a dezembro de 2023, percorrendo as macrorregiões do Ceará com apresentações artísticas e culturais, com o fito de fomentar o desenvolvimento regional e promover atividades socioeducativas, nos termos do art. 5º, incisos III e IV, da Lei Estadual nº 16.142/16, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº540/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, através do Ato do Presidente nº 089/2003, de 19 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de agosto de 2003, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** abaixo relacionados durante o mês 07/2023, DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 01 de junho de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

MATRIC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000363	07	ANTONIO ALVES PIRES	TECNICO LEGISLATIVO	A - E	84
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	TECNICO LEGISLATIVO	A	42
023994	16	MARCELO MARTINS DOS SANTOS	ANALISTA LEGISLATIVO	A - M	84
001195	07	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	TECNICO LEGISLATIVO	A - M	84
038165	16	WILLIAM MESQUITA LOPES	TECNICO LEGISLATIVO	A	42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**26º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM)**  
**PROCESSOS N°00168/2022 E 03308/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2022, de **FRANCISCO WILLAME ALVES BEZERRA**, pessoa natural inscrito no CPF nº 480.687.803-00, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**27º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM)**  
**PROCESSOS N°00168/2022 E 04737/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2022, de **FRANCISCO SINVAL FARIA DE SOUSA**, pessoa natural inscrito no CPF nº 615.571.293-04, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**32º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM)**  
**PROCESSOS N°00168/2022 E 02248/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2022, de **BRENNO RAMY TEODOSIO DA SILVA**, pessoa natural inscrito no CPF nº 045.723.063-03, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°37/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°21/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CAPPUCCINO, CHÁ, AÇÚCAR E ADOÇANTE, VISANDO ÀS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL N° 021/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO para a Assembleia Legislativa do Ceará pelo período de 01 (um) ano, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01219/2023. **JUSTIFICATIVA:** O fornecimento de bebidas quentes é necessário para atender ao consumo dos servidores, prestadores de serviços e visitantes, visando auxiliar no desenvolvimento da qualidade de vida no ambiente laboral, um dos pilares da gestão de pessoas contemporânea. A interrupção desses serviços poderá comprometer o bom andamento das atividades administrativas e legislativas, especialmente ao que se refere à recepção de autoridades e desenvolvimento de reuniões, eventos e outras atividades inerentes ao trabalho desempenhado pelos servidores e parlamentares. **VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 021/2023. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, Decretos Estaduais nº 27.624, de 22 novembro de 2004, nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, 32.824 de 11 de outubro de 2018, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos. **ITEM 04 - CAFÉ:** Apresentação: Solúvel Em Pó, Intensidade: Média, TIPO: TRADICIONAL CAPPUCCINO Prazo Validade Mínimo: 10 Meses, Característica Adicional: Isento De Açúcar – Diet, de primeira qualidade, composto de café solúvel, leite em pó integral, soro de leite em pó, cacau em pó e canela, pote com tampa rosqueável contendo 150 g, impressos na embalagem a composição do produto (ingredientes), informações nutricionais, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses após a entrega. REF.: MELITTA, 3 CORAÇÕES SANTA CLARA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. QUANTIDADE: 600; UNIDADE: Embalagem 150g; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,15. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa **COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.250.142/0001-94, representada pelo(a) Sr(a). Joelma Machado Oliveira. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N°23/2023**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. **CONTRATADA:** OPINIÃO CE COMUNICAÇÃO LTDA. **OBJETO:** PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao Projeto “OS MUITOS CAMINHOS DA MULHER NA POLÍTICA”, através da OPINIÃO CE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.114.358/0001-83, cujo objetivo consiste em abordar a trajetória da presença feminina na política e a evolução de sua participação, buscando promover a igualdade de gênero no cenário político e visando ao incentivo a atividades socioeducativas que promovam a conscientização da população, nos termos do art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 16.142/16, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 59/2023-ISP, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, independentemente de transcrição e no parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, o qual dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato de Patrocínio entra em vigor a partir da data de sua publicação até 31 de outubro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01000000.001.01.01.031.259.20740.0.1.5.00 .9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. FRANCISCO ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA pela empresa OPINIÃO CE COMUNICAÇÃO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO N°24/2023**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **PRÁTICA EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.693.006/0001-54, estabelecida na Rua Major Facundo, nº 2553 - Bairro Fátima, Fortaleza, Ceará, CEP 60.025-065, doravante denominada PATROCINADA. OBJETO: **PATROCÍNIO**, por meio de apoio financeiro ao “**XI SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS – PREFEITOS CEARÁ 2023**”, através da PRÁTICA EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.693.006/0001-54, cujo objeto consiste na realização de um evento, nos dias 06 e 07 de junho de 2023, acerca de questões relacionadas ao Poder Público com o fito de minimizar os impasses enfrentados por gestores e suas equipes na prestação de serviços aos cidadãos e na otimização dos recursos, bem como abordando a importância do ESG e sua influência na otimização da tomada de decisões, para que estas tenham um caráter mais responsável e sustentável, visando ao desenvolvimento regional sustentável, à geração de emprego e renda para a população local e ao incentivo a atividades socioeducativas, nos termos do art. 5º, incisos III e IV, da Lei Estadual nº 16.142/16, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 43/2023-ISP, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, independentemente de transcrição e no parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, o qual dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato de Patrocínio entra em vigor a partir da data de sua publicação até 31 de agosto de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 010000 00.001.01.01.031.259.20740.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Enid Câmara de Vasconcelos, pela empresa PRÁTICA EVENTOS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N°25/2023**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.910.427/0001-67, estabelecido na Av. Santos Dumont, nº 2727, sala 509 - Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP. 60.150-165, doravante denominada PATROCINADA. OBJETO: **PATROCÍNIO**, por meio de apoio financeiro ao “**FESTIVAL DE ARTE E CULTURA E FEIRA DE SERVIÇOS E CIDADANIA**”, através do INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.910.427/0001-67, cujo objeto consiste em realizar um evento, durante os meses de maio a dezembro de 2023, percorrendo as macrorregiões do Ceará com apresentações artísticas e culturais, com o fito de fomentar o desenvolvimento regional e promover atividades socioeducativas, nos termos do art. 5º, incisos III e IV, da Lei Estadual nº 16.142/16, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 64/2023-ISP, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, independentemente de transcrição e no parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, o qual dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato de Patrocínio entra em vigor a partir da data de sua publicação até 29 de fevereiro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 1.065.015,00 (um milhão, sessenta e cinco mil e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.031.259.20740.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Edna Câmara de Vasconcelos, pela empresa INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO**

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o **falecimento** do servidor (Aposentado), **JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO**, ocorrido no dia 19 de maio de 2023, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº 020396 01 55 2023 4 00059 0030084 67, do Cartório Norões Milfont, 22 de maio de 2023. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ , em 01 de junho de 2023.

Sávia Maria Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO N°02014/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 40/2023, Processo nº 02014/2023, o qual tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES para ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o item 02 conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa: **COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 44.515.147/0001-90 , pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao item 02 com o valor global de R\$ 6.118,00 (seis mil cento e dezoito reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO N°02014/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 40/2023, Processo nº 02014/2023, o qual tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES para ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o item 01 conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa: **INFOSHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 24.710.087/0001-59, pelo critério de menor preço, com o valor global de R\$ 5.112,54 (cinco mil cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação).** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.08.1, sendo o seguinte: Empresas Habilidades – T.C.S. da Silva Construções EIRELI, Largem - Construções, Locações e Eventos LTDA, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, Construtora Justo Junior LTDA, Venus Serviços e Entretenimentos LTDA e M Minervino Neto Empreendimentos ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Leal Empreendimentos, Servicos e Loacoes EIRELI - Por descumprimento ao item 3.2.16 (não apresentação das parcelas de maior relevância alíneas “a, b”) do Edital Convocatório, conforme Parecer Técnico (Análise de Acervo Técnico); J 2 Construções E Serviços LTDA ME - Por descumprimento ao item 3.2.3 (Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal vencida), aos itens 3.2.16 (não apresentação de CAT – Certidão de Acervo Técnico) e 3.2.17 (não apresentação de Atestado), conforme Parecer Técnico (Análise de Acervo Técnico); X7E Empreendimento EIRELI, Eugenia Fernanda Pereira Feitosa, MT Projetos e Servicos de Engenharia LTDA, A.I.L. Construtora LTDA – ME, E A da Silva Construções, J de Fonte Rangel EIRELI, I.A.S Construcoes LTDA, Elo Construções e Empreendimentos EIRELI – ME, S Stanislau da Silva, G7 Construções e Serviços EIRELI – ME, V.F da Silva Construcoes, Momentum Construtora Limitada, Ramalho Servicos e Obras EIRELI – ME, AR Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI e T A França Serviços - ME - Por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 (não apresentação das parcelas de maior relevância alíneas “b” dos respectivos itens do Edital Convocatório, conforme Parecer Técnico (Análise de Acervo Técnico); F.G. Pinheiro Alimentícios-ME - Por descumprimento ao item 3.2.14 (Certidão Negativa de falência ou concordata expedida há mais de 30 (trinta) dias da abertura do Certame), aos itens 3.2.16 (não apresentação de CAT – Certidão de Acervo Técnico) e 3.2.17 (não apresentação de Atestado de Capacidade Técnica Operacional), conforme Parecer Técnico (Análise de Acervo Técnico); Projetar Constrcao & Empreendimentos LTDA e Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI - Por descumprimento ao item 3.2.16 (não apresentação da parcela de maior relevância alínea “b”) do Edital Convocatório, conforme Parecer Técnico (Análise de Acervo Técnico); PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA - ME - Por descumprimento ao item 3.2.7 (Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST vencida) e o item 3.2.16 (não apresentação da parcela de maior relevância alínea “b”) do Edital Convocatório, conforme Parecer Técnico (Análise de Acervo Técnico); Construtora Reis e Serviços EIRELI, A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI e J. H. S. Servicos e Obras EIRELI - Por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 (não apresentação das parcelas de maior relevância alíneas “a, b” dos respectivos itens do Edital Convocatório, conforme Parecer Técnico (Análise de Acervo Técnico); Exata Serviços Construções e Locações EIRELI - Por descumprimento ao item 3.2.5 (não apresento Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), item 3.2.12 (não apresentação da comprovação de registro ou inscrição na entidade de classe competente e aos itens 3.2.16 e 3.2.17 (não apresentação das parcelas de maior relevância alíneas “b” dos respectivos itens do Edital Convocatório, conforme Parecer Técnico (Análise de Acervo Técnico); José Urias Filho EIRELI - Por descumprimento ao item 3.2.3 (Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal vencida), item 3.2.14 (Certidão Negativa de falência ou concordata expedida há mais de 30 (trinta) dias da abertura do Certame) e os itens 3.2.16 e 3.2.17 (não apresentação de CAT - Certidão de Acervo Técnico); GJS Construtora EIRELI - Por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 (não possível validação da CAT - Certidão de Acervo Técnico apresentado, conforme Parecer Técnico (Análise de Acervo Técnico); S. L. Construcoes e Servicos EIRELI - Por descumprimento ao item 3.2.3 (Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal vencida), item 3.2.14 (Certidão Negativa de falência ou concordata expedida há mais de 30 (trinta) dias da abertura do Certame) e os itens 3.2.16 e 3.2.17 (não apresentação de CAT - Certidão de Acervo Técnico), conforme Parecer Técnico (Análise de Acervo Técnico) e não apresentação das declarações exigidas nos itens 3.2.18, 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório; PVX1 Serviços Administrativos EIRELI - Por descumprimento aos itens 3.2.16 (não apresentação de atestado de Capacidade Técnica Operacional) e 3.2.17 (não apresentação da parcela de maior relevância alínea “b” dos respectivos itens do Edital Convocatório, conforme Parecer Técnico (Análise de Acervo Técnico). Por sua vez, as empresas Alfa Empreendimentos LTDA, restou inabilitada por apresentar de forma equivocada os documentos de proposta de preços junto ao envelope 01, envelope destinado aos documentos de habilitação. Maiores informações: tel. (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 29 de maio de 2023. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da CPL.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE** – Título: **AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS N°. TP/221116.01/SEINFRA** – Objeto: **PIAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA NO DISTRITO DE OTAVILANDIA E DISTRITO DE DONATO NO MUNICÍPIO DE PIRES DE PIRES FERREIRA/CE – HABILITADAS: AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; DTC CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; TERRA CONSTRUTORA LTDA; W&S MARQUES CONSTRUTORA LTDA-ME; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA; MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; AOS CONSTRUÇÕES EIRELI; LB CONSTRUÇÕES EIRELI; SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; ARAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; WRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; BEZERRA LOPES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA VIPON EIRELI; PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO EIRELI; VIRGILIO E JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI; PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, e2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. – INABILITADAS: LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI; SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; VSETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; T. SOUSA DE OLIVEIRA ME; A T FARIA DE SOUZA – ME; EPS CONSTRUTORA EIRELI – ME; RM MESQUITA; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA EIRELI; D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; FRANCISCO ANDERSON LÚCIO 0588049309; N. LANDY BOTO PORTELA-ME; ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-ME; RSM PESSOA EIRELI; STAN CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI; FJ CONSTRUTORA EIRELI; S&B ASSESSORIA E SERVIÇO; FM CRUZ DE SOUSA-ME, e SARALISS CONSTRUÇÕESLTDA-ME. – Comunicado: **A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 14/06/2023 às 09h00m** – Presidente da Comissão de Licitação: **Francisco Eric Batista Ximenes.****

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU –EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** - A Secretaria de Saúde; Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Secretaria de Finanças, Administração e Gestão e Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Senador Pompeu-CE, faz publicar o extrato da Ata de Registro de Preço resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº GM-PE002/2023-SRP cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE**. Detentora do Registro de Preço: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP, Valor Global: R\$ 187.837,96 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos). Data da Assinatura da Ata: 27 de Março de 2023; MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, Valor Global: R\$ 22.192,00 (vinte e dois mil, cento e noventa e dois reais). Data da Assinatura da Ata: 28 de Março de 2023; JOSÉ EDIVAN DA SILVA – ME, Valor Global: R\$ 31.788,85 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Data da Assinatura da Ata: 27 de Março de 2023; NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS – ME, Valor Global: R\$ 54.992,40 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Data da Assinatura da Ata: 27 de Março de 2023; ICLEANPRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, Valor Global: R\$ 36.884,00 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais). Data da Assinatura da Ata: 27 de Março de 2023; COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA, Valor Global: R\$ 85.302,08 (oitenta e cinco mil trezentos e dois reais e oito centavos). Data da Assinatura da Ata: 27 de Março de 2023. Vigência: 12 (doze) meses, A partir da data de sua assinatura. Assina pela detentora do Registro de Preço: O (A) Sr(a). JOSE JUAREZ SOARES FILHO; JARBAS ALVES GONZAGA; JOSE EDIVAN DA SILVA; NAYANE PINHEIRO; JOSE RUFINO DA SILVA NETO; VANILDA LUCIA DE LEO RIOS. Órgão Gestor: Secretaria de Saúde. Assina pelo Órgão Gestor: O (A) Sra. Sara Thayse de Souza.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.** O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados que no dia 05 de julho de 2023, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 017/2023-CP, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de passagens molhadas no Município de Tauá/CE - PT 1086154-40. Referido Edital poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Presidente da Comissão Especial de Licitação.



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.03.08.02/TP.** Objeto: reforma do terminal rodoviário, no Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. Empresas Inabilitadas: Alfa Empreendimentos LTDA, item 4.2.4.1; A J Servicos de Construcao LTDA, item 4.2.3.8; Ailton Bezerra Construcoes LTDA, item 4.2.3.2; Construtora Contrat Empreendimentos LTDA, item 4.2.3.2; Ecos Edificacoes Construcoes e Servicos LTDA, item 4.2.3.2; E Moura Comercial e Servicos Eletricos LTDA, item 4.2.3.8; Jardim Construcoes E Servicos LTDA, item 4.2.4.1; J de Fonte Rangel LTDA, itens 4.2.3.8, 4.2.4.1, e 4.2.5.4; Klebio Landim de Franca LTDA, item 4.2.3.2; Landim Engenharia LTDA, item 4.2.3.2; MARI 2 Transportes LTDA, item 4.2.3.8 e 4.2.4.10; MR Engenharia Empreendimentos & Servicos LTDA, item 4.2.3.2; Pablo e Goncalves Pinheiro LTDA, item 4.2.3.8; Projetar Construcao & Empreendimentos LTDA, itens 4.2.3.8 e 4.2.4.1. Empresas Habilitadas: A & P Edificacoes Construcoes e Empreendimentos LTDA, A.I.L. Construtora LTDA, Abik Engenharia e Consultoria LTDA, Construcoes e Servicos LTDA, Barbosa Construcoes e Servicos LTDA, Construser - Construcao e Servicos de Terraplenagem LTDA, Eugenia Fernanda Pereira Feitosa, FF Empreendimentos e Servicos LTDA, Flay Engenharia Empreendimentos e Servicos, G7 Construcoes e Servicos LTDA, H B Servicos de Construcao LTDA, Leal Empreendimentos, Servicos e Locacoes LTDA, M Minervino Neto Empreendimentos, Medeiros Construcoes e Servicos LTDA, Meta Empreendimentos e Servicos de Locacao de Mao de Obra LTDA, Momentum Construtora Limitada, MT Projetos e Servicos de Engenharia LTDA, Pro Limpeza Servicos e Construcoes LTDA, R M Clemente Candido, Ramalho Servicos e Obras LTDA, Real Servicos LTDA, S & T Construcoes e Locacoes de Mao de Obra LTDA, Sertanus Servicos e Locacoes LTDA, Sertao Construcoes Servicos e Locacoes LTDA, T A Franca Servicos, T. C. S. da Silva Construcoes LTDA. Por cumprirem os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea “a” do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, atualizada. **Mauriti/CE, 31 de maio de 2023. Iarinda Franca de Almeida – Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual.** O Município de Cedro/CE, torna o público o Extrato dos Contratos decorrente do Tomada de Preços nº 1104.01/2023-03, cujo objeto é a contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos de controle, elaboração de minutas de normatização interna, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, conciliações e monitoramento de controles, elaboração de painéis gerenciais para acompanhamento de despesas, receitas, pessoal, compras e execução orçamentária, apoio em auditorias internas e fiscalizações e a implementação de melhorias contínuas na gestão pública de interesse das Secretarias do Município de Cedro/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital. Contratada: Instituto Nexas Soluções Governamentais LTDA, estabelecida na Rua Doutor Hermes Lima, Nº 45, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-570, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 42.583.505/0001-76, neste ato representado seu sócio administrador o Sr. Idemberg Coelho Cardoso, inscrito no CPF sob o Nº 876.417.123-04. Contratos: Nº 1505.01/2023-01 (Secretaria de Educação) - R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais); Nº 1505.02/2023-02 (Secretaria da Saúde) - R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais); Nº 1505.03/2023-04 (Secretaria do Trabalho e Assistência Social) - R\$ 63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscientos reais); Nº 1505.04/2023-03 (Secretaria de Administração) - R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Vigência do Contrato: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Assina pela Contratante: Regina Célia Cavalcante da Silva - Secretaria de Educação; Manoel Bezerra Filho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração; Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde; Luciana Vieira Marques Viana - Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **Cedro – CE, 16 de maio de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20230503.009, Nº 20230503.010, Nº 20230503.011 e Nº 20230503.012.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, Secretaria de Saúde, Secretaria do Trabalho e Assistência Social e Secretaria de Administração da Finanças da Prefeitura Municipal de Poranga, CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços: Comercial Rios Produtos de Limpeza, Descartaveis e Papelaria LTDA, CNPJ sob o nº 26.644.910/0001-09, vencedora dos itens 07,09,12,19,20,22,25,31 e 42; Ata de Registro de Preços nº 20230503.009 com valor total de R\$ 23.569,50 (vinte e três mil e quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); Nº 20230503.010 com valor total de R\$ 7.436,40 (sete mil e quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); Nº 20230503.011 com valor total de R\$ 21.586,50 (vinte e um mil e quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); Nº 20230503.012 com valor total de R\$ 4.937,20 (quatro mil e novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2702.1/2023. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material para limpeza destinados as Secretarias do Município de Poranga - CE. Signatário: Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia; José Wilton Sales de Sousa – Secretário de Saúde; Jonas Chaves Ferreira – Secretário do Trabalho e Assistência Social; Marcos da Conceição Feitosa – Secretário de Administração da Finanças e A empresa: Comercial Rios Produtos de Limpeza, Descartaveis e Papelaria LTDA, Representante Legal, Vanilda Lucia de Leo. **Poranga - CE, 01 de Junho de 2023. Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia. José Wilton Sales de Sousa - Secretário de Saúde. Jonas Chaves Ferreira - Secretário do Trabalho e Assistência Social. Marcos da Conceição Feitosa - Secretário de Administração da Finanças.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2023.05/001 TP A CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05/001 TP, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS FOI CONSIDERADA HABILITADA AS R B TOMAZ PRODUÇÕES LTDA E INABILITADA AS EMPRESAS A.J.C ELIAS PRODUÇÕES-ME CNPJ: 10.650.103/0001-50, MATEUS MACEDO LOPES-ME - CNPJ: 34.676.038/0001-09, EDC EMPREENDIMENTOS CNPJ: 36.221.956/0001-60, AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - CNPJ: 21.417.500/0001-01, F M CRUZ DE SOUSA-ME - CNPJ: 30.192.023/0001-06, N. LANDY BOTO PORTELA-ME CNPJ: 23.347.561/0001-67 E A FAL COMERCIO E SERVIÇOS-ME CNPJ: 29.648.829/0001-87- ME, POR NÃO ATENDER AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS. A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARA ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME PREVÊ O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A”. O RESULTADO NA INTÉGRA DO PRESENTE JULGAMENTO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA CPL E DEMAIS ATOS NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE, COM FINS A OBJETO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO COM GRAVAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO NA INTERNET ABRANGENTE NO MUNICÍPIO DE MARTINOPOLE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPL, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, Nº 42, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE , NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 01 DE JUNHO DE 2023. RÔMULO FONTENELE MONTE – PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE CONVOCAÇÃO 8º COLOCADO TOMADA DE PREÇO Nº 2022.08.10.02 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE EM FACE DA EMPRESA BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 41.332.445/0001-56, NÃO COMPARECEU PARA ASSINAR O CONTRATO, DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.10.02, COM FINS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO ÍCONE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, VEM CONVOCAR A EMPRESA 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES – CNPJ Nº 27.717.419/0001-15 , CLASSIFICADA EM 8º (OITAVO) LUGAR NA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.10.02, PARA COMPARCER NO DIA 06 DE JUNHO AS 09H:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS, QUE SE DARÁ NAS MESMAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELO PRIMEIRO CLASSIFICADO, INCLUSIVE QUANTO AOS PREÇOS DE CONFORMIDADE COM OATO CONVOCATÓRIO, CONFORME ART. 64, §2º, DA LEI DE CONTRATOS E LICITAÇÕES. CASO NÃO ACEITE, SERÁ CONVOCADO O TERCEIRO CLASSIFICADO. MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO SITUADO A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, 600, AROEIRAS- ACOPIARA - CEARÁ, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM. A COMISSÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação.** O Município de Ipaumirim/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2023.05.31.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na produção e realização de evento em alusão as festividades juninas do Município de Ipaumirim/CE. Abertura: 16 de junho de 2023, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 05 de junho de 2023, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. **Ipaumirim/CE, 31 de maio de 2023. Salomão Dias de Souza - Pregoeiro Oficial.**



**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 321/2023.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, LOCALIZADO À PRAÇA ADAUTO RÓSEO, 1229, CENTRO, ICAPUÍ, CE, CNPJ Nº 10.393.593/0001-57, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU ORDENADOR DE DESPESA, SR. JOSÉ WELLINGTON ROCHA DA SILVA. **CONTRATADA:** F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP - CNPJ: 23.492.879/0001-31, SITUADA NA RUA GOMES BRASIL, Nº 245 – A - PARANGABA – CEP: 60.720-150 – FORTALEZA – CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.02.16.01. **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA DE FUTEBOL DE AREIA NA COMUNIDADE DO GRAVIER NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE.. **PREÇO:** R\$ 247.602,70 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (SEIS) MESES. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 03 (TRÊS) MESES CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇO. **ORIGEM DOS RECURSOS:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, ATRAVÉS DO CONVÉNIO Nº. 07/2022 – PROCESSO Nº. 10232417/2021 – MAPP DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.02.27.812.0025.1.052. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **DATA:** ICAPUÍ-CE, 01 DE JUNHO DE 2023. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADA:** F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP. ICAPUÍ-CE, 01 DE JUNHO DE 2023. **JOSÉ WELLINGTON ROCHA DA SILVA** ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de habilitação da Concorrência Pública Nº 016.2023, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução das obras e serviços de demolição e reconstrução da EMEIF Altina Laranjeira, Sede do Município de Paraipaba-CE. Empresas Habilitadas: 2Y Consultoria Construções e Participações, Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA, Limpax Construções e Serviços LTDA, Eco Tec Construções e Serviços LTDA, Whipec Empreendimentos LTDA, 3D Construções LTDA, F R Arcanjo Matos LTDA, Imperius Serviços e Construções EIRELI, Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, Construtura Borges Carneiro LTDA, VK Construções e Empreendimentos LTDA, Clezinaldo S de Almeida Construções, Jcon Construções e Serviços LTDA, Millennium Serviços LTDA, Torres Martins Serviços e Construções LTDA, Construtora Impacto Comercio e Serviços LTDA, ARN Construções LTDA, Quality Empreendimentos LTDA, MSP Construções & Empreendimentos LTDA, RVP Construções & Serviços LTDA. Empresas Inabilitadas: C. M. Serviços e Construções LTDA, Tecta Construções e Serviços LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 13 de junho de 2023 às 14h00min, para abertura dos envelopes Propostas. **Paraipaba - CE, 31 de maio de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pedra Branca – Resultado de Habilitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-003/2023-CMPB.** Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marketing e divulgação das ações do legislativo, junto a Câmara Municipal de Pedra Branca, de acordo com as especificações e quantidade constantes do termo de referência. Tipo: menor preço. A Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise de habilitação do certame supracitado: Empresas Habilitadas: 01. Vicente Leite Beserra, CNPJ nº 39.398.784/0001-93; 02. TD Maia-ME, CNPJ s nº 40.144.079/0001-49; 03. Premium Publicidades & Servicos LTDA, CNPJ nº 43.801.132/0001-25; 04. MN Empreendimentos e Soluções Administrativas EIRELI, CNPJ nº 35.649.638/0001-32; 05. Antonio Rodrigues Barbosa- ME, CNPJ nº 07.758.294/0001-64. Empresas Inabilitadas: 06. R2 Soluções Administrativas e Servicos EIRELI CNPJ nº 35.823.985/0001-30; 07. Yzallon M. Lopes, CNPJ nº 41.766.364/0001-64; 08. Eugenio Alves do Nascimento LTDA – ME, CNPJ nº 28.904.661/0001-60; 09. Innova, Servicos & Assessoria LTDA, CNPJ nº 17.400.242/0001-75; 10. Auto Peças Lima, CNPJ nº 33.652.309/0001-15. A íntegra da ata encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br. Fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, caso não haja interposição de prazo recursal, fica marcado a abertura das propostas comerciais no dia 14 de junho de 2023, às 10:00 horas. Maiores informações: campedra@gmail.com, das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023** – Secretaria de Saúde. **OBJETO:** Chamada Pública de estabelecimento(s) privado(s), destinados a prestar serviços de forma complementar ao SUS, para a realização dos exames laboratoriais previstos em anexo, conforme a Tabela de Valor Nacional do SUS. **PROONENTE(S) HABILITADO(S):** 01-LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS SÃO CAMILO LTDA, CNPJ Nº 00.189412.0001-11 com endereço à Rua Urbano Teixeira de Meneses, 78 – Itapipoca-CE; 02-LABORATÓRIO CLÍNICO DR. SÃO FRANCISCO PINHEIRO, CNPJ Nº 07.653.108/0001-22 com endereço à Rua Inocêncio Braga, 63 - Centro - Itapipoca-CE; 03 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES MEIRELES & AGUIAR LTDA – ITALAP, CNPJ Nº 12.450.043/0001-58 com endereço à Rua Inocêncio Braga,75 - Centro – Itapipoca-CE; 04- SOCIEDADE LABORATORIAL CENTRALLAB LTDA, CNPJ Nº 25.975.128/0001-00 com endereço à Rua Urbano Teixeira de Meneses, 01 – Bairro Alto Alegre - Itapipoca –CE; 05-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS DR WAGNER PRIMO, CNPJ Nº 07.550.668/0001-51 com endereço à Rua Dom Aureliano Matos, nº 100 - Centro - Itapipoca-CE. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. **Itapipoca-CE, 01 de Junho de 2023.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2203.01/2023 – OBJETO:** Construção de um calçadão na Rodovia CE 364 na Sede do Município de Moraújo-CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Moraújo/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2203.01/2023. **EMPRESAS COM PROPOSTAS DESCALIFICADAS:** F J CONSTRUTORA EIRELI – ME E JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. **EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI – ME, IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA – ME, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, HABITE ENGENHARIA LTDA – ME, MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI – ME E CONSERVAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. A **VENCEDORA** foi a empresa TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, no **VALOR GLOBAL de R\$ 529.738,82** (Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos). Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. **Moraújo-CE, 02 de Junho de 2023.** Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE – A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ENTRE OS DIAS **05 DE JUNHO DE 2023 ATÉ 19 DE JUNHO DE 2023, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN HORAS**, ESTARÁ ABERTO O PROZO PARA CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO, PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.06.01/2023, CUJO OBJETO É CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS JÁ QUALIFICADAS NA ÁREA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, DR. RAJIOAN SÉRGIO RAMOS GOMES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO A AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, Nº 341, ALDEOTA, JAGUARIBE, CEARÁ E NO SITE: WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES.** **INFORMAÇÕES:** TELEFONE: (088) - 3522 1373, 01 DE JUNHO DE 2023. **MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS**, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Município de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 019/2023 - SRP.** O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 019/2023 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e proteção para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Início do acolhimento das propostas de preços: 02/06/2023. Data de abertura das propostas de preços: 15/06/2023 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sites eletrônicos: www.novobbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba/CE, 01 de junho de 2023.** Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2203.02/2023 – OBJETO:** Urbanização da Beira Rio de Moraújo - CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Moraújo/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2203.02/2023. **EMPRESAS COM PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** F J CONSTRUTORA EIRELI – ME, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. **EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI – ME, ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME e TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. A VENCEDORA foi a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, no **VALOR GLOBAL de R\$ 1.154.914,12** (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Doze Centavos). Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. **Moraújo-CE, 01 de Junho de 2023.** Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 323/2023.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, LOCALIZADO À PRAÇA ADAUTO RÓSEO, 1229, CENTRO, ICAPUÍ, CE, CNPJ Nº 10.393.593/0001-57, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU ORDENADOR DE DESPESA, SR. JOSÉ WELLINGTON ROCHA DA SILVA. **CONTRATADA:** F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA – EPP - CNPJ: 23.492.879/0001-31, SITUADA NA RUA GOMES BRASIL, Nº 245 – A - PARANGABA – CEP: 60.720-150 – FORTALEZA – CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.02.17.02. **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA, NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE. **PREÇO:** R\$ 507.912,65 (QUINHENTOS E SETE MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 (OITO) MESES. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (QUATRO) MESES CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇO. **ORIGEM DOS RECURSOS:** PRÓPRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.02.27.812.0025.1.052. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **DATA:** ICAPUÍ-CE, 01 DE JUNHO DE 2023. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADA:** F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA – EPP. ICAPUÍ-CE, 01 DE JUNHO DE 2023. **JOSÉ WELLINGTON ROCHA DA SILVA** ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 322/2023.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, LOCALIZADO À PRAÇA ADAUTO RÓSEO, 1229, CENTRO, ICAPUÍ, CE, CNPJ Nº 10.393.593/0001-57, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, SR. JOSÉ FRANCISCO DA COSTA. **CONTRATADA:** EMPRESA LIMOEIRENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LDTA-ME, CNPJ 32.511.476/0001-83, COM SEDE NA RUA SINDULFO CHAVES, 1944, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE-CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.02.16.02. **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DAS PRAÇAS DA SERRA DO MAR E SALGADINHO I NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE. **PREÇO:** R\$ 251.528,49 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E Vinte E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (SEIS) MESES. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (TRÊS) MESES CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇO. **ORIGEM DOS RECURSOS:** PRÓPRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.15.451.0020.1.029. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **DATA:** ICAPUÍ-CE, 01 DE JUNHO DE 2023. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO. **CONTRATADA:** EMPRESA LIMOEIRENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LDTA-ME. ICAPUÍ-CE, 01 DE JUNHO DE 2023. **JOSÉ FRANCISCO DA COSTA** SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** - A Secretaria de Saúde; Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Secretaria de Finanças, Administração e Gestão e Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Senador Pompeu-CE, faz publicar o extrato da Ata de Registro de Preço resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº GM-PE003/2023-SRP cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.** Detentora do Registro de Preço: LRF DISTRIBUIDORA LTDA-ME, Valor Global: R\$ 117.817,90 (cento e dezessete mil oitocentos e dezessete reais e noventa centavos). Data da Assinatura da Ata: 18 de Maio de 2023; MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, Valor Global: R\$ 46.120,79 (quarenta e seis mil, cento e vinte reais e setenta e nove centavos). Data da Assinatura da Ata: 18 de Maio de 2023. Vigência: 12 (doze) meses. A partir da data de sua assinatura. **Assina pela detentora do Registro de Preço:** O (A) Sr(a). LETICIA RABELO FERREIRA; JARBAS ALVES GONZAGA. **Órgão Gestor:** Secretaria de Saúde. **Assina pelo Órgão Gestor:** O (A) Sra. Sara Thayse de Souza.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU –EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** - A Secretaria de Saúde; Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Secretaria de Finanças, Administração e Gestão e Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Senador Pompeu-CE, faz publicar o extrato da Ata de Registro de Preço resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº GM-PE004/2023-SRP cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.** Detentora do Registro de Preço: JOSÉ IRESVAN ARAÚJO-ME, Valor Global: R\$ 299.040,24 (duzentos e noventa e nove mil quarenta reais e vinte e quatro centavos). Data da Assinatura da Ata: 15 de Maio de 2023; COMERCIAL CANAÁ LTDA, Valor Global: R\$ 265.485,60 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Data da Assinatura da Ata: 15 de Maio de 2023. Vigência: 12 (doze) meses. A partir da data de sua assinatura. **Assina pela detentora do Registro de Preço:** O (A) Sr(a). JOSÉ IRESVAN ARAÚJO; NATANAEL DA SILVA. **Órgão Gestor:** Secretaria de Saúde. **Assina pelo Órgão Gestor:** O (A) Sra. Sara Thayse de Souza.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso do Julgamento dos Documentos de Habilitação.** A Prefeitura Municipal de Alcântaras, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços Nº 1605.01/2023, cujo o objeto é a construção de um porto na rua Pedro Carmo, sede, do Município de Alcântaras/CE, conforme projeto básico de engenharia, de acordo com o Plano de Ação 09032022-021147, através de recurso de emenda especial do Ministério da Economia. Empresa(s) Habilida(s): G W M Arcanjo Engenharia, inscrita no CNPJ nº 38.610.780/0001-64, por cumprirem todas as exigências do edital de licitação. Empresa(s) Inabilitada(s): T Sousa de Oliveira-ME, inscrita no CNPJ nº 24.959.960/0001-41, F. Alisson Zuza do Nascimento -ME, Inscrita no CNPJ nº 47.145.561/0001-42, Avante Empreendimentos-ME, inscrita no CNPJ nº 49.113.318/0001-04 e Francisco Romario da Silva Fausto-MEI, Inscrita no CNPJ nº 33.097.124/0001-96, por descumprirem as exigências editais. A Ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Antônio Cunha, s/n, Centro Alcântaras - Ce, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, “a” da Lei n.º 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “Proposta de Preços”, caso não haja recursos, para o dia 09 de Junho de 2023, às 08:30 horas. **Alcântaras – CE, 02 de junho de 2023.** Charlly Alcântara Soares - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim – Aviso de Prosseguimento.** A CPL torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.04.20.1, cujo objeto é a contratação de serviços para execução das obras de reforma e adequação de prédio para o funcionamento da Unidade de Endemias e Controle de Zoonoses do Município de Jardim/CE, neste dia 05 de junho de 2023, às 14:00 (quatorze) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo tel. (88) 35551772. **Jardim/CE, 01 de junho de 2023.** Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras - Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços N° 001/2023-PE-AS vinculada ao Pregão Eletrônico N° 001/2023 do Município de Tururu/CE - Processo Administrativo N° 0405.001/2023 - CARONA.** O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ordenador Despesas da Secretaria do Trabalho, e Desenvolvimento Social, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo n° 0405.001/2023 - CARONA, a seguir: Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, destinado a atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Alcântaras-CE, conforme processo de Adesão à Ata de Registro de Preço N° 001/2023-PE-AS, vinculada ao Pregão Eletrônico N° 001/2023 do Município de Tururu/CE. Favorecidas e valores globais: JBR Distribuidora e Serviços LTDA, CNPJ: 41.380.220/0001-75, no um valor global R\$ 321.829,25 (trezentos e vinte um mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme parte integrante deste processo. Fundamento Legal: Art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações, e Decreto Municipal n 21/2017, de 07 de Junho de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Alcântaras e legislação pertinente. Declaração emitida pelo Presidente da CPL e ratificada pelo Sr. Ordenador Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Sr. Edmilson Bezerra Arruda. **Alcântaras - CE, 02 de junho de 2023. Charlly Alcântara Soares - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Resultado de Habilitação e de Abertura das Propostas Comerciais - Modalidade: Tomada de Preços N° TP-004/2023-IPREMN.** Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a reforma e manutenção da sede funcional do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - IPREMN. Tipo de Licitação: menor preço global. Regime de execução: indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o resultado da fase de habilitação, onde deu-se da seguinte forma: Empresas Habilitadas: 01. Arcturo Construções e Serviços LTDA - CNPJ N° 03.077.025/0001-81; 02. Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, CNPJ N° 21.181.254/0001-23; 03. MV2 Serviços de Engenharia LTDA, CNPJ N° 38.284.700/0001-28; 04. T.C.S. da Silva Construções EIRELI (Santiago Construções e Serviços), CNPJ N° 10.787.147/0001-27; 05. FBNS Construtora e Locações, CNPJ N° 46.548.978/0001-93; 06. Lexon Serviços & Construtora, CNPJ N° 07.191.777/0001-20; 07. F M S Oliveira ME, CNPJ N° 46.319.340/0001-80; 08. T & R Engenharia, CNPJ N° 27.006668/0001-00, 09. Zenedine Zidane Sampaio Cavalcante Construções - EPP, CNPJ N° 44.159.038/0001-87; Empresa Habilitada com ressalva: Clezinaldo S de Almeida Construções - EPP, CNPJ N° 22.575.652/0001-97; Empresas Inabilitadas: 01. R. M. Clemente Cândido – CNPJ N° 35.214.818/0001-91; 02. VLC Locação de Veículos Construção e Serviços Transportes EIRELI, CNPJ N° 22.577.181/0001-56; 03. BMAG Serviços LTDA, CNPJ N° 49.574.575/0001-07. A Ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e que fica aberto o prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 109, Inciso I Alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Caso, não haja recurso relativo a fase de habilitação, a abertura das propostas comerciais dar-se-á no dia 23 de junho de 2023 às 08:00 horas. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços N° 2023.03.02.01/TP.** Objeto: construção de praça pública no Sítio São Sebastião, no Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. Empresas Inabilitadas: Conserv Empreendimentos LTDA, itens 4.2.5.1, 4.2.5.2 e 4.2.5.3; Mari 2 Transportes LTDA, itens 4.2.3.8, 4.2.4.10, 4.2.5.1, 4.2.5.2 e 4.2.5.3; Pablo e Gonçalves Pinheiro EIRELI, item 4.2.4.10; S Stanislau da Silva, item 4.2.5.4 e Vision Construtora e Serviços LTDA – ME, itens 4.2.5.1, 4.2.5.2 e 4.2.5.3. Empresas Habilitadas: Abik Engenharia e Consultoria LTDA, A.I.L. Construtora LTDA, A L S Construcoes, Servicos e Eventos LTDA, Araguaia Empreendimentos LTDA, Barbosa Construcoes e Servicos LTDA, Construser - Construcao e Servicos de Terraplenagem LTDA, Construtora Contrat Empreendimentos LTDA, FF Empreendimentos e Servicos LTDA, JAO Construcoes e Servicos LTDA, Landim Engenharia LTDA, Leal Empreendimentos, Servicos e Locacoes LTDA, M Minervino Neto Empreendimentos, Momentum Construtora Limitada, MR Engenharia Empreendimentos & Servicos LTDA, Pro Limpeza Servicos e Construções LTDA, PV Engenharia, Servicos e Locacoes LTDA, Real Servicos LTDA, R M Clemente Cândido, Sertão Construções Servicos e Locações LTDA, S & T Construcoes e Locacoes de Mao de Obra LTDA, T A Franca Servicos e T. C. S. da Silva Construções EIRELI, por cumprirem os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea “a” do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, atualizada. **Mauriti/CE, 19 de maio de 2023. Iarinda Franca de Almeida – Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 028/2023 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços N° SS-PE012/23-SRP.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Fornecedor: 1) Palmira Distribuidora de Utilidades Domésticas LTDA (37730284000181) com os lotes: 10, 15, 27, 33 e 59 no valor total de R\$ 4.950,56 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos). Francisco G da Silva EPP (09519117000150) com os lotes: 4, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 56, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 66 e 67 no valor total de R\$ 53.252,06 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta e dois reais e seis centavos). Max Eletro e Magazine LTDA (02347734000177) com os lotes: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 28, 29, 37, 39, 41, 42, 43, 51, 53, 55, 60 e 61 no valor total de R\$ 12.499,82 (doze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos). Data de Assinatura: 26/05/2023. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico N° SS-PE012/23-SRP. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de consumo (produtos de limpeza, higiene, utensílios e descartáveis), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE. Assina pelo Órgão Gerenciador: Antonio Edi Vieira Coutinho. Assinam pelos Fornecedores: Yuri de Carvalho Drumond, Francisco Gomes da Silva, Jarbas Alves Gonzaga, respectivamente. **Independência/CE, 31 de maio de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Extrato de Instrumento Contratual N° 01.17052023-INEXIGIBILIDADE - Inexigibilidade de Licitação N° 01.11052023-IXN.** A Comissão Permanente de Licitação torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CPSMQ - CNPJ N° 14.530.768/0001-81, Contratada: Philips Medical System LTDA, inscrita sob o CNPJ: 58.295.213/0023-83. Fundamentação Legal: art. 25 I da Lei Federal N°. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: aquisição de peças e serviço de mão de obra do tomógrafo helicoidal multi-slice 16 cortes tipo gantry (portal mais mesa deslizante) com gerador de raio x, modelo: brilliance - CT 16 slice, marca: philips, número de série ct0804, conforme laudo técnico, da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, de interesse do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, no valor global de R\$ 31.145,82 (Trinta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Da Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.003 - Gerenciamento da Policlínica; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Serv. de terceiros / Pessoa Jurídica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo, consignados no orçamento para o exercício financeiro de 2023. Da Vigência: 31 de dezembro de 2023, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistênio da Nóbrega Lima / Natalia Martins Daniele. **Quixadá - CE, 22 de maio de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico N° 02/2023 – CPSMJN.** Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, de forma continua, para atender as necessidades da Policlínica João Pereira dos Santos e do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Ticiano Van Den Brulle Matos – CEO-R, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE, com valor global de R\$ 352.886,50 (trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Considerando que o Pregoeiro Oficial garantiu durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional, de responsabilidade do CPSMJN, dou fé aos atos do Pregoeiro, para tanto, venho homologar o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. **Barbalha/CE, em 31 de maio de 2023. Francisco Samuel da Silva - Ordenador de Despesas do CPSMJN.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô - Extrato de Dispensa de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. Guilherme de Lima, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2023.05.29.2. Objeto: Contratação de remanescente, para prestação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação asfáltica em diversas ruas no Distrito de Vila Antonico no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1085 - Convênio nº 212/2022, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. Contratado: A L Teixeira Pinheiro LTDA. Valor do Contrato: R\$ 834.572,63 (oitocentos e trinta e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data: 30 de Maio de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô - Extrato do Contrato nº 2023.05.29.2.1, referente à Dispensa de Licitação nº 2023.05.29.2.** Partes: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa A L Teixeira Pinheiro LTDA. Objeto: Contratação de remanescente, para prestação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação asfáltica em diversas ruas no Distrito de Vila Antônio no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1085 - Convênio nº 212/2022, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. Valor Total: R\$ 834.572,63 (oitocentos e trinta e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos). Prazo de Execução: 05 (cinco) meses após ordem de serviços. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Guilherme de Lima e Antônio Luiz Teixeira Pinheiro. **Quixelô/CE, 31 de Maio de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0805.01/2023-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica prestação dos serviços de reserva e emissão de passagens aéreas e terrestres para diversos trechos nacionais, destinadas as diversas Secretarias do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 19 de junho de 2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Túlio Lima Sales – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2023.03.24.2.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à Tomada de Preços nº 2023.03.24.2 cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção de duas passagens molhadas e dois bueiros nas localidades de Sítio Madeira Cortada e Sítio Angicos, na Zona Rural do Município de Quixelô/CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório, neste dia 05 de junho de 2023, às 13:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 01 de junho de 2023. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato de Aditivo de Supressão no Valor ref. ao Contrato Nº 2803.01/2023 - SMAS - 02º Aditivo Contratual - Referente a Dispensa de Licitação Nº 2403.01/2023 – SMAS.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Objeto: Aquisição de combustível para atender ao projeto jangada: garantindo acesso a cidadania e a proteção integral para pessoas com deficiência do programa amigo de valor junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município Fortim - CE; Contratado: J. I. M. Comercio de Petróleo LTDA – Filial, inscrita no CNPJ sob o nº 07.345.028/0002-90; Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Ordenadora de Despesas: Telma Cesário de Araújo - Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. **Fortim/CE, 01 de Junho de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº TP 2023/001-CPSMQ.** A Comissão de Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 19 de Junho de 2023, às 11h:00min, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Juscelino Kubitschek, S/N, Alto São Francisco-Quixadá - CE, CEP: 63.908-230, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº TP 2023/001-CPSMQ, critério de julgamento menor preço global. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para construção de um Centro Especializado de Reabilitação – CER, Tipo IV (Intelectual + Físico + Visual + Auditivo), localizado no Município de Quixadá-CE, conforme projetos (peças gráficas), planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de B.D.I em anexo, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, conforme especificações contidas no projeto básico constante do anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão no endereço acima mencionado. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licitacao.cpsmq@gmail.com e no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Magnália Silva Calixto da Páscoa - Presidente da Comissão. Quixadá - CE, 01 de junho de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Município de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Julgamento de Habilidação – Tomada de Preços Nº 004.2023 – TP.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida. A CPL declara habilitadas as seguintes licitantes, por atenderem a todas as exigências de habilitação do edital: 1. Realize Empreendimentos Limitada; 2. LS Serviços de Construções LTDA; 3. Cauípe Construções e Empreendimentos LTDA; 4. Guanabara Construções Transportes e Serviços EIRELI – ME; 5. Confahat Construtora Holanda LTDA.; 6. Calmac – Construtora Alves Machado LTDA; 7. GK Engenharia LTDA; e 8. Ello Projetos Soluções LTDA. E inabilitada a seguinte licitante: 1. ML Incorporações e Serviços EIRELI por descumprir o subitem 4.5.1.1 (parcelas 1 e 2) do edital. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte. **São Gonçalo do Amarante/CE, 01 de Junho de 2023. Anderson Augusto da Silva Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 horas do dia 02 de junho de 2023 estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 08.010/2023, cujo objeto é o Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde – UBS da Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente – CE, conforme especificações em anexo. Data de abertura das propostas: 16 de junho de 2023 das 09:00 às 09:30 horas. Data da disputa de preços: 16 de junho de 2023 às 09:30 horas. O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Deocleciano Aragão, nº 15, Centro, Novo Oriente/CE, ou através dos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Novo Oriente, 02/06/2023**  
**Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação.** O Município de Pindoretama/CE, através dos seus diversos Órgãos, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 05.30.01/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de sistemas informatizados (softwares) para suporte nos diversos Órgãos do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 20/06/2023, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://novobbmnet.com.br/>. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ceará. Telefones: (85) 3375-1427 / 3375-1891, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 14h00min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio <https://novobbmnet.com.br/> para verificação de informações e alterações supervenientes. **Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura de Pindoretama/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA.** A Prefeitura Municipal de Redenção/CE, por meio de sua Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Contrato nº 040/2021-008 - PP, oriunda do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 040/2021 – PE SRP, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NO-BREAKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, **RESOLVE NOTIFICAR** a empresa SETE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E RECARGA DE CARTUCHO, CNPJ nº 26.601.949/0001-30 para que apresente justificativa fundamentada quanto ao atraso de entrega total da referida aquisição ou para a entrega dos objetos licitados no **prazo máximo de 03 (Três) dias úteis**, à contar da publicação desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual. Referida Notificação poderá ser adquirida no endereço Praça José Costa Ribeiro, nº 05, Centro, Redenção/CE, a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h. Redenção/CE, 01 de junho de 2023. Ana Cristina Costa de Sousa Fernandes – Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023.** A Comissão de Acompanhamento do Mercado Municipal, localizada na Rua Santos Dumont, 890, Centro, Redenção, CEP 62790-000, torna público aos interessados o CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2023 - CH, realizar CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE PONTO COMERCIAL PARA RESTAURANTE NO PISO SUPERIOR DO MERCADO MUNICIPAL DE REDENÇÃO/CE. Os interessados deverão apresentar a documentação até o dia 15 de JUNHO de 2023 (09h-14h), na sede da Comissão de Acompanhamento do Mercado Municipal do Município de Redenção com sede à Rua Santos Dumont, 890, Centro, Redenção, CEP 62790-000. Redenção/CE, 30 de maio de 2023. Ana Cristina Costa de Sousa Fernandes – Secretaria de Agricultura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2205.001.2023.** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Juventude do Município de Santana do Acaraú/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **Objeto:** Contratação de Show da Banda "Taty Girl" a ser Realizado no dia 17 de julho de 2023, para Realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora Sant'ana, em Santana do Acaraú-CE. Favorecido: TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAS E EVENTOS LTDA. **Valor Global:** R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Juventude do Município de Santana do Acaraú. Santana do Acaraú-CE, 02 de junho de 2023. Francisco Wisley de Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Juventude.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO - TP N° 2023.06.01.2.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços n° 2023.06.01.2**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de sistemas de abastecimento de água em Diversas comunidades da Zona Rural do Município de Milagres/CE, conforme projetos e planilhas orçamentárias constantes no Edital Convocatório. **Data e horário de abertura:** 20 de junho de 2023, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos: [milagres.ce.gov.br](http://milagres.ce.gov.br) e [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br). Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 13:30 ou ainda através do e-mail: [milagresceara@outlook.com](mailto:milagresceara@outlook.com). Milagres/CE, 01 de junho de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO TP N° 2022.04.28.1.** Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 30.06.01/2022, referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 2022.04.28.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de calçamento em diversas localidades do Município de Milagres/CE, nos termos do CONVÊNIO N° 071/2022 - MAPP 1146, celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Pública - SOP. **Fundamento Legal:** Artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, ACORDAM em prorrogar até 31 de dezembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato Administrativo acima referenciado. **Signatários:** José Agnaldo Barbosa Landim e Roberto Antônio de Castro Macêdo. Milagres/CE, 28 de março de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA -** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara torna público para conhecimento dos interessados no julgamento de habilitação da licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01.015/2023-CP** N. 2022.04.28.1. **Partes:** O Município de Ubajara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa URBANLIMP SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. **INABILITADAS:** ... EMPORIO ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA. **Leia-se: HABILITADAS:** URBANLIMP SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. INABILITYADAS: URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Desta forma, fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93 Ubajara/CE, 01 de Junho de 2023. Taciana Dager Rosa Costa - Presidente da CPL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC.** Pregão Eletrônico n° 2023.03.23. Extrato de Contrato n° 2023.05.61. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC e a empresa URSA COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ N° 26.628.908/0001-38. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR, POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA E O SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS, UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Dotação Orçamentária: 10.302.0046.2.242.0000 – Man. da Policlínica Tipo 2 com Recurso do Estado; 10.302.0029.2.227.0000 – Man. da Policlínica Tipo 1 com Recurso do Estado; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Valor Global de R\$ 42.945,00 (Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais). Vigência: 31 de dezembro de 2023, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Marcia Valéria Oliveira Santos Nakanishi. CRATO/CE, - 31/05/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC.** Pregão Eletrônico n° 2023.03.23. Extrato de Contrato n° 2023.05.59. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC e a empresa PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ N° 26.715.034/0001-56. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR, POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA E O SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS, UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Dotação Orçamentária: 10.302.0046.2.242.0000 – Man. da Policlínica Tipo 2 com Recurso do Estado; 10.302.0029.2.227.0000 – Man. da Policlínica Tipo 1 com Recurso do Estado; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Valor Global de R\$ 40.950,00 (Quarenta Mil, Novecentos e Cinquenta Reais). Vigência: 31 de dezembro de 2023, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Valéria da Costa Almeida Fontes. CRATO/CE, - 31/05/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC.** Pregão Eletrônico n° 2023.03.23. Extrato de Contrato n° 2023.05.54. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC e a empresa HSTORE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 40.083.056/0001-71. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR, POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA E O SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS, UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Dotação Orçamentária: 10.302.0046.2.242.0000 – Man. da Policlínica Tipo 2 com Recurso do Estado; 10.302.0029.2.227.0000 – Man. da Policlínica Tipo 1 com Recurso do Estado; 10.302.0034.2.231.0000 – Man. STPE com Recurso de Campos Sales. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Valor Global de R\$ 298.953,39 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2023, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Jordélia Pereira Ladislau. CRATO/CE, - 31/05/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC.** Pregão Eletrônico n° 2023.03.23. Extrato de Contrato n° 2023.05.57. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC e a empresa M.V.R DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ N° 24.912.303/0001-49. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR, POLICLÍNICA ADERSON TAVARES, BEZERRA E O SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS, UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Dotação Orçamentaria: 10.302.0029.2.227.0000 – Man. da Policlínica Tipo 1 com Recurso do Estado; Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Valor Global de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais). Vigência: 31 de dezembro de 2023, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Marcus Ribeiro de Souza. CRATO/CE, - 31/05/2023.



**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 2023.03.23. Extrato de Contrato nº 2023.05.60. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.423.645/0001-56. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR, POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA E O SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS, UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Dotação Orçamentaria: 10.302.0046.2.242.0000 – Man. da Policlínica Tipo 2 com Recurso do Estado; 10.302.0029.2.227.0000 – Man. da Policlínica Tipo 1 com Recurso do Estado; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Valor Global de R\$ 54.082,63 (Cinquenta e Quatro Mil e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2023, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Tasso Gerasim Lopes Cândido. CRATO/CE, - 31/05/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 2023.03.23. Extrato de Contrato nº 2023.05.58. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 05.696.303/0001-04. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR, POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA E O SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS, UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Dotação Orçamentaria: 10.302.0046.2.242.0000 – Man. da Policlínica Tipo 2 com Recurso do Estado; 10.302.0029.2.227.0000 – Man. da Policlínica Tipo 1 com Recurso do Estado; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Valor Global de R\$ 14.887,87 (Quatorze Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Sete). Vigência: 31 de dezembro de 2023, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. CRATO/CE, - 31/05/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 2023.03.23. Extrato de Contrato nº 2023.05.56. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa M. TESTA CONFECÇÃO - ME, CNPJ nº 23.829.339/0001-09. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR, POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA E O SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS, UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Dotação Orçamentaria: 10.302.0046.2.242.0000 – Man. da Policlínica Tipo 2 com Recurso do Estado; 10.302.0029.2.227.0000 – Man. da Policlínica Tipo 1 com Recurso do Estado; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Valor Global de R\$ 6.342,75 (Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2023, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Marina Testa. CRATO/CE, - 31/05/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 2023.03.23. Extrato de Contrato nº 2023.05.49. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa CRALAB SAÚDE E ODONTO LTDA, CNPJ nº 35.397.052/0001-28. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR, POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA E O SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS, UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Dotação Orçamentaria: 10.302.0046.2.242.0000 – Man. da Policlínica Tipo 2 com Recurso do Estado; 10.302.0029.2.227.0000 – Man. da Policlínica Tipo 1 com Recurso do Estado; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Valor Global de R\$ 6.604,50 (Seis Mil, Seiscientos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2023, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Judite dos Santos Ángelo. CRATO/CE, - 31/05/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 2023.03.23. Extrato de Contrato nº 2023.05.53. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 10.782.385/0001-40. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR, POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA E O SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS, UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Dotação Orçamentaria: 10.302.0046.2.242.0000 – Man. da Policlínica Tipo 2 com Recurso do Estado; 10.302.0029.2.227.0000 – Man. da Policlínica Tipo 1 com Recurso do Estado; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Valor Global de R\$ 13.975,16 (Treze Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2023, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Adriano Holanda Ferreira. CRATO/CE, - 31/05/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 2023.03.23. Extrato de Contrato nº 2023.05.48. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa CENTRALMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO EIRELI, CNPJ nº 23.411.706/0001-41. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR, POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA E O SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS, UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Dotação Orçamentaria: 10.302.0046.2.242.0000 – Man. da Policlínica Tipo 2 com Recurso do Estado; 10.302.0029.2.227.0000 – Man. da Policlínica Tipo 1 com Recurso do Estado; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Valor Global de R\$ 14.258,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais). Vigência: 31 de dezembro de 2023, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Gustavo Souza Bomfim. CRATO/CE, - 31/05/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 2023.03.23. Extrato de Contrato nº 2023.05.46. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa ALFA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 09.530.198/0001-90. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR, POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA E O SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS, UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Dotação Orçamentaria: 10.302.0046.2.242.0000 – Man. da Policlínica Tipo 2 com Recurso do Estado; 10.302.0029.2.227.0000 – Man. da Policlínica Tipo 1 com Recurso do Estado; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Valor Global de R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais). Vigência: 31 de dezembro de 2023, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Betânia Ribeiro Alves. CRATO/CE, - 31/05/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 2023.03.23. Extrato de Contrato nº 2023.05.47. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.924.875/0001-91. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR, POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA E O SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS, UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Dotação Orçamentaria: 10.302.0046.2.242.0000 – Man. da Policlínica Tipo 2 com Recurso do Estado; 10.302.0029.2.227.0000 – Man. da Policlínica Tipo 1 com Recurso do Estado; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Valor Global de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais). Vigência: 31 de dezembro de 2023, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Clarissa Limonta Lassala Matias. CRATO/CE, - 31/05/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Resultado de Julgamento – Fase de Habilitação – Tomada de Preços nº 2023.05.03.2**

- O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.05.03.2, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – S A ENGENHARIA LTDA, por cumprimento integral às exigências editárias. Empresa Inabilitada – GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” e 5.2.3.3 alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do edital convocatório. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 01 de junho de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº: 20210351. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 23.478.597/0001-80. CONTRATADA: D A L MACIEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 19.698.790/0001-59. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2021.08.30.01-PE. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte escolar para os alunos da rede de ensino médio e ensino fundamental do município de Barroquinha, através da Secretaria de Educação, em conformidade com as especificações constantes no termo de referência. DA VIGÊNCIA: até o dia 04 de Março de 2023, 02 Meses. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/01/2023. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: ARTEIRIANA BENTO DA COSTA/DAVID ÂNGELO LINHARES MACIEL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº: 20210351. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 23.478.597/0001-80. CONTRATADA: D A L MACIEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 19.698.790/0001-59. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2021.08.30.01-PE. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte escolar para os alunos da rede de ensino médio e ensino fundamental do município de Barroquinha, através da Secretaria de Educação, em conformidade com as especificações constantes no termo de referência. DA VIGÊNCIA: 03 Meses. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05/10/2022. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: ARTEIRIANA BENTO DA COSTA/DAVID ÂNGELO LINHARES MACIEL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº: 20210351. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 23.478.597/0001-80. CONTRATADA: D A L MACIEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 19.698.790/0001-59. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2021.08.30.01-PE. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte escolar para os alunos da rede de ensino médio e ensino fundamental do município de Barroquinha, através da Secretaria de Educação, em conformidade com as especificações constantes no termo de referência. DA VIGÊNCIA: até o dia 03 de Julho de 2023, 04 Meses. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03/03/2023. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: ARTEIRIANA BENTO DA COSTA/DAVID ÂNGELO LINHARES MACIEL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2905.01/2023**  
A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, via REGISTRO DE PREÇOS, tombado sob o nº 2905.01/2023, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 15 de junho de 2023, às 10h, no portal: https://novobbmnet.com.br/**, com o seguinte objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CONSUMO, PERMANENTE E KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA O PROJETO ESCOLAR PADRÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE REVOCAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.05.01/2023**  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO A REVOCAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.05.01/2023, CUJO OBJETO VERSA SOBRE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO COM FULCRO NO ART. 49, CAPUT DA LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. JAGUARIBE/CE, 01 DE JUNHO DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE REVOCAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.05.02/2023**  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO A REVOCAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.05.02/2023, CUJO OBJETO VERSA SOBRE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E PROFESSORES DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO COM FULCRO NO ART. 49, CAPUT DA LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. JAGUARIBE/CE, 01 DE JUNHO DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS - PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.010/2023-PE-SRP.** A Pregoeira Oficial do Município de Carnaubal/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o recebimento das propostas virtuais no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ficando doravante estendido até dia 16 de Junho de 2023 às 08h00m (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o Registro de Preços para aquisições de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos na manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município de Carnaubal-CE. O referido edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE – Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Carnaúbal – CE, 01 de Junho de 2023. Adriana Passos de Lima – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Tomada de Preços Nº 30.01.01/2023-07/TP.** Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na sede do Município de Amontada, conforme Convênio Nº 209/CIDADES/2022. Resultado do Julgamento das Propostas de Preços, esta Comissão de Licitação declara, que foi a seguinte vencedora do certame a seguinte empresa classificada: Construtora e Serviços Sobralence LTDA, CNPJ (MF) 39.336.452/0001-84, apresentou proposta no valor global de R\$ 809.540,03 (oitocentos e nove mil, quinhentos e quarenta reais e três centavos). Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea, “b”, Lei nº 8.666/93 a contar da publicação. **Amontada/CE, 31 de maio de 2023. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE - AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 17050001/2023** - O Presidente da CPL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE, comunica aos interessados a ALTERAÇÃO do Edital de credenciamento nº 17050001/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA/ESGOTO ADEQUADAS AO PADRÃO FEBRABAN DE ARRECADAÇÃO, E OUTROS DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, PAGOS ATRAVÉS DE AGENTES ARRECADADORES, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CASAS LOTÉRICAS, AUTO ATENDIMENTO EM CAIXA ELETRÔNICO, INTERNET E/OU MOBILE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Em virtude das modificações procedidas no edital, fica REABERTO o CREDENCIAMENTO no período de 02 de junho de 2023 até 30 de Junho de 2023. A íntegra do edital retificado e demais informações poderão ser obtidas na AV. Aureliano Matos, N° 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min e no endereço eletrônico, [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maurilo Maia Freitas- Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.05.31.001.** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.05.31.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos para as Escolas de Ensino Fundamental (Tempo Integral) e Infantil, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 19 de Junho de 2023 (19/06/2023), às 08:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.bbmmelicitacoes.com.br](http://www.bbmmelicitacoes.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 01 de Junho de 2023. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 024/2023 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 01.005/2023.** Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Fornecedor: Mabecol Material de Construção LTDA - CNPJ: 11.143.533/0001-49, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 no valor global de R\$ 6.014.873,96 (seis milhões quatorze mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos). Estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 01 de junho de 2023. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 01.005/2023. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de material de construção para eventuais manutenções e reparos nas diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Eusébio/CE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. Assina pelo Fornecedor: Walmon Chaves Lopes de Carvalho. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: o Gerenciador da Ata: José Valber Barros Mota.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.06.01.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.06.01.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação e adequação de vias em intertravado nas Ruas de entorno ao Açude Junco, nos moldes do Contrato de Repasse nº 928576/2022/MDR/CAIXA, firmado com Município de Granjeiro/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 20 de junho de 2023, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito a Rua David Granjeiro, nº 104, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 01 de junho de 2023. Luís Edson Oliveira Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.05.30.3-PE.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19 de junho de 2023, às 08:00h (oito horas), por meio do sítio “[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico disputa modo aberto e fechado, critério de julgamento menor preço por item, tombado sob o nº 2023.05.30.3-PE, com fins a seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de portas e móveis, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Paracuru/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro – Paracuru/CE – CEP: 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo fone: (85) 3344.8802, no horário de 09:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.06.01.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de materiais de expediente e de higiene para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Porteiras/CE. Início de acolhimento das propostas: Dia 05 de junho de 2023 a partir das 17:00 horas. Encerramento do acolhimento das propostas e Início da sessão: Dia 16 de junho de 2023 às 09:00 horas - através do Portal de Compras no site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.porteiras.ce.gov.br](http://www.porteiras.ce.gov.br), [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211), no horário de 08:00 às 12:00hrs. **Porteiras/CE, 01 de junho de 2023. Maria Edna Tavares de Lavor - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento de Habilidações – Tomada de Preços Nº 2023.05.09.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços nº 2023.05.09.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: Real Serviços EIRELI, MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA - ME, A. I. L. Construtora LTDA - ME, José Urias Filho EIRELI - ME, Dagy Construções e Urbanismo LTDA - ME, WU Construções e Serviços EIRELI - EPP e Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA - ME. Empresa Inabilitada: Momentum Construtora Limitada - ME, por não apresentar Prova de Garantia (descumprimento ao item 3.5.3 do Edital Convocatório). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 01 de junho de 2023. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.02.15.01 - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.002/2023-TP.** Contratante: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Educação. **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.002/2023-TP. CONTRATO Nº 2023.02.15.01.** Contratada: T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do projeto de reforma da quadra poliesportiva na localidade de Boa Água, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Banabuiú-CE. Objeto do Aditivo: acréscimo de quantitativo em acréscimo de 10,58% (dez vírgula cinquenta e oito por cento), dos quantitativos do objeto inicialmente contratados. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. Assinam: Imaculada Conceição Silveira – Contratante, Tacyo Christiano Santiago da Silva - Contratada. Data de Assinatura: 24 de maio de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-SEMED – ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em 01/06/2023, em favor da Licitante VENCEDORA: PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita sob CNPJ nº 20.014.873/0001-60, com endereço na Tv Mario Neco Feitosa Barreto, N° 152, Lt. Monte Libano, Bairro: Nossa Sra. das Graças; CEP: 62.700-000; Canindé/CE, representada pelo Sr. Luccas Benevinito de Carvalho, portador do CPF de nº 049.558.583-17, no VALOR GLOBAL de R\$ 325.267,45 (Trezentos e Vinte Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos). O OBJETO da Tomada de Preços Nº 003/2023-SEMED, que tem por finalidade a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Reforma na Escola Municipal Joana Alves de Sousa, na Lagoa Grande, Zona Rural do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desporto Escolar - SEMED, parte integrante deste processo, conforme especificações na Proposta de Preços da Vencedora. **Russas-CE, 01 de Junho de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Russas/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-SEMED – ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em 01/06/2023, em favor da Licitante VENCEDORA: PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita sob CNPJ nº 20.014.873/0001-60, com endereço na Tv Mario Neco Feitosa Barreto, Nº 152, Lt. Monte Libano, Bairro: Nossa Sra. das Graças; CEP: 62.700-000; Canindé/CE, representada pelo Sr. Lucas Benedito de Carvalho, portador do CPF de nº 049.558.583-17, no **VALOR GLOBAL de R\$ 252.542,55** (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). O **OBJETO** da Tomada de Preços Nº 002/2023-SEMED, que tem por finalidade a Contratação da empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma na Escola Municipal Francisco das Chagas Lima, Localizada na Lagoinha, Zona Rural, no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desporto Escolar - SEMED, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da Vencedora. **Russas-CE, 01 de Junho de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Russas/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A Prefeitura Municipal de Nova Russas-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 30.881.302/0001-87, através da Secretaria de Educação torna pública que no dia **20 de junho de 2023 as 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, receberá proposta e documentação para: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Empreendedor Familiar Rural para Atender a Rede de Ensino, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, do Município de Nova Russas - Ce. Chamada Pública nº SE-CH003/2023.** Os projetos de vendas poderão ser adquiridos junto a Comissão de Licitação, no endereço supracitado, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Nova Russas/CE, 01 de junho de 2023. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Banabuiú. Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2023-TP**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços em Assessoria e Consultoria Tributária (Recuperação de Créditos Tributário) e Econômica de modo a incrementar as Receitas Próprias e de Transferências, instrução e orientação nos Recursos Fiscais, para promover recuperação de Crédito Tributário Devido, oriundo dos Tributos de Competência Municipal, incluindo Fiscalização no ISS proveniente do Simples Nacional, através da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE.** Vencedor: **MÁXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 40.935.970/0001-01**, com o valor percentual de 19,5% (dezenove vírgula cinco por cento), sobre o valor global estimado a ser recuperado de **R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)**. Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – **Francisco Marcilio Coelho Brito - Secretário Municipal de Planejamento**. Banabuiú/CE, 01 de junho de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Chorozinho. A Pregoeira do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos interessados o 1º Adendo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.03.30.040-PE-SMS-SRP, cujo Objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da rede municipal de Saúde de Chorozinho-CE. O prazo de cadastramento das Propostas de Preços será até as 08h00min do dia 19 de junho de 2023, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. (horários de Brasília). O Adendo poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE ou (85) 3319-1163. Chorozinho - CE, 31 de maio de 2023. Elaine Cristina de Moraes Costa Silva – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca** - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referentes à Tomada de Preços Nº 1503.01/2023 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NAS RUAS DA LOCALIDADE DE PALESTINA, MERUOCA-CE**. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 1503.01/2023. **Empresas com propostas Desclassificadas:** não houve. **Empresas com propostas Classificadas:** RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME e MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. **VENCEDOR:** RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME, no valor global de R\$ 924.351,03 (novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e três centavos). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Meruoca - Ce, 31 de maio de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2023 – OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria técnica especializada na digitalização, armazenamento (nuvem) e indexação de imagens, contando com ampliação de Software de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, para atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iracema, de acordo com Projeto Básico, Anexo I do Edital. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o Resultado da Fase de Habilitação deu-se da seguinte forma: **EMPRESA HABILITADA: W2 TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 41.286.634/0001-30; EMPRESAS INABILITADAS:** F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA – CNPJ Nº 22.523.994/0001-63; B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA – CNPJ Nº 34.239.627/0001-11. A Comissão informa que à Ata completa da sessão encontra-se no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, e, que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, inciso I alínea “A” da lei 8.666/93 e suas alterações. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE COMUNICAÇÃO DE RECURSO E CONTRARRAZÕES DO RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAIS – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2023 – OBJETO:** Contratação de serviços especializados em arquivologia para elaboração do código de classificação de documentos de arquivo, tratamento de documentos de arquivo, tratamento do acervo documental arquivístico com fornecimento de equipamentos e sistema, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, e Finanças, do Município de Iracema. A Comissão de Licitação Comunica que a Empresa: **W2 TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 40.058.930/0001-10, INTERPÓS RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO À FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**, e, que, fica Aberto Prazo para a Interposição das Contrarrazões, conforme previsto no Art. 109, §3º da lei 8.666/93. O Recurso administrativo encontra-se nos Sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php>. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Transporte – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº TP/01/300523/SIT – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.** – Data de Abertura: **20/06/2023 – Horário: 09H00M** – Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal – Rua Osvaldo Honório Lemos, nº 176, Bairro Centro, CEP 62260-000, Reriutaba-CE – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://www.rerutaba.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M – Presidente da Comissão de Licitação: Sâmia Leda Tavares Timbó.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.08/PE** – Secretaria de Educação Básica. Objeto: **Registro de Preços visando Futura e Eventual Aquisição de Móveis e Equipamentos para as Creches Proinfância Tipo 1 dos bairros Mourão, Novo Horizonte, Boa Vista e Demais Unidades Escolares e CEIs do Município de Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica.** A Secretaria de Educação Básica torna público, aos interessados, que realizará Licitação, na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, a ser conduzido por Pregoeiro do Município, com o objeto acima descrito, conforme informações a seguir: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: **até o dia 20 de Junho de 2023, às 09h**; Abertura das Propostas: **20 de Junho de 2023, às 09h30min**; Sessão de Disputa de Preços: **20 de Junho de 2023, às 10h**. Todos os horários referem-se ao horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Itapipoca-CE, 01 de Junho de 2023. Heloilson Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA** – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças – Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico N° PCS-01.190523-SEPLAN – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis para o abastecimento da frota Municipal por maior desconto incidido sobre os preços da Tabela de preços da Agencia Nacional de Petróleo – ANP, para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Santa Quitéria/CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria – Ceará – CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE; <https://bnc.org.br>; <https://www.santaquiteria.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00 ÀS 12H00 – Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br> – Data de Abertura: 16/06/2023 – Horário: 08H30M – Pregoeira Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA** – Título: AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N° PCS-01.180123-SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO SACO DO BELÉM, MAPP 5500, EM SANTA QUITÉRIA/CE – Recorrentes: ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – Mérito: IMPROVIMENTO – Decisão: Empresa citada permanece na condição de INABILITADA – Razões: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizada no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Data de Abertura da(s) Proposta(s): 05/06/2023 às 08h30m – Presidente da Comissão de Licitação: José Fabiano Vieira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021 SEDUC** – A Secretaria Municipal da Educação do Município de Crateús comunica aos interessados que o Contrato N° 19.07.2021.02, oriundo da Tomada de Preços N° 003/2021 SEDUC, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para conclusão da obra da escola situada na localidade de Queimadas junto a Secretaria da Educação do Município de Crateús – CE, teve seu Prazo Prorrogado por 90 (Noventa) dias no seu Sétimo Termo Aditivo, com Vigência a partir de 10 de Abril de 2023, fixando seu Novo Vencimento em 09 de Julho de 2023. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** CONPATE ENGENHARIA LTDA - ME. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Luiza Aurélia Costa dos Santos. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luciano Carvalho Cidrão. Crateús-CE, 01 de Junho de 2023. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária Municipal da Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021 SEDUC** – A Secretaria Municipal da Educação do Município de Crateús, comunica aos interessados que o Contrato N° 19.07.2021.01, oriundo da Tomada de Preços N° 002/2021 SEDUC, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para conclusão da obra da escola localizada no Distrito da Lagoa das Pedras junto a Secretaria da Educação do Município de Crateús – CE, teve seu Prazo Prorrogado por 90 (Noventa) dias no seu Sétimo Termino Aditivo, com Vigência a partir de 10 de Abril de 2023, fixando seu Novo Vencimento em 09 de Julho de 2023. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** CONPATE ENGENHARIA LTDA - ME. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luciano Carvalho Cidrão. Crateús-CE, 01 de Junho de 2023. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária Municipal da Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Processo Originário: Pregão Eletrônico N° PE/200423.01/SESA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, INSTALADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE – Espécie: Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: SOUSA. ALVES LTDA, CNPJ n° 15.257.665/0001-52, valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).– Data da Homologação: 31/05/2023 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 13, art. 45, Decreto Federal nº 10.024/19 – Secretaria/Ordenadora de Despesas Municipal da Secretaria de Saúde: Lunara Araujo Pinto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 2023.05.30.01-TP** – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Coreaú, torna público que, às 09h do dia 19 de Junho de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dom José, N° 55, Centro, CEP 62.160-000, Coreaú, Ceará, receberá propostas em sessão pública da Tomada de Preços 2023.05.30.01-TP, para Contratação de serviços de assessoria, consultoria e análise de dados nos sistemas de informação da vigilância em saúde, com ênfase no acompanhamento dos indicadores do PQA-VS, Previne Brasil, painel de indicadores estratégicos de Vigilância em Saúde e Cuidar Melhor. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h às 12h. Coreaú-CE, 01 de Junho de 2023. Elizângela Mesquita de Assis – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2023/PE** – A Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Tamboril, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 037/2023/PE, cujo Objeto é a Aquisição de equipamentos para o Matadouro Público Municipal de Tamboril/CE, através da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. Início de Cadastro das Propostas: 02 de Junho de 2023; Data da Sessão e Abertura da Disputa de Lances: 19 de Junho de 2023, às 09h. Há de ser considerado o Horário de Brasília. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, na Sede da Prefeitura e nos Sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Portal: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Tamboril-CE, 02 de Junho de 2023. Moizeis dos Santos Feitosa – Secretário de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023/PE-SRP** – A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 036/2023/PE-SRP, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de massa asfáltica - CBUQ (Concreto Betuminoso a Quente) e emulsão asfáltica RR 2C, para atender as necessidades de pavimentação asfáltica (recuperação, nova pavimentação e tapa buracos) em diversas vias públicas urbanas e rurais, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Tamboril - CE. Início de Cadastro das Propostas: 02 de Junho de 2023; Data da Sessão e Abertura da Disputa de Lances: 16 de Junho de 2023, às 09h (Horário de Brasília). O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, na Sede da Prefeitura e nos Sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Portal: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e Site Municipal. Tamboril-CE, 01 de Junho de 2023. Antonio Romulo Navone Araujo Veras – Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi – Resultado do Julgamento da Habilitação.** Esta Comissão de Licitação vem publicar o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços N° 0103.02.2023-TP. Objeto: contratação de empresa para construção de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Tipo I no Município de Trairi – CE. Empresas Inabilitadas: Emmy's Edificações EIRELI - EPP, Construtora Moraes LTDA - EPP, Torres Martins Serviços e Construções LTDA, IPN – Construções e Serviços EIRELI - ME, Mourão Rodrigues Construções e Serviços LTDA, F M Cruz de Sousa - ME, Francisco Anderson Lucio, N. Landy Boto Portela - ME. Empresas Habilitadas: WU Construções e Serviços LTDA, Clezinaldo S de Almeida Construções - EPP, Limpax Construções e Serviços LTDA, Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA, Centro Norte de Projetos e Empreendimentos LTDA, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA - EPP, GK Engenharia LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA. Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Trairi-Ce. Trairi-Ce, 01 de junho de 2023. Alex da Costa - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pacatuba – Aviso de Adendo ao Edital.** O Presidente da CPL da Câmara Municipal de Pacatuba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados Adendo ao Edital na modalidade Pregão Presencial N° 003/2023 PP, do tipo Menor Preço por Lote, tendo como objeto a contratação de serviços de veiculação de comunicação em jornais, para matéria de publicidade legal, tais como: editais, avisos, extratos, convênios ou contratos e qualquer tipo de divulgação exigido por lei, em Jornal de Grande Circulação, e em Diário Oficial do Estado, junto a Câmara Municipal de Pacatuba-CE, conforme especificações no Termo de Referência do Edital. Motivo: alteração nas condições de Termo de Referência. Em atendimento ao Art. 21, § 4º, da Lei n° 8.666/93, fica alterada data da sessão para o dia 16 de junho de 2023 às 10:00hs. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no sitio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Pacatuba/CE, 01 de junho de 2023. Tiago Pinto de Oliveira - Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento Final - Concorrência Pública N° 2023.01.27.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Concorrência Pública N° 2023.01.27.1, sendo a seguinte empresa vencedora: Techproj Consultoria e Projetos EIRELI sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 372.978,68 (trezentos e setenta e dois mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: fone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 01 de junho de 2023. Moises Souza Domingos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Pregão Eletrônico N° 0017/2023 – Tipo: Menor Preço.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (88) 2172 – 1092, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 0017/2023, cujo objeto é o Registro de Preços tipo menor preço por lote para aquisição de material médico hospitalar, medicamentos, dietas enterais e insumos para laboratório destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, sendo o Cadastroamento das Propostas até o dia 16/06/2023, às 08:00h; Abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços no dia 16/06/2023 a partir das 09:00h (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br/](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/) e no Portal de Licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) a partir da data desta publicação. **Quixeré - Ce, 02 de junho de 2023. Jose Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.05.30.2-PE.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de junho de 2023, às 08:00h (oito horas), por meio do sitio “[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico disputa modo aberto e fechado, critério de julgamento menor preço por item, tombado sob o nº 2023.05.30.2-PE, com fins a seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fardamentos esportivos, de interesse da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Paracuru/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro – Paracuru/CE - CEP 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo fone: (85) 3344.8802, no horário de 09:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2023.06.01.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o n.º 2023.06.01.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção e conservação de pavimentações (paralelepípedo ou pedra tosca) na Sede e Distritos do Município de Farias Brito/CE. Data e horário da abertura: 20 de junho de 2023, às 08 horas. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da CPL, sito à Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: [www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes](http://www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes) e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Mais informações: [licitacao@fariasbrito.ce.gov.br](mailto:licitacao@fariasbrito.ce.gov.br). **Farias Brito/CE, 01 de junho de 2023. Tiago de Araújo Leite – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha – Resultado do Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços N° 2023.02.07.01.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 2023.02.07.01, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Aleixo no Município de Missão Velha/CE, de interesse da Secretaria de Saúde. Empresa Vencedora: Roma Construtora EIRELI ME – CNPJ N° 21.725.552/0001-37, com o valor global de R\$ 330.287,86 (trezentos e trinta mil duzentos e oitenta e sete reais e seis centavos). Fica aberto o prazo recursal de que trata o Art. 109, inc. I, alínea “b” da Lei 8.666/93 a contar da data desta publicação. O inteiro teor da decisão em Ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital ou através do Portal de Licitações do TCE no sítio <<http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>>. **Missão Velha - CE, 01 de junho de 2023. Espedito Carlos de Sousa Junior – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N°. TP 021/2023-SEINFRA.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços N°. TP 021/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de pavimentação asfáltica (tapa buracos) em diversas vias no município de Guaraciaba do Norte-CE. – Data de Abertura: 20/06/2023 – Horário: 08H30M – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links [https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP\\_CNPJ=07569205000131](https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131); <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H às 12H e de 13H às 15H – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 01/06/2023. Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2023.05.30.001.** A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços N° 2023.05.30.001, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma do pátio, banheiros e salas de aulas da Escola de Cidadania Moesio Loiola de Melo Junior - Sede, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, conforme projeto(s), que se realizará no dia 20 de junho de 2023 (20/06/2023), às 09:30hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Forquilha/CE, 01 de junho de 2023. CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora – Resultado da Proposta de Preços.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva a Concorrência Pública N° 2022.12.23.01, cujo objeto é a recuperação de diversas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Aurora/CE, tudo conforme anexo I., dispondo do seguinte resultado: a empresa: Locamix EIRELI - ME – CNPJ N°. 13.053.642/0001-09, apresentou menor entre as concorrentes classificadas, valor global de R\$ 2.069.002,03 (dois milhões, sessenta e nove mil, dois reais e três centavos), tudo conforme Ata, e Mapa Comparativo de Preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Aurora – CE, 31 de maio de 2023. Francisco Ramalho Meireles – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Abertura de Envelopes Contendo a Documentação de Habilitação.** O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 06 de Junho de 2023 às 10:00hrs será realizado sessão para abertura dos envelopes contendo a documentação de Habilitação das empresas participantes da licitação na modalidade Concorrência N° 2023.04.20.01-CP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recuperação das estradas vicinais do Município de Jaguaruana-CE, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404 - Centro – Jaguaruana – Estado do Ceará, maiores informações pelos telefones (88) 3418 1288 / (85) 99104-6246. **Jaguaruana - CE, 01 de junho de 2023. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da Comissão de Licitação.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023 – SECULT – OBJETO:** Fomentar, por meio da concessão de apoio financeiro, a realização de iniciativas destinadas à promoção, preservação e difusão das Tradições Regionais Cearenses voltadas para as manifestações próprias do Período Junino 2023. A Comissão de Avaliação Técnica comunica aos interessados o Resultado de Julgamento na Fase de Análise de Propostas da seguinte forma: Todas as Propostas foram declaradas **CLASSIFICADAS**. Maiores informações encontra-se em ata complementar de julgamento. Fica aberto o prazo do item 11.2 do Edital para apresentação de recurso. **Tamboril-CE, 01 de Junho de 2023.** Paloma Timbó Araújo – Secretária da Cultura, Turismo e Desporto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023** – Secretaria de Finanças. **OBJETO:** Chamada Pública para Credenciamento de empresas operadoras de cartões de créditos para o recebimento de tributos, tarifas e demais valores, a fim de proporcionar alternativas de quitação dos débitos, sem ônus para o Município. **PROponente(s) HABilitado(s): 01 - PARCELAMOS TUDO COM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, CNPJ Nº 36.063.350/0001-44, com Endereço à Rua Iguatemi, Nº 354 - CJ 12 - Itaim Bibi - São Paulo-SP. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. **Itapiopoca-CE, 01 de Junho de 2023.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 FG/SRP** – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús comunica aos interessados que no dia **16 de Junho de 2023, às 08h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 010/2023 FG/SRP, cujo Objeto é a Seleção do Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de protetor solar FPS60 para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús – CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min, no Setor de Licitações e no Site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Crateús-CE, 01 de Junho de 2023.** Fábio Gomes Oliveira – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE ANULAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023/SME-TP** – O Município de Cariré, Estado do Ceará, através do Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que **ANULA** a Tomada de Preço de Nº 004/2023/SME-TP, cujo o **OBJETO:** é a Contratação de empresa para execução de projeto de reforma da Escola E.E.I.F. Tenente Avelino Gomes, na localidade de Anil no Município de Cariré, conforme orçamento em anexo ao Edital. Desta forma em conformidade com o art. 49 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993. **Cariré-CE, 01 de Junho de 2023.** Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE REVOCAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REVOCAÇÃO** da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 007/2023 – PMC, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção diversos para atender as necessidades das secretarias deste Município. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 06 de junho de 2023, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, por razões de interesse público decorrente de fatos superveniente ocorrido, com base no Art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. **Catarina-CE, 01 de junho de 2023.** Luiz Artemar Rodrigues Martins – Presidente da Comissão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.05.30.01** – O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2023.05.30.01, sessão pública marcada para o dia **15 de Junho de 2023, às 09h**, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de materiais para viabilização viária na sede do Município de Granja/CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, Localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h as 12h. **Granja-CE, 02 de Junho de 2023.** William Rocha Costa – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Eusébio – Aviso de Abertura de Proposta de Preço – Tomada de Preços Nº 2023.05.02.01CME.** A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que realizará sessão para a abertura dos envelopes de “Proposta de Preços” referentes a Tomada de Preços nº 2023.05.02.01CME, do tipo menor preço global, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica junto ao Procon Legislativo da Câmara Municipal de Eusébio. A Sessão será realizada no dia 06 de junho de 2023 às 10h00min, na sala da Comissão de Licitação, situada a Avenida Eduardo Sá, 50, Centro, Eusébio-CE. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone: (85) 3260-1258. **Eusébio/CE, 01 de junho de 2023.** Nara Maria Alves Batista Falcão – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** – O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **05 de Junho de 2023 às 08:00 horas**, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e/ou [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) “Acesso Identificado no link – acesso público”, estará dando **PROSSEGUIMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/2023-SRP**, Cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SENADOR POMPEU/CE**. Senador Pompeu, 31 de Maio de 2023. José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - Aviso de Revogacão - PE 2023.05.04.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.05.04.1, cujo objeto é a aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar destinados aos veículos das diversas Secretarias Municipais de Milagres/CE, fica REVOGADA com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 13:30 ou ainda através do e-mail: [milagresceara@outlook.com](mailto:milagresceara@outlook.com). Milagres/CE, 24 de maio de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Pregão nº 2023.06.01.1.** O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com/>, certame licitatório, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 16 de junho de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 05 de junho de 2023, às 16:00 horas. Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: [liciara2017@outlook.com](mailto:liciara2017@outlook.com). **Abaiara/CE, 01 de junho de 2023.** Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, torna público a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 0404.01/2023-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma da nova sede da Secretaria de Educação e construção de um auditório, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE, que se realizará no dia 20/06/2023 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, Bairro Centro, Cedro/CE. O edital poderá ser retirado no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) a partir desta data. **Túlio Lima Sales – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - A Secretaria de Educação, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 2021.09.01.001-SEDUC, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 2021.08.02.001-SEDUC: Dotação Orçamentária: 18.18.12.361.1204.2.072. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Objeto: Locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede de ensino do município. Empresa: J H Vasconcelos Freire. Data da Rescisão: 31/05/2023. Assina pelo Contratante: Wanderley Pereira Diniz.



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação.** A Pregoeira Municipal comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023-SEINFRA/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos para sinalização viária, junto a Secretaria Geral de Infraestrutura, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 19 de junho de 2023, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), [vicosace.gov.br/licitacoes](http://vicosace.gov.br/licitacoes) e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 01 de junho de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Aviso de Licitação.** Realização dia 15 de Junho de 2023 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, Menor Preço, Nº 026.23-PE-FMS, o edital poderá ser adquirido nos endereços: [www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br/) e [www.licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br/). Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cadeiras de rodas e outros materiais ortopédicos, designadas a distribuição gratuita a pessoas reconhecidamente carentes, junto a Secretaria de Saúde do Município de Ipueiras – CE. Telefone para contato/informações: (88) 3685-1879, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **Ipueiras/CE, 01 de Junho de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim – Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.06.01.1.** Realizará a licitação cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de hidrômetros (Hidrometriação), com fornecimento de mão de obra e demais recursos necessários à execução dos serviços, do Município de Jardim/CE. Abertura: 20 de Junho de 2023 às 14:00hrs. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3481-7445. **Jardim/CE, 01 de Junho de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Baixio - Extrato de Contrato Nº 2023.03.29.01-01.** Contratante: Câmara Municipal de Baixio/CE. Contratada: A L S Construcoes, Servicos e Eventos LTDA, CNPJ Nº 31.172.201/0001-08. Objeto: reforma da Câmara Municipal de Baixio/CE, conforme projeto em anexo. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2023.03.29.01. Valor Global Contratado: R\$ 209.602,59 (duzentos e nove mil seiscentos e dois reais cinquenta e nove centavos). Prazo de Execução dos Serviços:06 (seis) meses. Dotações Orçamentárias: 01.0101.01.031.0001.2.001. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Maria das Dores Neta Souza - Presidente da Câmara Municipal de Baixio/CE (Ordenadora de Despesas). Assina pela Contratada: Aricelio Leandro da Silva. Data da Assinatura: 01/06/2023. **Juvimário Andrelino Moreira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 3005.01/23-CP.** O Município de Milhã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital de licitação na modalidade Concorrência Pública, nº 3005.01/23-CP, do tipo menor preço, visando a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de melhorias na urbanização através de pavimentação na Zona Urbana da Cidade de Milhã/CE, conforme projeto básico em anexo. A realizar-se dia 04 de julho de 2023 às 09:00h. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã – Ceará, das 08:00h às 17:00h pelo telefone (85) 99684.6419 e nos site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação.** A Câmara Municipal de Itapajé, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preço autuada sob o nº 19.05.2023.01-TP, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria e consultoria em comunicação social, assessoria de imprensa, marketing, relações públicas para Câmara Municipal de Itapajé/CE, tipo menor preço, com data de abertura para o dia 20 de junho de 2023, às 10:00 horas na sala da Comissão de Licitação, na Rua Dom Aureliano Matos, 1767, Centro, Itapajé-CE, CEP: 62.600-000. Interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Itapajé, 31 de maio de 2023. Eiel Pinto Silva Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 05.005/2023.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 05 de julho de 2023 às 09h na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo – CEP: 61.760-000 – Eusébio – CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para operação, manutenção, ampliação, modernização e eficientização do Parque de Iluminação Pública do Município de Eusébio. **Eusébio/CE, 01 de junho de 2023. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.** O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados que no dia 06 de julho de 2023, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 018/2023-CP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da adequação e pavimentação de estrada vicinal, no Município de Tauá/CE - PT 1082217-59. Referido Edital poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Presidente da Comissão Especial de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação.** O Município de Novo Oriente, torna público que no próximo dia 20 de Junho de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 07.007/2023, cujo objeto versa sobre a execução de fachada e calçadas da Escola Luiz Canuto. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:30 às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<https://www.novooriente.ce.gov.br/licitacao.php>> <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. **Novo Oriente - Ceará, 02 de junho de 2023. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE INTENSAO DE RESCISÃO** – A Prefeitura Municipal de Capistrano comunica a empresa MC2 ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº. 24.269.835/0001-00, a intenção de rescindir o contrato derivado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02.07.01/2020, Termo de Contrato nº. 06.12.01/2020. Conforme os motivos constantes no ofício de notificação nº 03. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93. Capistrano-CE, em 01 de junho de 2023. Francisco de Assis do Nascimento Menezes - Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES -Aviso de Julgamento.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.05.17.1, sendo o seguinte: A empresa MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU, sagrou-se vencedora junto aos Lotes 01 e 02, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [www.licitacoessmilagres.com.br](http://www.licitacoessmilagres.com.br) ou ainda através do e-mail: [milagresceara@outlook.com](mailto:milagresceara@outlook.com). Milagres/CE, 31 de maio de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a fase de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes habilitados na Tomada de Preços Nº 01.19.01/2023, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da construção de praça na comunidade de Córrego do Moreira no Distrito de Itapeim, junto a Secretaria de Infraestrutura, será realizada no dia 07/06/2023 às 09h, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, ficando todos os licitantes intimados nos termos do inc. III do art. 43 da lei 8666/93. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.